2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Direção Regional de Desporto

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

Relatório de Atividades de 2025

Coordenação, elaboração, design gráfico e divulgação:

Divisão de Projetos, Formação e Promoção

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Direção Regional de Desporto

Sede:

Rua das Hortas, n.º 28 a 34 | 9050-024, Funchal

Telefone: 291 145 790

Página eletrónica: www.madeira.gov.pt/drd

Correio eletrónico: drd@madeira.gov.pt

Facebook: https://www.facebook.com/desporto.madeira/

1.ª Edição:

Funchal, 29 de maio de 2026

Aprovação:

O Diretor Regional de Desporto

ÍNDICE

ÍNDICE FICHAS DE PROJETO 5

ÍNDICE DE FIGURAS 6

ÍNDICE DE GRÁFICOS 7

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES 9

ÍNDICE DE QUADROS 9

I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO 12

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA 12

1.2. MISSÃO 12

1.3. ORGÂNICA 13

1.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 14

II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS 18

2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1) 18

2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2) 20

2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2) 23

2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4) 26

2.5. OOP5: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DO OPRAM (OE2) 28

2.6. OOP6: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3) 31

2.7. OOP7: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3) 36

III. RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 42

3.1. ENQUADRAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO 42

3.1.1. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DE OBJETIVOS 42

3.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS 43

3.2.1. PARÂMETRO DA EFICÁCIA 43
3.2.2. PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA 44
3.2.3. PARÂMETRO DA QUALIDADE 45
3.3. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES EXTERNOS 47
3.4. CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES 49
3.5. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO 50
3.6. COMPARAÇÃO COM REFERENCIAIS EXTERNOS 52
3.7. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES 53
3.8. GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS 54
3.8.1. GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 54
3.8.2. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 55
3.9. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 2 E SIADAP-RAM 3 56
3.10. RELATÓRIO SINTÉTICO 56
IV. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 58
V. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS 62
5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD) 62
5.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) 62
5.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA 63
5.1.3. DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO 80
5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID) 128
5.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) 128
5.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES 129
5.2.3. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS 133
5.2.4. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 142
5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF) 150
5.3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA) 150
5.3.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA 151
5.3.3. DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO 157
VI. BALANÇO SOCIAL 168

ÍNDICE FICHAS DE PROJETO

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas 19
Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2024/2025 e do PRAD 2025/2026 22
Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD 25
Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários 27
Ficha Projeto 5 - OPRAM 30
Ficha Projeto 6 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID 32
Ficha Projeto 7 - Formação 34
Neste enquadramento, o OOP6 resulta de dois objetivos estratégicos, nomeadamente "Promover a melhoria dos Serviços da DRD" (OE3) e "Fomentar a valorização dos RH's da DRD" (OE4), resultantes na "Ficha projeto 6 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID" e "Ficha Projeto 7 – Formação", supra identificadas. 35
Ficha Projeto 8 - Imagem e Comunicação Institucional 38
Ficha Projeto 9 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional 40
Ficha Projeto 10 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2025/2026 .. 64
Ficha Projeto 11 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública 66
Ficha Projeto 12 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024 . 79
Ficha Projeto 13 - Instrumentos de gestão DRD 81
Ficha Projeto 14 - Promover e implementar Programas Nacionais na RAM 89
Ficha Projeto 15 - Dispensas - atividades desportivas 94
Ficha Projeto 16 - Imagem e Comunicação Institucional 103
Ficha Projeto 17 - Destino Madeira 106
Ficha Projeto 18 - Plano de formação anual 111
Ficha Projeto 19 - Plano de comemorações - eventos desportivos 124

Ficha Projeto 20 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID 132
Ficha Projeto 21 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI 134
Ficha Projeto 22 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção 136
Ficha Projeto 23 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD. 138
Ficha Projeto 24 - Aplicar o Regulamento para apoio à construção e grandes manutenções das infraestruturas desportivas na Região Autónoma da Madeira 140
Ficha Projeto 25 - Medidas de apoio do Capítulo IX do PRAD 2025-2026 142
Ficha Projeto 26 - Colaboração administrativa e gestão documental 144
Ficha Projeto 27 – Arquivo documental 146
Ficha Projeto 28 - Recrutamento de trabalhadores do IEM para apetrechar a sede e as ID's dos RH's necessários 148
Ficha Projeto 29 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD 154
Ficha Projeto 30 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM 155
Ficha Projeto 31 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas 156
Ficha Projeto 32 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH 158
Ficha Projeto 33 - Ajuste Direto e Consulta Prévia 159
Ficha Projeto 34 - Apoio legístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias) 160
Ficha Projeto 35 - Emissão de pareceres e apoio jurídico 161
Ficha Projeto 36 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 162
Ficha Projeto 37 - Pareceres e apoio jurídico 163
Ficha Projeto 38 - Processos de Penhora 164
Ficha Projeto 39 - Processos de reclamação 165
Ficha Projeto 40 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas . 166

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis 14
Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD 63
Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID 128
Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF 150

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR 2025 46
Gráfico 2 - Taxas de realização dos indicadores de desempenho do QUAR 46
Gráfico 3 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede) 47
Gráfico 4 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto 48
Gráfico 5 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas 48
Gráfico 6 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD 53
Gráfico 7 - Recursos humanos da DRD 54
Gráfico 8 - Recursos financeiros da DRD 55
Gráfico 9 - Homologações por modalidade 65
Gráfico 10 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar 67
Gráfico 11 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos 68
Gráfico 12 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos 69
Gráfico 13 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento 70
Gráfico 14 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial 72
Gráfico 15 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar 74
Gráfico 16 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes 75
Gráfico 17 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos 76
Gráfico 18 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos 76
Gráfico 19 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento 77
Gráfico 20 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial 78
Gráfico 21 - Calendarização da 13.ª edição do Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto" 84
Gráfico 22 - N.º de Candidaturas Admitidas à Fase Regional em 2024 e 2025 84
Gráfico 23 - N.º de Candidaturas distinguidas na Fase Regional e Nacional em 2024 e 2025 85
Gráfico 24 – Número de dias de dispensas/ justificações de faltas atribuídos por modalidade 90
Gráfico 25 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição 91

Gráfico 26 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo 91
Gráfico 27 - N.º de conteúdos publicados mensalmente no ano de 2025 95
Gráfico 28 - N.º de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2025 ..96
Gráfico 29 – Comparação do N.º de conteúdos publicados mensalmente nos anos de 2024 e 2025 96
Gráfico 30 – Comparação do N.º de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2024 e 2025 97
Gráfico 31 - Proveniência dos Conteúdos publicados nos anos de 2024 e 2025 97
Gráfico 32 – Comparação do N.º de Agendas Desportivas elaboradas nos anos de 2024 e 2025 98
Gráfico 33 – Comparação do N.º de Aniversários assinalados e Nº de Votos de Pesar elaborados nos anos de 2024 e 2025 98
Gráfico 34 – Comparação do N.º de ações levadas a cabo no âmbito do Mérito Desportivo nos anos de 2024 e 2025 99
Gráfico 35 - N.º de Seguidores registados mensalmente em 2024 e 2025 99
Gráfico 36 - Comparação dos dados referentes aos Utilizadores Ativos nos anos de 2024 e 2025 100
Gráfico 37 - Comparação dos dados referentes aos Novos Utilizadores nos anos de 2024 e 2025 100
Gráfico 38 - Proveniência dos Conteúdos publicados nos anos de 2024 e 2025 101
Gráfico 39 – Especificação dos âmbitos das ações referentes ao Tratamento de Imagem em 2025. 101
Gráfico 40 – Pormenorização das intervenções efetuadas na Produção de Layouts em 2025. 102
Gráfico 41 – N.º de Pedidos Registados em 2025 por Tipologia de Entidades 126
Gráfico 42 – Tendência Mensal do N.º de Pedidos Efetuados em 2025 127
Gráfico 43 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2024 e 2025 130
Gráfico 44 – Comparação de receitas nas três principais ID's com maior angariação de receitas 131

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Programa geral - Dia Mundial Atividade Física 113
Ilustração 2 – Imagens do evento, publicadas no Facebook da DRD 114
Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (30 de abril 2025) 117
Ilustração 4 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2025 118
Ilustração 5 - Programa Regional da SED 2025 120
Ilustração 6 - Cartazes do evento SPORT VILLAGE 121
Ilustração 7 – Sport Village 122

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD 14
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DRD 15
Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM 29
Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação 37
Quadro 5 - Parâmetro da Eficácia 43
Quadro 6 - Parâmetro da Eficiência 44
Quadro 7 - Parâmetro da Qualidade 45
Quadro 8 - Recursos Humanos afetos à DRD 54
Quadro 9 - Recursos Financeiros afetos à DRD 55
Quadro 10 - Resultados globais do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3 56
Quadro 11 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD 80
Quadro 12 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética 83
Quadro 13 - Distribuição das candidaturas à Medida Mérito 87
Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto – Programas Nacionais 87
Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto – Dispensas para Atividade Desportiva 92
Quadro 16 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira 105
Quadro 17 - Dados relativos à Atividade Formativa à Atividade Formativa "Comunicação Digital no Desporto" 108

Quadro 18 - Dados relativos à Atividade Formativa Dia Olímpico - "Colóquio – O Olimpismo em Portugal" 109
Quadro 19 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual 110
Quadro 20 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos 112
Quadro 21 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA 113
Quadro 22 – Resultados do indicador 1 da ficha de projeto dos eventos desportivos 114
Quadro 23 - Resultados dos indicadores 1 e 2 da ficha de projeto dos eventos desportivos ... 116
Quadro 24 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES 116
Quadro 25 - Resultados dos indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos 123
Quadro 26 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID durante 2025 130
Quadro 27 - Recursos Humanos DRH 149
Quadro 28 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD 149
Quadro 29 - Recursos Materiais 149

I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

I. DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A DRD é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, dirigida por um diretor regional, sendo qualificado como cargo de direção superior de 1.º grau.

A DRD é um serviço simples, agindo em conformidade com as decisões da Tutela e do Plenário do Governo Regional, regendo-se pelos princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, em consonância com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/1991, de 5 de junho, e revisto pela Lei n.º 130/1999, de 21 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 12/2000, de 21 de junho, sem prejuízo de aproveitar as recomendações em processos futuros.

O presente instrumento de gestão descreve e avalia anualmente os objetivos atingidos, o grau de realização e execução das atividades e ainda os recursos utilizados.

A elaboração deste relatório é o resultado do contributo e da participação ativa de todas as unidades orgânicas da DRD e reflete a capacidade de resposta aos desafios que lhe são colocados, sendo um instrumento de avaliação das atividades desenvolvidas e das metas alcançadas.

1.2. MISSÃO

No âmbito da sua **missão**, compete à DRD:

> *"apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (RAM)".*

Os apoios da DRD são direcionados, prioritariamente, às associações desportivas e às associações multidesportivas, aos clubes desportivos, independentemente da associação ou federação dotada de utilidade pública desportiva em que estejam inscritos e Sociedades Anónimas Desportivas (SAD's), que compõem o movimento associativo desportivo regional, de acordo com o plasmado no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 12/2005/M, de 25 de julho, alterado pelo DLR n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro.

A concessão de comparticipações financeiras ao desporto, efetuam-se imperativamente mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD), conforme definido no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, e respetivas alterações.

1.3. ORGÂNICA

A DRD estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas, nucleares e flexíveis:

- **a)** Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD);
    - a. Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD)
    - b. Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP)
- **b)** Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID);
    - a. Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA)
    - b. Divisão de Recursos Humanos (DRH)
    - c. Divisão de Infraestruturas Desportivas e Equipamentos (DIDE)
- **c)** Direção de Serviços Jurídico - Financeira (DSJF);
    - a. Divisão de Gestão Financeira (DGF)
    - b. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)



Figura 1 - Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a DRD foram os seguintes:

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;
OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;
OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.
OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DRD

Decorrentes dos objetivos estratégicos, foram estabelecidos os objetivos operacionais tendo em conta as diferentes áreas de atuação da DRD.

EFICÁCIA	OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas infraestruturas desportivas sob a gestão da DRD (OE1) OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)
EFICIÊNCIA	OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das infraestruturas desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2) OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4) OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)
QUALIDADE	OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4) OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DRD

O presente relatório reflete a atividade realizada pela DRD no ano transato, evidenciando as principais linhas de atuação, com destaque para o reforço da capacidade de resposta, modernização e a otimização dos recursos disponíveis com o empenho e dedicação das equipas envolvidas, constituindo um instrumento fundamental de apoio à avaliação do seu desempenho, os resultados alcançados, os constrangimentos enfrentados, servindo de base à definição dos objetivos futuros e para melhoria dos continua dos serviços prestados. Visa igualmente dar cumprimento às disposições legais relativas à elaboração de planos e relatórios anuais de atividades e à aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Região Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM).

O RA encontra-se dividido em seis partes, o primeiro capítulo faz o enquadramento da Direção Regional, segue-se um segundo capítulo que compõe a análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados pelas diferentes Direções de Serviço, que constituem a DRD, no que respeita às atividades estratégicas, isto é, a análise das atividades que foram assumidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR). O terceiro capítulo contempla o relatório de autoavaliação, seguido do quadro de avaliação e responsabilização – QUAR, no quarto capítulo.

No quinto capítulo são apresentadas todas as outras atividades desenvolvidas, por cada Direção de Serviços, previstas e não previstas no plano de atividades, sendo que o documento finaliza com o balanço social (sexto capítulo).

O planeamento e o controlo, são dois instrumentos de gestão fundamentais na prossecução de uma gestão eficiente das instituições a que a Administração Pública não pode ficar indiferente. O RA complementa o Plano de Atividades (PA), pois relata as atividades realizadas, avalia o desempenho dos serviços e analisa os desvios com vista a que a gestão seja cada vez mais eficiente.

II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES

II. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nesta secção é apresentada a análise e avaliação das atividades estratégicas desenvolvidas pelo serviço e que se encontram definidas no Quadro de Avaliação e Responsabilização do Serviço (QUAR).

2.1. OOP1: GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS SOB A GESTÃO DA DRD (OE1)

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)												15%
Indicadores		**Fórmula de Cálculo**	**Meta 2025**	**Superado**	**Atingido**	**Não Atingido**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Fonte de Verificação**	**Taxa de Realização**	**Desvio**
Ind 1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	**90%**	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	**100%**	**100%**	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
										Taxa de Realização do OOP1			111%

No âmbito do objetivo estratégico "Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional", a disponibilização de infraestruturas desportivas capazes e devidamente equipadas torna-se um fator de desenvolvimento desportivo fundamental. O volume de atividade pontual e regular, nos vários pontos da Região, tem sido crescente, fazendo com que a nossa resposta se tenha de adaptar aos índices de procura, nos vários patamares desportivos. O controlo e aferição da percentagem de competições realizadas nas ID, torna-se uma importante ferramenta de intervenção.

O grande objetivo da DSGID passa por garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID, sob a gestão da DRD, nas condições ideais de conforto, de funcionalidade e de segurança.

O parque desportivo regional, pela sua antiguidade, apresenta algumas anomalias sinalizadas, em várias dimensões (cobertura, piso e iluminação), que podem pontualmente comprometer a sua operacionalidade, condicionando a realização e qualidade das condições de prática.

No entanto, durante o ano 2025, não se verificaram ocorrências de atividades canceladas por motivos imputáveis à DRD, pelo que este objetivo foi claramente **superado**.

Face aos resultados apurados, conclui-se que o projeto atingiu plenamente os objetivos definidos, demonstrando a eficácia das medidas adotadas pela DRD na gestão das infraestruturas desportivas, bem como na garantia da realização contínua das atividades desportivas programadas.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Controlo e monitorização das competições não realizadas por razões imputáveis à DRD, referentes ao ano de 2025					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise das comunicações efetuadas pelas associações de modalidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Solicitação de parecer aos Diretores de Instalação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Validação das comunicações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Emissão de resposta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Atualização da base de dados 2025	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Serviços administrativos necessários
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Associações desportivas de modalidade

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	90%	Comunicações/ Notificações recebidas e validadas pela DSGID	100%	X > 90%	90% ≥ X > 80%	X ≤ 80%

Ficha Projeto 1 - Implementar práticas de maior eficácia na realização de competições desportivas

2.2. OOP2: GARANTIR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS NOS TERMOS CONSAGRADOS NO PLANO REGIONAL DE APOIO AO DESPORTO (OE1/OE2)

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)												15%
Indicadores		**Fórmula de Cálculo**	**Meta 2025**	**Superado**	**Atingido**	**Não Atingido**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Fonte de Verificação**	**Taxa de Realização**	**Desvio**
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	**90%**	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	**94%**	Plataforma de Desporto	100%	0%
										Taxa de Realização do OOP2			100%

FICHA PROJETO: Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2024/2025 e do PRAD 2025/2026

No ano 2024, foi publicada a Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, que procedeu à primeira alteração da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), para a época 2024/2025, que contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária em 2024 e 2025. Neste sentido, apenas foi possível iniciar todo o processo administrativo alusivo à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD), para o ano 2025, referentes à época 2024/2025, durante o mês de abril, em virtude de terem ocorrido eleições legislativas regionais no dia 23 de março, o que permitiu que os primeiros CPDD tivessem sido remetidos ao Plenário do Governo Regional do dia 18 de junho. Neste sentido, consideramos que o objetivo foi atingido, em virtude dos CPDD terem ficado concluídos durante o mês de abril.

O PRAD para a época 2025/2026, Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária, referente ao período desportivo entre julho de 2025 e junho de 2026. Neste sentido, foi possível iniciar seguidamente todo o processo administrativo alusivo à elaboração dos CPDD, previstos outorgar no ano 2025, referentes à época 2025/2026, o que permitiu que os primeiros CPDD tivessem sido remetidos ao Plenário do Governo Regional do dia 04 de dezembro. Deste modo, os CPDD foram elaborados

em 13 dias úteis, após a apresentação do PRAD ao Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo que consideramos o objetivo superado.

Assim, foram elaborados 320 CPDD em 2025. No que concerne à assinatura dos referidos CPDD, foram outorgados 306 CPDD no ano 2025, sendo 197 alusivos ao PRAD 2024/2025 e 109 ao PRAD 2025/2026. Relativamente aos 14 CPDD que não foram outorgados, 11 são referentes ao PRAD 2024/2025 e 3 relativos ao PRAD 2025/2026. Realce-se que a não assinatura dos CPDD no ano 2025 ocorreu pela falta de apresentação de documentação obrigatória para a outorga dos mesmos ou de despesas, na plataforma do desporto, no prazo estabelecido para o efeito, pelas respetivas entidades desportivas.

No que diz respeito aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que a meta estabelecida para o ano 2025 foi atingida, em virtude de termos atingido um dos indicadores e superado o outro indicador.

Relativamente ao resultado obtido no OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2), consideramos o objetivo atingido, uma vez que o resultado é de 94 %, atendendo que o total de entidades desportivas a apoiar no ano 2025 era de164 entidades, tendo efetivamente sido apoiadas 154 entidades.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2024/2025 e do PRAD 2025/2026
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2024/2025	X	X			
Elaborar os CPDD e Resoluções de acordo com o PRAD 2025/2026				X	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaborar as minutas por clubes/associação e por apoio atividade/deslocações	X	X								X	X				
Preparar as tabelas com os valores para cada CPDD	X	X								X	X				
Verificar as modalidades de cada clube na época corrente		X								X	X				
Elaborar e verificar os CPDD e Resoluções		X	X	X						X	X				

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	10 computadores, 10 telefones, materiais de desgaste rápido
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2024/2025	Abril	Consulta na pasta digital dos CPDD	Abril	Anterior a 01 abril	Abril	Após 01 maio
Prazo de elaboração dos CPDD do PRAD 2025/2026	Entre 15 a 30 dias após a apresentação do PRAD ao SRE	Consulta na pasta digital dos CPDD	13 dias úteis	<15 dias	15 a 30 dias	>30 dias

Ficha Projeto 2 - Elaborar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo do PRAD 2024/2025 e do PRAD 2025/2026

2.3. OOP3: DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - PISCINAS, PAVILHÕES E CAMPOS DE FUTEBOL (OE2)

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		**Fórmula de Cálculo**	**Meta 2025**	**Superado**	**Atingido**	**Não Atingido**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Fonte de Verificação**	**Taxa de Realização**	**Desvio**
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	**80%**	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	**100%**	**100%**	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	**25%**
										Taxa de Realização do OOP3			125%

No âmbito do objetivo estratégico "Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira", tem sido implementado um sistema de disponibilização das infraestruturas desportivas ao mais largo volume de utentes possível, nas várias intervenções no setor escolar, federado e de lazer. A procura pela sua máxima rentabilização tem sido uma aposta, enquadrando-se as regulamentações com esse objetivo, criando-se mecanismos de aferição dos apoios indiretos ao movimento associativo regional, associados à utilização das ID, sob a gestão da DRD.

Neste sentido, o presente objetivo operacional "Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol" enquadra-se nos seguintes pressupostos:

Ao Movimento Associativo é concedida a possibilidade de utilização do Parque Desportivo Público gerido pela DRD, sem a aplicação de taxas, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto.

Este projeto visa apurar o montante que o movimento associativo teria de assumir, no caso de uma eventual aplicação de taxas de utilização das ID.

Todas as reservas, regulares ou pontuais do setor federado, são lançadas numa base de dados onde são efetuados os apuramentos de forma automática e se procedem a segmentações de diversa ordem, tais como: montantes por concelho, por clube, por modalidade ou por tipologia de ID.

Esta base de dados é parcialmente dinâmica e é preenchida ao longo da época desportiva, o que permite um acompanhamento regular da utilização das diversas ID.

Relativamente à época de 2024/2025 tivemos um apoio indireto distribuído por 10 Concelhos da Região, concedido a 123 entidades, num total de 86 instalações desportivas específicas e 10 tipologias, cujo montante final foi de 2.812.506,30€.

Acresce informar que todas as ID nas quais houve realização de atividades referentes ao setor federado, estão devidamente lançadas na base de dados.

Noutra dimensão, e no âmbito dos procedimentos de isenção e redução de taxas de utilização, a entidades sem fins lucrativos e enquadradas no Capítulo III da Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, puderam beneficiar de apoio, quanto à utilização de infraestruturas desportivas.

Assim, e durante o ano 2025, tivemos um valor de isenção e redução de taxas de 3.543,83€, nos processos da competência do Diretor Regional de Desporto, enquanto esse valor ascendeu aos 13.929,50€, nos processos deferidos pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças.

Face ao que precede podemos afirmar que o presente objetivo, foi **superado**.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Desenvolver um quadro de controlo das utilizações do setor federado / apoio indireto concedido pela utilização das ID, sob a gestão da DRD, por concelho/entidade, referente à época 2024/2025					X

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Rever e adaptar (caso se justifique) a base de dados relativa ao controlo das utilizações / apoio indireto ao setor federado, por concelho/entidade, referente à época 2024/25						X	X								X
Atualização regular da base de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
Apresentação de relatório anual dos dados com apresentações por entidade, ID e concelho, com análise comparativa aos resultados dos últimos 3 anos							X	X							X

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID, DAIDA
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DAIDA e DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Não aplicável

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo e etapas de conclusão das ações	Agosto	Quadro final	Julho	< Agosto	Agosto	> Agosto

Ficha Projeto 3 - Aferir o apoio indireto concedido ao setor federado pela utilização das ID, sob a gestão da DRD

2.4. OOP4: PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA DRD MODALIDADES DE HORÁRIOS QUE PERMITAM MELHOR CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA PESSOAL (OE4)

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)												15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC x100%/N.º total de AT e AO nas ID	**15%**	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	**100%**	**15,38%**	Base de Dados	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP4	100%

No âmbito do objetivo estratégico "Fomentar a valorização dos Recursos Humanos", pretendeu-se criar uma plataforma de melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional, através da implementação da modalidade de horário em jornada contínua (JC), dando continuidade, durante o ano de 2025, à implementação desta possibilidade a elementos que desempenham funções nas várias ID's.

Importa referir que este objetivo foi desafiante, dado o conjunto de ID's que atualmente caraterizam o parque desportivo regional, sob a gestão da DRD, largo volume de atividades escolares, federadas e de lazer/recreação, à qual temos de dar resposta.

De salientar que durante o ano 2025, a DRD começou a gerir uma nova ID, nomeadamente o Pavilhão do Estreito.

No que diz respeito ao mapa de RH, que permitem garantir o funcionamento das ID's, e apesar de no ano transato, terem entrado mais recursos para reforçar as equipas de trabalho, simultaneamente verificou-se a saída de outros operacionais (mobilidade). Adicionalmente, em 2025, registou-se ainda um óbito e três trabalhadores foram para a reforma.

Acresce referir que do mapa de pessoal da DRD, treze trabalhadores encontram-se de baixa prolongada, espelhando bem a dificuldade neste âmbito.

Neste sentido e registando-se o esforço para garantir a implementação desta medida, estes Serviços tiveram de equilibrar a distribuição dos assistentes operacionais de forma a não comprometer a realização de atividades, razão pela qual foi possível garantir a implementação de JC a 12 trabalhadores durante o ano 2025.

Neste sentido, e tendo em conta os pressupostos supra identificados, foi possível implementar a 15,38% dos Assistentes Operacionais e Técnicos sem esta opção, pelo que o objetivo **foi atingido**.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Modalidades de horários
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos Recursos Humanos
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar aos trabalhadores (Assistentes Técnicos e Operacionais) modalidades de horário que permitam conciliar a vida profissional e pessoal

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Implementar jornada contínua aos assistentes técnicos e operacionais, afetos às ID					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Efetuar um levantamento da situação atual	x	x	x	x	x	x	x								
Propor a aplicação da modalidade de horário jornada contínua, aos assistentes técnicos e operacionais, afetos às ID							x	x	x	x	x	x			
Validação pela DSGID											x	x			
Submeter para aprovação do Diretor Regional											x	x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e DRH
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
% de assistentes técnicos (AT) e operacionais (AO) abrangidos por esta medida	15% dos AT e AO	Aprovação do Diretor	15,38%	X > 15%	15% ≥ X > 10%	X ≤ 10%

Ficha Projeto 4 - Modalidades de horários

2.5. OOP5: DESENVOLVER OS DEVIDOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DO OPRAM (OE2)

OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos necessários à boa execução do OPRAM (OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Análise técnica das antepropostas apresentadas.	(Número de antepropostas analisados em 90 dias*100%)/Número total de antepropostas analisadas)	**90%**	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	**100%**	**90%**	Informação Interna	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP5	100%

O objetivo operacional definido, "Desenvolver os devidos procedimentos necessários à boa execução do OPRAM", não se circunscreve exclusivamente ao indicador constante do QUAR relativo à análise técnica das antepropostas.

Em 2025, este indicador ficou sem objeto, em virtude da não realização de nova edição do OPRAM, por fatores externos ao serviço que condicionaram a execução integral do objetivo operacional. O processo eleitoral de março de 2025 (Eleições Regionais 2025, originaram alterações governativas, nomeadamente o fim da anterior coordenação do OPRAM em maio de 2025, e apenas em finais de novembro, a DRD foi informada da nova coordenação do OPRAM. A comunicação da decisão de não realizar nova edição, foi transmitida aquando da entrega de uma das carrinhas a uma entidade desportiva (3 de dezembro de 2025) impossibilitando a concretização ou reprogramação do indicador previsto no QUAR.

Não obstante, foi assegurada a execução de atividades enquadráveis na ficha projeto que concorre para o OPRAM, designadamente o acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras, conforme previsto na ficha em causa. O serviço garantiu o respetivo seguimento técnico e a monitorização das intervenções em curso, contribuindo para a boa execução do OPRAM nas suas componentes ainda em desenvolvimento, tendo este indicador (**indicador 2**) sido integralmente **superado**, atendendo que, no universo das 16 propostas vencedoras, no âmbito do OPRAM 2021, 9 delas, apresentaram o relatório de acompanhamento, referido na subalínea ii) da alínea a) do n.º 2 da cláusula 3.º, do CPDD outorgado, e todas foram informadas que a entrega do referido relatório é anual, a contar da data de receção do bem, antes de perfazer um ano.

Assim, apesar de não ter havido análise das antepropostas, foi feito o acompanhamento das propostas em execução do OPRAM e por isso considera-se que o objetivo não pode ser avaliado exclusivamente com base no indicador do QUAR, devendo ser ponderado o conjunto

das atividades efetivamente desenvolvidas. De salientar que a opção por este indicador no QUAR, deveu-se ao facto, da DRD ter sido informada em outubro de 2024, que em 2025 seria lançado a 3.ª edição do OPRAM. Neste sentido, na elaboração do Plano de Atividades para 2025, optou-se substituir o indicador do acompanhamento dos CPDD que constava do QUAR de 2024 (atual indicador 2 da ficha projeto), para o indicador da análise técnica das antepropostas, por se tratar de um novo ciclo. Neste contexto, o serviço demonstrou capacidade de adaptação e assegurou, na medida do possível, a prossecução do objetivo definido, embora condicionado por fatores exógenos e supervenientes.

Assim, considerando que o serviço não pode ficar prejudicado pela não realização da nova edição do OPRAM e o facto do indicador 2 da ficha projeto ter sido superado, consideramos que o objetivo foi atingido.

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Análise técnica das antepropostas	100%	Envio do email ao coordenador da SER/Plataforma OPRAM	100%	x < antes do prazo limite estabelecido	x = até o final do prazo limite estabelecido pela Portaria que aprova a nova edição do OPRAM	x > depois do prazo limite estabelecido
Acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras	90% das propostas que exijam o acompanhamento	Email enviado às entidades desportivas	100%	x < antes de perfazer um ano	x= até 30 dias, um ano após a entrega do bem	x > 30 dias após um ano da entrega do bem

Quadro 3 - Indicadores da ficha de projeto OPRAM

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	OPRAM
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP6:Acompanhar a execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgados no âmbito do OPRAM

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Análise técnica das antepropostas apresentadas			x	x	
Acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras OPRAM 2021				x	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E/SRF

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones
RECURSOS FINANCEIROS	orçamento alocado pela SRF

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Análise técnica das antepropostas	100%	Envio do email ao coordenador da SRF/Plataforma OPRAM	100%	x < antes do prazo limite estabelecido	x = até o final do prazo limite estabelecido pela Portaria que aprova a nova edição do OPRAM	x > depois do prazo limite estabelecido
Acompanhamento dos CPDD das propostas vencedoras	90% das propostas que exijam o acompanhamento	Email enviado às entidades desportivas	100%	x < antes de perfazer um ano	x= até 30 dias, um ano após a entrega do bem	x > 30 dias após um ano da entrega do bem

Ficha Projeto 5 - OPRAM

2.6. OOP6: GARANTIR A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES AFETOS AO MAPA DE PESSOAL DA DRD (OE3)

OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação / sensibilização	**30%**	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	**100%**	**69.92%**	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	233%	**133%**
												Taxa de Realização do OOP6	**233%**

Avaliação da concretização da ficha projeto referente ao OE3

Em 2019, deu-se início à implementação de um programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) nas ID, tendo em vista a melhoria das condições de segurança dos utentes e dos trabalhadores afetos às mesmas.

O programa e a sua implementação obedeceram ao exposto no Decreto Legislativo Regional, n.º 10/2013/M, que estabelece as regras a que se encontram sujeitos a prática de atos de desfibrilhação automática externa por não médicos, bem como a instalação e utilização de DAE.

A colocação e disponibilização destes equipamentos nas ID tem exigido um programa de formação, inicial e regular, de Operacionais de DAE (ODAE), recrutados dos trabalhadores afetos às ID, bem como agentes desportivos e docentes que nelas gravitam diariamente.

No segundo trimestre de 2025, a Secretaria Regional de Educação de Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Desporto e da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no âmbito das respetivas competências, em estreita colaboração com a Associação Madeira Emergência, deu continuidade ao processo de certificação de competências dos "Operadores DAE", do Programa de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) aos trabalhadores que colaboram nas infraestruturas desportivas, sob a sua gestão.

Uma vez que esta Direção Regional tem como objetivo, oferecer e elevar as condições de segurança aos utilizadores das Infraestruturas desportivas sob a sua responsabilidade, esta ação de formação, visou certificar trabalhadores que ainda não possuíam formação na área.

Foram promovidas cinco ações de formação, envolvendo e habilitando um total de 70 trabalhadores que laboram nas infraestruturas desportivas.

De realçar o interesse demonstrado pelos trabalhadores e agentes desportivos, conferindo a importância do projeto para o seu desenvolvimento pessoal, bem como, a melhoria significativa na oferta de condições de segurança a todos os utentes que gravitam nas infraestruturas desportivas sob a alçada desta Direção Regional.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Formação Prática - Refresh "Operadores DAE"		x			

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Contacto com a Entidade Competente	x	x													X
Planeamento e calendarização das ações			x	x											X
Implementação /Realização					x	x	x								X

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Serviços administrativos necessários
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Madeira Emergência, Associação para a Promoção da Emergência Médica

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Tronco SBV; meios informáticos e documentação de suporte
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
% de participação dos trabalhadores das ID na formação	Participação de 50%	Fichas de presenças	100%	X > 50%	50% ≥ X > 40%	X ≤ 40%

Ficha Projeto 6 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID

Avaliação da concretização da ficha projeto referente ao OE4

Um plano de formação é um instrumento de gestão dos recursos humanos. Inclui uma série de ações que visam melhorar as competências dos trabalhadores, o que permitirá à instituição cumprir os seus objetivos, motivar os seus trabalhadores e melhorar a suas aptidões.

O desenvolvimento de um plano de necessidades de formação para a nossa instituição teve como guia a proposta modelo da Direção Regional de Educação, uma vez que esta Direção Regional é a responsável por integrar todo o plano de formação para todos os órgãos tutelados pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em cada ano civil.

A divisão aquando da elaboração da avaliação do desempenho dos trabalhadores, verifica em cada ciclo de avaliação as necessidades de formação, no ponto sobre o diagnóstico de necessidades de formação e reflete as necessidades no plano de formação do serviço.

Assim, a direção regional de acordo com os parâmetros exigidos pela DRE preparou o plano de formação de acordo com as necessidades de cada direção de serviços, tais como:

- Trabalhadores com necessidades de obter determinadas competências específicas para cumprirem os objetivos da sua direção de serviços;
- Formações solicitadas pelo diretor regional destinadas a todos os funcionários;
- Formações específicas de cada categoria profissional, nomeadamente jurídicas, financeiras, administrativas, segurança e higiene no trabalho.

O plano de necessidades de formação desta direção resume-se aos seguintes objetivos:

- Melhoria do desempenho de cada direção de serviços;
- Melhoria dos desempenhos individuais;
- Evolução da carreira: integração, promoções, mobilidade interna, etc.;
- Evolução das qualificações pessoais.

Após a concretização do plano de necessidades de formação, o mesmo foi enviado para DRE para ser integrado no plano de formação geral daquela Instituição.

O Plano de formação em 2024/2025 foi constituído pelas seguintes temáticas:

- Direito;
- Gestão e administração;
- Contabilidade e Fiscalidade;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Ciências empresariais;
- Secretariado e Trabalho administrativo;

- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Informática.

Toda a formação disponibilizada a esta Direção Regional durante o ano civil de 2025, foi proposta aos superiores hierárquicos das respetivas unidades orgânicas.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Formação
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Fomentar a valorização dos RH's da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proporcionar formação para os trabalhadores da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Elaboração do Plano de Formação da DRD					x
Propor formação para os trabalhadores da DRD					x
Propor formação às Chefias dos seus colaboradores					x
Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores, através do SIADAP			X												X
Elaboração do Plano de Formação da DRD para 2025			X												X
Coordenar com a Direção Regional de Educação a formação proposta															X
Propor formação internamente			X												X
Manter uma base de dados actualizada da formação															X
Envio dos inquéritos de avaliação de eficácia da Formação para a DRE															X
Indicar os Formadores para as formações internas			X												X
Definir as datas / local das formações			X												X
Submeter para aprovação do Diretor Regional				X											X

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção Regional de Educação

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
% de participação	Participação de 50% dos trabalhadores das ID na formação	Fichas de presenças	39,84%	X > 50%	50% ≥ X > 40%	X ≤ 40%

Ficha Projeto 7 - Formação

"Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD" é um dos objetivos operacionais (OOP6), no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização dos Serviços.

Neste enquadramento, o OOP6 resulta de dois objetivos estratégicos, nomeadamente "Promover a melhoria dos Serviços da DRD" (OE3) e "Fomentar a valorização dos RH's da DRD" (OE4), resultantes na "Ficha projeto 8 - Formação de Recursos Humanos pertencentes ao mapa de pessoal da DRD afetos às ID" e "Ficha Projeto 9 – Formação", supra identificadas.

Para avaliação deste objetivo operacional é efetuada a média dos resultados obtidos nas referidas fichas projeto ((100% + 39,84%) / 2 = 69,92%)).

Face ao que precede, no que diz respeito ao OOP6 e considerando que a média obtida foi de 69,92%, e a meta de concretização para 2025 (30%), podemos afirmar que o presente objetivo, foi claramente **superado**.

2.7. OOP7: GARANTIR A SATISFAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO REGIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DRD (OE3)

OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Indicadores		**Fórmula de Cálculo**	**Meta 2025**	**Superado**	**Atingido**	**Não Atingido**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado**	**Fonte de Verificação**	**Taxa de Realização**	**Desvio**
Ind7	Nível de satisfação	(∑ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	**70%**	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	**100%**	79,8%	Forms	114%	**14%**
												Taxa de Realização do OOP7	**114%**

Relativamente ao resultado da avaliação da satisfação do acompanhamento da DRD aos destacamentos de docentes para o movimento associativo desporto regional (Inq Destacados), a DRD foi avaliada com o valor de 95,0%.

Quanto ao nível de satisfação do movimento associativo desportivo regional à prestação da DRD (Inq DRD), apurámos os seguintes dados:

- 54,4% ditam a avaliação geral das diferentes Infraestruturas Desportivas (ID);
- 78,7% dos inquiridos indicaram, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação dos serviços disponibilizados pela sede;
- 90,4% indicaram, igualmente, entre o Bom e Muito Bom, a avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede;
- 65,9% avaliaram, entre Bom e Muito Bom, o parâmetro da avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD, no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas (ID).

Por fim, no que respeita ao nível de satisfação para com as formações apresentadas pela DRD, apurámos um valor de 94,3%, no total das 3 formações realizadas.

Relatórios de acompanhamento ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional	
Avaliação do acompanhamento da DRD aos destacamentos	95,0%
Inquérito de satisfação dos serviços da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das Infraestruturas Desportivas	54,4%
Avaliação dos serviços disponibilizados pela DRD	78,7 %
Avaliação geral do desempenho da qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da sede	90,4%
Avaliação geral do desempenho dos técnicos na qualidade dos Serviços da DRD âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas	65,9%
Inquérito de satisfação do plano de formação da Direção Regional de Desporto	
Avaliação geral das formações realizadas (plataforma INTERAGIR)	94,3%
TOTAL	**79,8%**

Quadro 4 - Resumo dos níveis de satisfação

No cômputo geral, 79,8% dos inquiridos apontaram a prestação da DRD entre o Bom e Muito Bom. Assim, tendo em conta o quadro acima concluímos que o **objetivo foi superado**.

Atendendo à ficha projeto de Imagem e Comunicação Institucional, no que respeita ao **indicador 1** - Grau de satisfação dos utilizadores (site e Facebook), apurado através Inquérito de satisfação dos serviços da DRD, o mesmo foi **superado**, com um resultado total de 84% de satisfação (88,2% página oficial/site, 79,8% Facebook).

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas					x
Registo Fotográfico dos eventos					x
Trabalho de design					x
Protocolo					x
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaboração, validação e publicitação das congratulações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, validação e publicitação das felicitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, submissão a Plenário do Governo e publicitação dos louvores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Envio e publicitação de aniversários das entidades desportivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das representações da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, validação e publicação da agenda desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração de notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD				x	x	x			x						
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados			x		x		x	x	x						
Organização protocolar das iniciativas da DRD				x	x	x			x						
Compilação dos louvores da época 22/23							x								
Celebração de Datas Comemorativas relacionadas com a temática do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração dos certificados de louvor							x		x						

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DM (GSRE), DIP (GSRE), NGICS (GSRE), DRI (SRF)

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, software específico da área de imagem
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	84%	x> 80%	X=80%	x< 80%
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	2.612	x> 1500	x= 1500	x< 1500
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	14.407	x> 11500	x= 11500	x< 11500
Número de utilizadores ativos do site	5000	relatório	3.950	x> 5000	x= 5000	x< 5000

Ficha Projeto 10 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional

No ano 2025 foram concluídos os procedimentos referentes ao destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional do ano letivo 2024/2025 e iniciados os procedimentos relativos ao ano letivo 2025/2026.

De acordo com os princípios estabelecidos, com a Direção Regional de Administração Escolar, para o destacamento de docentes para o Movimento Associativo Desportivo Regional, os docentes destacados, através das entidades desportivas, remetem à Direção Regional de Desporto (DRD), dois relatórios trimestrais (dezembro e março) e um relatório final (maio), bem como a respetiva entidade desportiva apresenta em dezembro um relatório intercalar e em maio um relatório final relativo ao destacamento de cada docente.

No que se refere à avaliação efetuada, através do relatório final, pelos docentes destacados ao acompanhamento da DRD ao destacamento dos docentes no ano letivo 2024/2025, refira-se que 73% dos docentes consideraram como muito bom. Já no relatório do primeiro trimestre do ano letivo 2025/2026, 99% dos docentes consideraram que a DRD acompanha adequadamente o seu destacamento.

De janeiro a agosto de 2025 a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) recebeu e enviou para as respetivas escolas/delegações escolares cerca de 828 mapas de assiduidade dos docentes destacados no movimento associativo desportivo regional e 77 mapas de férias.

A candidatura a destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional, para o ano letivo de 2025/2026, decorreu entre os dias 5 e 15 de maio de 2025, inclusive.

Foram recebidas nos serviços da DRD um total de 128 candidaturas a destacamento. Após a análise e emissão dos respetivos pareceres, 119 candidaturas a destacamento obtiveram parecer favorável, 4 parecer desfavorável e 5 foram anuladas. Das candidaturas que obtiveram parecer favorável, 18 foram para docentes do género feminino e 101 para docentes do género masculino, sendo que 100 docentes foram destacados a tempo inteiro e 19 a tempo parcial. Do total de docentes destacados, 25 estão destacados em associações, 91 em clubes desportivos e 3 em SAD.

Conforme previsto, todos os docentes entregaram o primeiro relatório trimestral de acompanhamento, relativo à análise do destacamento até 31 de dezembro de 2025.

De setembro a dezembro de 2025, a DRD recebeu e enviou para as respetivas delegações escolares/escolas, 280 mapas de assiduidade e 6 mapas de férias dos professores destacados no movimento associativo desportivo regional.

No que concerne aos resultados da ficha projeto, podemos afirmar que a meta estabelecida para o ano 2025 foi atingida, em virtude de termos superado um dos indicadores, em que o

controlo dos vários documentos remetidos pelas várias entidades desportivas foi, mensalmente, devidamente atualizado em média em 4 dias úteis, e atingido o outro indicador, atendendo que os documentos em apreço e em conformidade, foram remetidos às respetivas escolas/delegações escolares, em média, até 6 dias úteis.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Analisar e dar parecer aos PDD apresentados pelas entidades desportivas			X		
Acompanhar os destacamentos dos docentes					X

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Rececionar as assiduidades dos docentes destacados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Acompanhar os destacados através de reuniões de trabalho		X				X					X				
Receção dos mapas de férias dos docentes destacdos			X	X											
Rececionar os relatórios trimestrais e final dos docentes destacados			X		X							X			
Rececionar o relatório final das entidades desportivas					X										
Analisar os relatórios apresentados pelos docentes e entidades desportivas						X									
Informar as entidades desportivas do período de candidaturas a destacamento de docentes						X									
Analisar e avaliar os PDD apresentados pelas entidades desportivas						X	X								
Enviar para a DRAE o parecer da DRD a cada PDD apresentado						X	X								
Rececionar os horários definitivos dos destacamentos aprovados									X	X					

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas e DRAE

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	3 computadores, 3 telefones, materiais de desgaste rápido
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Controlo dos documentos remetidos pelas entidades desportivas referente aos destacados (assiduidade, mapa de férias, relatórios trimestral, relatório final)	5 a 10 dias úteis	E-mail	4	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis
Número de dias despendido para remeter os documentos de assiduidade e férias às escolas/delegações escolares, após rececionados em conformidade	5 a 10 dias úteis	E-mail	6	x<5 dias úteis	5>x<10 dias úteis	x>10 dias úteis

Ficha Projeto 11 - Destacamento de docentes para o movimento associativo desportivo regional

III. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

III. RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

3.1. ENQUADRAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

A presente autoavaliação enquadra-se no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, refletindo o desempenho desenvolvido ao longo do período em análise, em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais definidos para a Direção Regional de Desporto. A atividade desenvolvida pautou-se pelo contributo ativo para a prossecução da missão do serviço, procurando assegurar níveis elevados de eficácia, eficiência e qualidade.

3.1.1. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DE OBJETIVOS

Apesar de não ter sido formalizada uma revisão dos objetivos, indicadores ou metas durante o período em análise, foi assegurado um acompanhamento contínuo através da gestão corrente das atividades. Importa ainda salientar que o desempenho global foi positivo, tendo sido superados 4 objetivos e atingidos 3, o que evidencia a adequação geral do planeamento inicial.

3.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.2.1. PARÂMETRO DA EFICÁCIA

EFICÁCIA													30%
OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
												Taxa de Realização do OOP1	111%
OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	94,00%	Plataforma de Desporto	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP2	100%

Quadro 5 - Parâmetro da Eficácia

No parâmetro da **Eficácia**, verificou-se um desempenho global positivo, evidenciado pelo cumprimento integral dos Objetivos Operacionais (OOP). O OOP1 – Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob gestão da DRD registou uma taxa de realização de 111%, superando a meta definida e demonstrando não só a eficiência na gestão dos recursos e infraestruturas, como também um contributo acrescido para o desenvolvimento do desporto a nível regional, nacional e internacional (OE1). Por sua vez, o OOP2 – Garantir a atribuição dos apoios no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Desporto atingiu uma taxa de execução de 100%, evidenciando o cumprimento integral dos compromissos assumidos e assegurando a concretização dos objetivos estratégicos associados à promoção e incentivo da prática desportiva (OE1 e OE2). Assim, conclui-se que, no domínio da eficácia, os resultados alcançados traduzem não apenas o cumprimento das metas estabelecidas, mas também um desempenho robusto e alinhado com as orientações estratégicas definidas.

3.2.2. PARÂMETRO DA EFICIÊNCIA

EFICIÊNCIA													40%
OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2)													10%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
												Taxa de Realização do OOP3	125%
OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada continua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC x100%/N.º total de AT e AO nas ID	15%	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	100%	21,00%	Base de Dados	140%	40%
												Taxa de Realização do OOP4	140%
OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos administrativos necessários à boa execução dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgados no âmbito do OPRAM (OE2)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2024	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Percentagem de procedimentos do Código da Contratação Pública analisados dentro do prazo estabelecido.	(Número de procedimentos analisados em 60 dias*100%)/Número total de processos analisados)	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	82,00%	Informação Interna	117%	17%
												Taxa de Realização do OOP5	117%

Quadro 6 - Parâmetro da Eficiência

No parâmetro da **Eficiência**, observa-se igualmente um desempenho global bastante positivo, refletido no grau de concretização dos Objetivos Operacionais definidos.

O OOP3 – Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas (Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol) apresentou uma taxa de realização de 125%, evidenciando um desempenho acima do previsto, traduzido na melhoria dos mecanismos de monitorização e gestão, com impacto direto na otimização dos recursos disponíveis (OE2). O OOP4 – Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que promovam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal atingiu uma taxa de execução de 100%, garantindo o cumprimento integral das medidas previstas e contribuindo para o bem-estar organizacional e aumento da produtividade (OE4). Relativamente ao OOP5 – Desenvolver os procedimentos necessários à boa execução do OPRAM, verificou-se o cumprimento das ações planeadas, assegurando a adequada implementação da ficha de projeto e reforçando a eficiência dos processos associados (OE2). Em suma, os resultados alcançados neste parâmetro evidenciam uma utilização eficaz e otimizada dos meios disponíveis, em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos.

3.2.3. PARÂMETRO DA QUALIDADE

QUALIDADE													30%
OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	69,92%	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	233%	133%
												Taxa de Realização do OOP6	233%
OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3)													15%
Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Nível de satisfação	(∑ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	79,80%	Forms	114%	14%
												Taxa de Realização do OOP7	114%

Quadro 7 - Parâmetro da Qualidade

No parâmetro da **Qualidade**, regista-se um desempenho claramente positivo, evidenciado pela superação das metas estabelecidas nos respetivos Objetivos Operacionais. O OOP6 – Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD alcançou uma taxa de realização de 233%, refletindo um investimento muito significativo na capacitação e valorização dos recursos humanos, com impacto direto na melhoria das competências organizacionais e na qualidade dos serviços prestados (OE3 e OE4). Por sua vez, o OOP7 – Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional relativamente aos serviços prestados pela DRD obteve uma taxa de execução de 114%, evidenciando um grau elevado de satisfação dos stakeholders e confirmando a adequação e eficácia das respostas institucionais às necessidades identificadas (OE3). Em termos globais, os resultados alcançados neste parâmetro demonstram um reforço consistente da qualidade dos serviços, assente na qualificação dos recursos humanos e na orientação para a satisfação dos utilizadores.

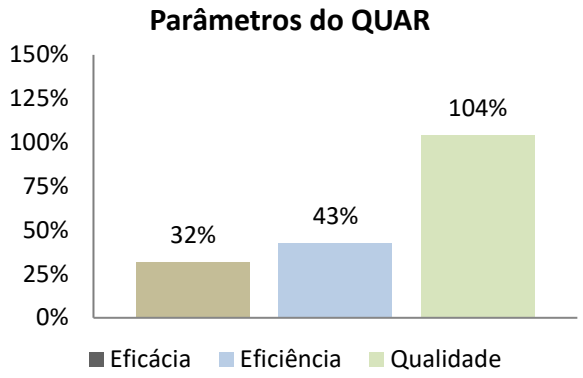


Gráfico 1 - Taxas de realização dos parâmetros do QUAR 2025

A análise dos três parâmetros evidencia um desempenho globalmente positivo, com destaque claro para o domínio da Qualidade, que registou uma taxa de realização de 104%, refletindo a superação das metas estabelecidas, nomeadamente ao nível da capacitação dos recursos humanos e da satisfação dos destinatários dos serviços. No parâmetro da Eficiência, com uma taxa de 43%, verifica-se a concretização das iniciativas previstas, ainda que com potencial de aprofundamento ao nível da otimização dos processos e da utilização dos recursos disponíveis. Relativamente à Eficácia, que apresenta uma taxa de 32%, constata-se o cumprimento dos objetivos operacionais, ainda que com margem de progressão no que respeita à intensidade dos resultados alcançados face às metas inicialmente definidas. Em termos globais, os resultados obtidos evidenciam o compromisso do serviço com a prossecução dos seus objetivos, bem como um percurso de melhoria contínua orientado para o reforço do desempenho organizacional.

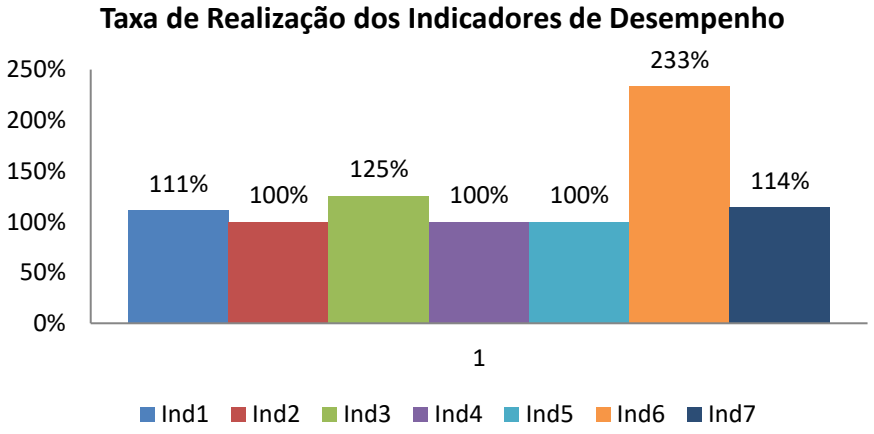


Gráfico 2 - Taxas de realização dos indicadores de desempenho do QUAR

Relativamente aos indicadores de desempenho do QUAR, quatro deles foram superados em 11%, 25%, 133% e 14%, nos IND1, IND3, IND6 e IND7, respetivamente, sendo que apenas os IND2, IND4 e IND6 foram atingidos.

3.3. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES EXTERNOS

A procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um dos compromissos assumidos por esta organização. Neste sentido, conhecer o grau de satisfação dos clientes é fundamental. Através da colaboração de **30 Associações de Modalidade e Multidesportivas**, **62 Clubes Desportivos** e **2 Sociedade Anónima Desportiva,** no preenchimento de um questionário, que se reporta ao ano de 2025, de natureza confidencial e anónima, para aferição do grau de satisfação com os serviços da DRD, foi possível a análise inframencionada.

No que respeita ao grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Nossa sede (questão n.º 3), a satisfação com os mesmos é, maioritariamente, "**BOM**" (de **19.1%** atendimento telefónico a **33%** no Facebook e plataforma do desporto) e "**MUITO BOM**" (de **35.1%** Facebook a **70.2%** atendimento telefónico).

A destacar os 3 serviços com maior grau de satisfação: atendimento telefónico, correio eletrónico e plataforma do desporto.

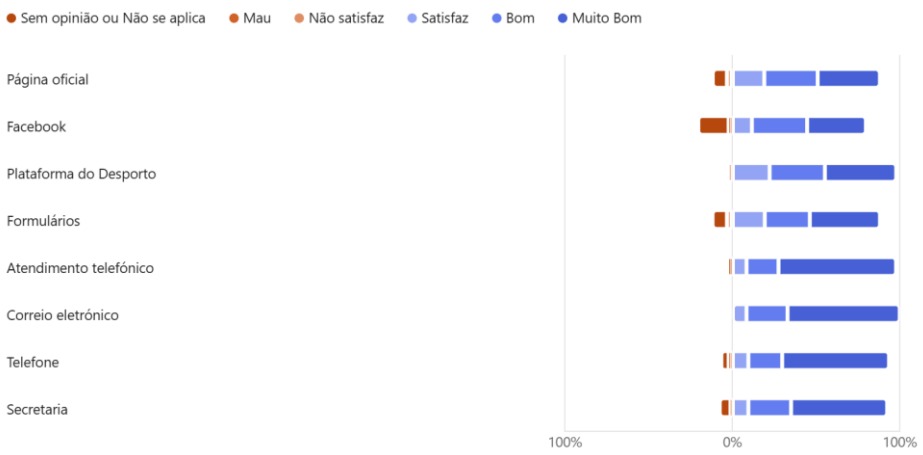


Gráfico 3 - Grau de satisfação dos serviços disponibilizados pela Direção Regional de Desporto (Sede)

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores na sede (questão n.º 4), todos os indicadores estão centrados, maioritariamente entre o "**BOM**" e o "**MUITO BOM**" (média de **18.1%** a **72.3%**). A destacar continua a estar a "competência e profissionalismo" e ainda "a capacidade de comunicação".

Segundo os resultados, apresentamos uma elevada qualidade de serviço prestado.



Gráfico 4 - Qualidade dos serviços prestados pelos trabalhadores da Sede da Direção Regional de Desporto

Relativamente à qualidade dos serviços da DRD no âmbito da utilização das infraestruturas desportivas (questão n.º 5), TODOS os indicadores estão com elevado grau de satisfação, o que nos indica que os TÉCNICOS têm uma avaliação amplamente positiva, no que respeita à qualidade da sua atuação, considerando que, em média, as respostas da categoria **"SEM OPINIÃO OU NÃO SE APLICA"** são superiores à categoria negativa.

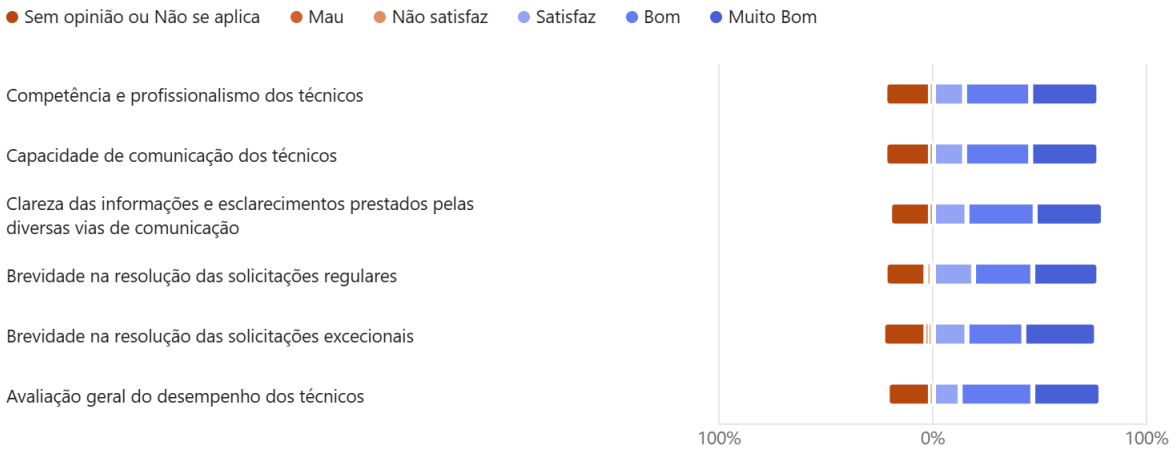


Gráfico 5 - Qualidade dos Serviços da Direção Regional de Desporto no âmbito da utilização das Infraestruturas Desportivas

3.4. CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

No período em análise, e de acordo com a avaliação dos resultados alcançados face aos objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), não se registaram situações relevantes de incumprimento de ações ou projetos, nem resultados considerados insuficientes que careçam de análise específica.

Os objetivos definidos foram, na sua globalidade, atingidos ou superados, evidenciando um adequado grau de execução das atividades planeadas.

Ainda assim, e numa lógica de melhoria contínua, a Direção Regional de Desporto procedeu à identificação de eventuais constrangimentos pontuais, os quais foram devidamente considerados no âmbito das medidas de reforço do desempenho e da otimização dos processos organizacionais.

Adicionalmente, e no que respeita a ações e projetos previstos no plano de atividades, não se registaram desvios relevantes que tenham comprometido de forma substancial a prossecução dos objetivos estratégicos definidos.

Resumindo, não se identificaram incumprimentos com impacto relevante no desempenho global do serviço

3.5. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

No decurso do período em análise, a Direção Regional adotou um conjunto de medidas de reforço positivo do desempenho, de natureza transversal, orientadas para o fortalecimento da capacidade organizacional, a melhoria dos processos e a qualificação do serviço público prestado, conforme se descreve:

- Elaboração do **Plano de Atividades, Relatório de Atividades**, assim como a definição de objetivos e metas, dentro dos prazos previstos;
- Elaboração do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** e respetivos relatórios de monitorização de execução e ainda o **Código de Ética e Conduta**;
- **Regime Geral de Proteção de Dados** – A DRD tem adotado várias medidas para garantir a proteção e a segurança dos dados do seu público-alvo e trabalhadores, tais como: implementação de políticas de privacidade na página oficial, direito à informação na realização de ações de formação, eventos e formulários. Divulgação/promoção de ações de formação junto dos colaboradores, tais como as disponibilizadas pela plataforma NAU, bem como divulgação de boas práticas diárias. A equipa responsável pelo RGPD participa anualmente nas comemorações do Dia Europeu da Proteção de Dados organizado pelo Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança, bem como em formações alusivas ao tema.
- **Auscultação anual da satisfação dos colaboradores e dirigentes**, cujos resultados e medidas definidas são divulgados;
- **Aferição da satisfação dos conteúdos do site e Facebook** por parte do público-alvo da DRD.
- **Avaliação final das formações dinamizadas pela DRD** por parte dos formandos;
- **Divulgação de informações diversas e úteis**, através dos meios de comunicação internos (email e placares informativos) e externos (Facebook e Site)
- Utilização do **correio eletrónico** como canal de comunicação privilegiado;
- Definição anual de orientações e calendarização para a comunicação externa;
- **Monitorização financeira e desportiva** das entidades desportivas apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto efetuado através da Plataforma do Desporto.
- **Monitorização periódica das dispensas e justificação de faltas** de trabalhadores por conta de outrem e alunos das escolas básicas e secundárias da RAM através de uma base de dados.
- **Monitorização trimestral e final dos destacamentos** de docentes para o movimento associativo desportivo regional;

- **Monitorização periódica** dos relatórios finais e de acompanhamento do **OPRAM**.
- Acompanhamento mensal do **mérito desportivo** através de base de dados.
- **Externalização de atividades de suporte**, como seguros de acidentes pessoais para proteção dos utentes individuais e grupos de utentes em nome individual dos utilizadores das infraestruturas desportivas sob a gestão da DRD e, ainda, a manutenção preventiva de equipamentos tais como os extintores;
- Participação na **Formação anual** para os trabalhadores elaborada pela Direção Regional de Educação.
- **Participação em vários grupos de trabalho:**
    - Comissão Regional de Luta Contra a Sida (representado pela DPFP)
    - Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030 (representado pela DAAD)
    - Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (representado pela DRH)
    - Estratégia única para Pessoas com Deficiência (representado pela DSGID)
- **Colaboração com entidades da RAM**, para o acolhimento e integração de participantes em Programas de Emprego (Programa Mais, Programa de ocupação temporária de desempregados e estágios profissionais) e em Programas promovidos pela Direção Regional da Juventude (Jovens em Formação e Estágios de verão).
- **Higiene e Segurança no Trabalho** - Para proteger trabalhadores e utentes, são desenvolvidas diversas ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho, designadamente formação inicial e reciclagem de Dispositivos Automáticos de Emergência (DAE).

Em síntese, as medidas adotadas refletem uma abordagem estruturada e consistente na promoção do desempenho organizacional, evidenciando o compromisso da Direção Regional com a melhoria contínua, a qualidade do serviço público e o cumprimento das suas atribuições. O conjunto destas iniciativas contribuiu para reforçar a eficiência dos processos internos, a capacitação dos recursos humanos e a resposta às necessidades dos diferentes públicos-alvo.

3.6. COMPARAÇÃO COM REFERENCIAIS EXTERNOS

No âmbito da análise comparativa do desempenho organizacional, a Direção Regional de Desporto tomou como referência organismos com atribuições semelhantes no contexto nacional, designadamente a Direção Regional do Desporto dos Açores e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ).

A análise dos objetivos estratégicos definidos por estas entidades evidencia um elevado grau de convergência com as orientações prosseguidas pela Direção Regional de Desporto da Região Autónoma da Madeira (DRD).

Com efeito, verifica-se um alinhamento claro entre os objetivos das diferentes entidades, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento do sistema desportivo e à criação de condições para a prática desportiva (OE1 da DRD Madeira), à promoção da atividade física e de estilos de vida saudáveis, bem como da inclusão social e da igualdade de oportunidades (OE2), à melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados, incluindo a simplificação de procedimentos e a inovação organizacional (OE3), e à valorização e capacitação dos recursos humanos e agentes desportivos (OE4).

Em particular, os objetivos estratégicos da Direção Regional do Desporto dos Açores e do IPDJ evidenciam uma forte aposta na promoção da prática desportiva para todos, na inclusão social, na qualificação dos agentes desportivos, na otimização das infraestruturas e na modernização dos serviços públicos, traduzindo uma clara proximidade conceptual e funcional com a definição das nossas prioridades.

Esta convergência estratégica reflete-se igualmente ao nível operacional, através da definição de objetivos e intervenções semelhantes, designadamente nas áreas do apoio ao movimento associativo desportivo, da gestão e valorização das infraestruturas desportivas, da formação e capacitação dos agentes desportivos, da promoção da participação cívica e da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Atendendo à natureza e calendarização dos processos de avaliação, não foi possível proceder a uma comparação direta de resultados relativos ao mesmo período, tendo-se privilegiado uma abordagem qualitativa baseada na análise dos instrumentos de planeamento e da informação pública disponível.

Neste contexto, considera-se que o desempenho evidenciado pela DRD se encontra globalmente alinhado com os referenciais observados no plano nacional, refletindo a adequação das políticas públicas prosseguidas e a consistência na prossecução dos objetivos definidos.

A DRD continuará a acompanhar as práticas desenvolvidas por organismos congéneres, com vista à identificação de oportunidades de melhoria e ao reforço da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

3.7. APRECIAÇÃO POR PARTE DOS DIRIGENTES E TRABALHADORES

Segundo a análise dos resultados obtidos do inquérito de satisfação para os trabalhadores, obtivemos **44 respostas**, maioritariamente, técnicos superiores (15) e assistentes operacionais (9); o grau de **satisfação global** (questão n.º 2) com a organização é "**SATISFEITO**" (34.1% a 47.7%) e "**MUITO SATISFEITO**" (50% a 65.9%); a satisfação com a **gestão e com os sistemas de gestão** (questão n.º 3) encontra-se, maioritariamente, no "**SATISFEITO**" e "**MUITO SATISFEITO**", à exceção do sistema de avaliação de desempenho e da postura da organização face à mudança e à modernização. No que respeita às **condições de trabalho** (questão n.º 4), as respostas estão grandemente no "**MUITO SATISFEITO**" (56.8% a 75%), em todos os indicadores, no entanto, a destacar o ambiente de trabalho e os equipamentos informáticos e software, e no "**SATISFEITO**" (22.7% a 38.6%). Quanto ao **grau de satisfação profissional** (questão n.º 5) destacamos os 66% que se afirmam "**MUITO SATISFEITO**" e os 28% "**SATISFEITO**".



Gráfico 6 - Grau de satisfação profissional dos trabalhadores da DRD

3.8. GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, apresenta-se as principais opções seguidas em matéria de gestão e qualificação dos recursos humanos e de gestão dos recursos financeiros.

3.8.1. GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	N.º
Cargos de chefia	11
Assistentes Operacionais	155
Assistentes Técnicos	37
Técnicos Superiores	35
Encarregados Operacionais	2
Coordenadores Técnicos	3
Coordenadores Especialistas	3
Total	246

Quadro 8 - Recursos Humanos afetos à DRD

No que concerne ao Recursos Humanos, verificamos que a esmagadora maioria pertence à categoria de assistentes operacionais, sendo que a maioria destes estão afetos às instalações desportivas, seguido dos assistentes técnicos e dos técnicos superiores.

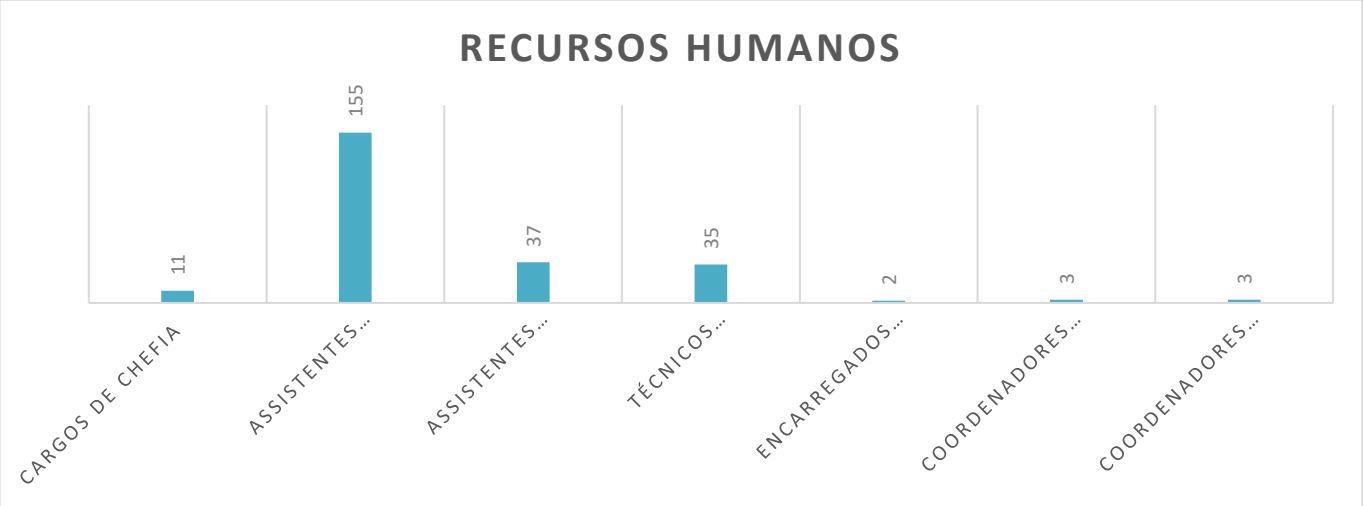


Gráfico 7 - Recursos humanos da DRD

3.8.2. GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	APROVADO 2025	EXECUTADO 2025
Orçamento de Funcionamento (OF)	6 137 953,00 €	5 915 240,41 €
Despesas c/Pessoal	5 640 800,00 €	5 564 533,50 €
Aquisições de Bens e Serviços	109 844,00 €	21 728,71 €
Outras despesas correntes	387 309,00 €	328 978,20 €
Orçamento de Investimento (OI)	17 977 408,00 €	15 509 244,72 €
Total (OF+OI)	24 115 361,00 €	21 424 485,13 €

Quadro 9 - Recursos Financeiros afetos à DRD

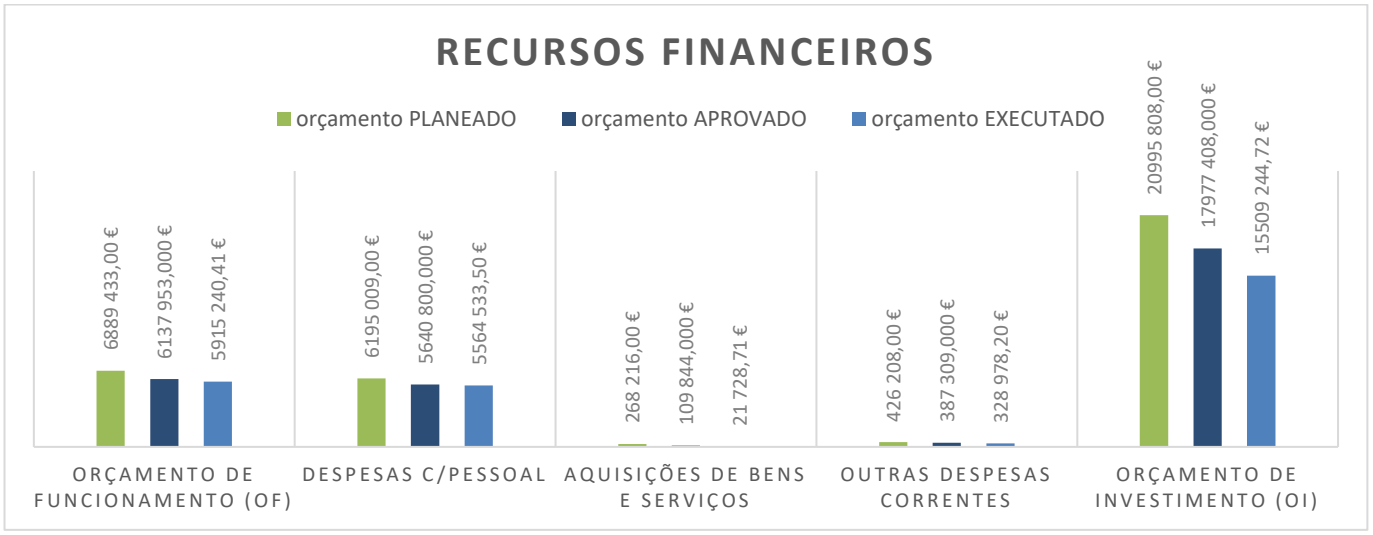


Gráfico 8 - Recursos financeiros da DRD

3.9. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 2 E SIADAP-RAM 3

Segue-se o resultado global da aplicação do SIADAP-RAM 2 e do SIADAP-RAM 3, incluindo expressamente os níveis atribuídos, de acordo com o previsto na alínea a), do número 4, do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M.

SIADAP-RAM 2 e 3	Dirigentes intermédios	Carreira Técnico Superior	Docente (requisitado)	Carreira Assistente técnico	Carreira Assistente Operacional	Encarregados Operacionais	Coordenadores Técnicos	Coordenadores Especialistas
Desempenho excelente	2	0	0	0	0	0	0	0
Desempenho Muito Bom	8	29	1	23	75	2	2	2
Desempenho Bom	0	7	0	8	45	0	0	0
Desempenho Regular	0	4	0	6	29	0	1	0
Desempenho inadequado	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 10 - Resultados globais do SIADAP-RAM 2 e SIADAP-RAM 3

3.10. RELATÓRIO SINTÉTICO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, apresenta-se a síntese grau de cumprimento dos objetivos anuais e plurianuais fixados no âmbito do QUAR, a que se referem as alíneas b) objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente e c) objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados, do n.º 1 do artigo 9.º, do referido diploma.

Num contexto marcado por exigências crescentes ao nível da conformidade legal, da rigorosa gestão financeira e da eficiência administrativa, a DRD manteve o seu compromisso com a prossecução do interesse público, assegurando o apoio técnico/desportivo, jurídico e financeiro, indispensável à tomada de decisão e ao regular funcionamento da organização.

Durante o ano de 2025, foram desenvolvidas diversas iniciativas orientadas para o reforço dos mecanismos com vista à melhoria dos processos de gestão e a promoção de práticas alinhadas com os princípios da legalidade, transparência e sustentabilidade financeira, assegurando a execução das políticas públicas e a prestação de serviços de qualidade a todos os seus "clientes"/entidades.

Em termos globais, verifica-se um nível de desempenho positivo, com o cumprimento da totalidade dos objetivos operacionais definidos e a superação de uma parte significativa dos mesmos, evidenciando a eficácia e eficiência da atividade desenvolvida.

Os resultados alcançados refletem o alinhamento da atividade do serviço com os objetivos estratégicos definidos superiormente, traduzindo-se numa resposta consistente e ajustada às necessidades identificadas. Não obstante alguns constrangimentos pontuais, foi possível assegurar o cumprimento dos objetivos definidos.

Importa igualmente assinalar a dedicação, o compromisso e o esforço desenvolvido por todos os trabalhadores, que se revelou determinante nos resultados obtidos. Nota particular ao inquérito aplicado aos trabalhadores que refletem um grau de satisfação global com a organização no extremo superior da escala (satisfeito a muito satisfeito).

É também relevante sentir a satisfação generalizada do movimento associativo desportivo regional em 79,80%, superando inclusive a meta estabelecida para este objetivo operacional.

Em síntese, considera-se que o desempenho do serviço foi globalmente positivo, tendo sido assegurado o cumprimento das orientações estratégicas e operacionais, bem como o contributo para os resultados definidos no âmbito do QUAR.

Neste sentido, face à avaliação do serviço obtida e conforme o estabelecido no n.º 3 do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, o serviço enquadra-se na menção BOM, todavia, e uma vez que dos 7 objetivos do QUAR, foram superados a sua maioria (4 objetivos superados e 3 atingidos), revelando a superação global do QUAR, é proposto a menção qualitativa de desempenho de EXELENTE, ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do diploma em apreço, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro.

Face ao exposto, e na qualidade de dirigente máximo do serviço, expresso o meu agradecimento generalizado a toda equipa, pela dedicação e profissionalismo com que se envolveram no trabalho, bem como, pela forma exemplar de atuação, com espírito de trabalho colaborativo e de aprendizagem constante, com vista à concretização da Visão da DRD, ser reconhecida como *uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira*.

IV. QUAR 2025

(Quadro de Avaliação e Responsabilização)

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

11/10/2024

ESTRUTURA DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (QUAR)

ANO: 2025

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Designação do Serviço|Organismo:

Direção Regional de Desporto (DRD)

Missão:

A DRD tem por missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na Região Autónoma da Madeira

Visão:

Ser uma organização de referência no desenvolvimento de políticas públicas para a área do desporto da Região Autónoma da Madeira.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;

OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;

OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD;

OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA — 30%

OOP1: Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD (OE1) — 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind1	Percentagem de competições realizadas nas Infraestruturas Desportivas (ID)	(Número de competições realizadas x100%)/ Número de competições previstas	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	100,00%	Comunicações/Notificações recebidas e validadas pela DSGID	111%	11%
												Taxa de Realização do OOP1	111%

OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OE1/OE2) — 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind2	Percentagem de entidades apoiadas	Número de entidades efetivamente apoiadas através do Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD) x 100% / Número de entidades previstas apoiar através do PRAD	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	94,00%	Plataforma de Desporto	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP2	100%

EFICIÊNCIA — 40%

OOP3: Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das Infraestruturas Desportivas - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol (OE2) — 10%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind3	Valor dos apoios indiretos, concedido ao movimento associativo pela utilização das ID	Valor das taxas X horas/tipo de utilização	80%	84%	84% - 76%	76%	4%	100%	100%	100,00%	Registo mensal dos Gestores e Base de Dados	125%	25%
												Taxa de Realização do OOP3	125%

OOP4: Proporcionar aos trabalhadores da DRD modalidades de horários que permitam melhor conciliação da vida profissional com a vida pessoal (OE4) — 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind4	Percentagem de assistentes técnicos (AT) e assistentes operacionais (AO) das ID com jornada contínua (JC)	Número AT e AO nas ID com JC x100%/N.º total de AT e AO nas ID	15%	16%	16% - 14%	14%	1%	19%	100%	15,38%	Base de Dados	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP4	100%

OOP5: Desenvolver os devidos procedimentos necessários à boa execução do OPRAM (OE2) — 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind5	Análise técnica das anteprotostas apresentadas	(Número de anteprotostas analisados em 90 dias*100%)/Número total de anteprotostas analisadas)	90%	95%	95% - 86%	86%	5%	113%	100%	90,00%	Informação Interna	100%	0%
												Taxa de Realização do OOP5	100%

QUALIDADE 30%

OOP6: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD (OE3/OE4) 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind6	Participação dos trabalhadores do mapa de pessoal da DRD em ações de formação	Percentagem de participantes nas ações de formação/sensibilização	30%	32%	32% - 29%	29%	2%	38%	100%	69,92%	Folhas de presença ou comprovativo de presença na formação (ex: certificado)	233%	133%
												Taxa de Realização do OOP6	233%

OOP7: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OE3) 15%

Indicadores		Fórmula de Cálculo	Meta 2025	Superado	Atingido	Não Atingido	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Fonte de Verificação	Taxa de Realização	Desvio
Ind7	Nível de satisfação	(∑ val 4+5 (Inq Destacados + Inq DRD+ Inq Formação)/3)x 100%	70%	74%	74% - 67%	67%	4%	88%	100%	79,80%	Forms	114%	14%
												Taxa de Realização do OOP7	114%

Eficácia	30%	Eficiência	40%	Qualidade	30%
10%	32%	17%	43%	31%	104%

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	N.º
Cargos de chefia	11
Assistentes Operacionais	155
Assistentes Técnicos	37
Técnicos Superiores	35
Encarregados Operacionais	2
Coordenadores Técnicos	3
Coordenadores Especialistas	3
Total	246

RECURSOS FINANCEIROS-Proposta de Orçamento

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	APROVADO	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	**6 889 433,00 €**	**6 137 953,000 €**	**5 915 240,41 €**	
Despesas c/Pessoal	6 195 009,00 €	5 640 800,000 €	5 564 533,50 €	
Aquisições de Bens e Serviços	268 216,00 €	109 844,000 €	21 728,71 €	
Outras despesas correntes	426 208,00 €	387 309,000 €	328 978,20 €	
Orçamento de Investimento (OI)	**20 995 808,00 €**	**17 977 408,000 €**	**15 509 244,72 €**	
Outros Valores (OV)				
Total (OF+OI+OV)	**27 885 241,00 €**	**24 115 361,000 €**	**21 424 485,13 €**	

V. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS

V. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS

Neste capítulo é feita a análise e avaliação das outras atividades que são efetuadas pelo serviço, mas que não constam do QUAR.

5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA (DSAAD)

A Direção de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva (DSAAD) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área do desporto. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSAAD no ano 2025, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

5.1.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Apoio à Atividade Desportiva (DAAD) e a Divisão de Projetos, Formação e Promoção (DPFP).



Figura 2 - Estrutura Flexível DSAAD

5.1.2. DIVISÃO DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA

FICHA PROJETO: Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2025/2026

A Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, contemplou a totalidade dos apoios a atribuir a cada entidade desportiva beneficiária em 2025 e 2026, de acordo com os indicadores apresentados pelas várias entidades nos Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) para a época 2025/2026.

No seguimento do atrás exposto, o indicador referente à elaboração do PRAD 2025/2026 foi superado, em virtude de o mesmo ter ficado concluído em meados do mês de outubro.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2025/2026
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Disponibilizar o PDD para candidatura das entidades desportivas		X			
Analisar as candidaturas apresentadas pelas entidades e efetuar os apuramentos através dos indicadores desportivos apresentados no PDD		X	X		
Elaborar o PRAD 2025/2026				X	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Preparar o PDD para a candidatura das entidades desportivas e definir o período de candidatura				X											
Candidatura das entidades desportivas					X										
Extrair os indicadores desportivos do PDD						X									
Analisar os indicadores desportivos extraídos						X	X	X							
Lançar os indicadores na plataforma de apuramento								X	X						
Analisar os dados obtidos na plataforma de apuramento								X	X	X					
Preparar os quadros que irão dar corpo aos anexos da proposta de portaria									X	X					
Elaborar a proposta de portaria que irá corresponder ao PRAD 2024/2025									X	X					
Enviar a proposta do PRAD para o SRE										X					

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD, DSGID, DSJF e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas, SRE, SRF

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	10 computadores, 10 telefones, materiais de desgaste rápido
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento do PRAD 2025/2026 é de 14.719.065,80 €, sendo para o ano 2025: 4.868.331,69 €

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Elaboração do PRAD 2025/2026	Novembro	E-mail	20/10/2025	Anterior a 01 novembro	Novembro	Após 30 novembro

Ficha Projeto 12 - Elaborar o Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2025/2026

FICHA PROJETO: Homologação de eventos desportivos na via pública

No ano de 2025 a DAAD analisou e preparou 205 homologações de provas em vias públicas, de acordo com a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro.

Destas, 55 foram provas de atletismo (26,83 %), 35 provas de triatlo (17,7 %), 31 provas de ciclismo (15,12 %), 28 provas de automobilismo (13,66 %), 22 provas de orientação (10,73 %), 12 provas de skyrunning (5,85 %), 4 provas de motociclismo (1,95 %), 2 provas de pentatlo moderno, aquatlo, duatlo e trial (0,98 %) e 1 prova de patinagem de velocidade (0,49 %) (ver gráfico infra).

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2025, comunicamos que a mesma foi superada, em virtude de os eventos terem sido homologados em menos de 3 dias úteis, após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

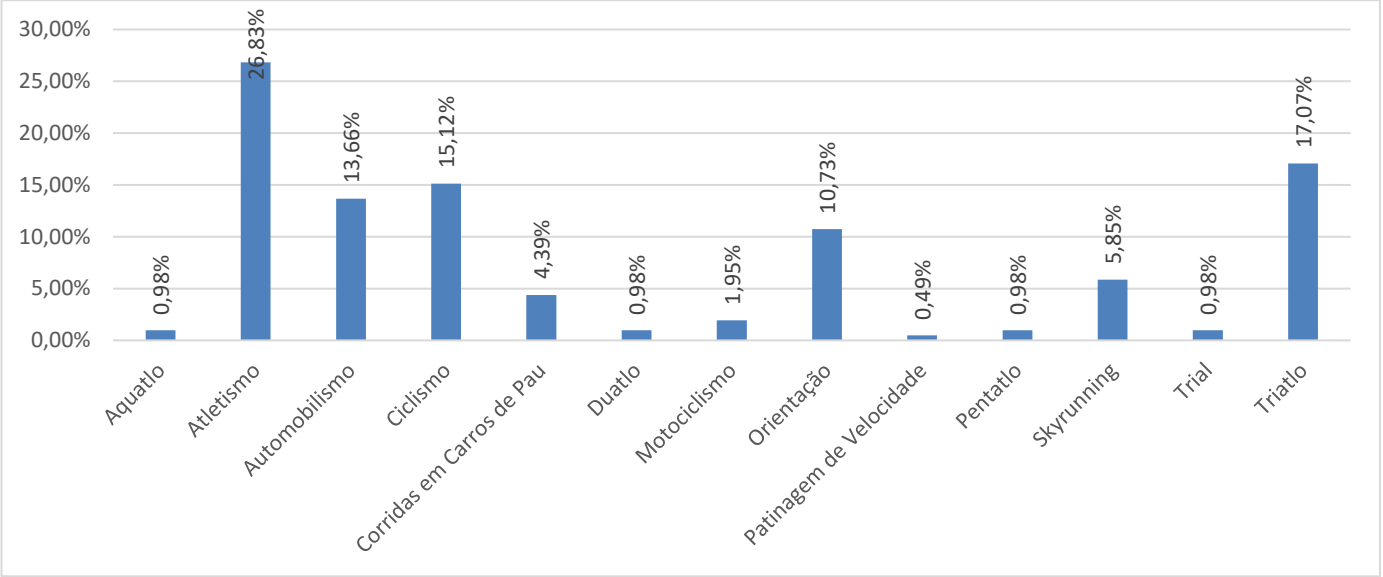


Gráfico 9 - Homologações por modalidade

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1)
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional aos serviços prestados pela DRD (OOP8)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Analisar os pedidos de homogação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública					X

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Analisar os documentos apresentados pelas entidades organizadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Verificar a apresentações dos documentos exigidos por Lei	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Proceder à homologação do regulamento do evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Enviar a homologação do regulamento do evento à entidade organizadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas/entidades privadas promotoras de eventos desportivos na via pública

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores, 2 telefones, materiais de desgaste rápido
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Número de dias despendido para homologar os eventos desportivos, após despacho do Diretor Regional, desde que cumpram todos os requisitos legais	Homologar os eventos desportivos entre 3 a 5 dias úteis	Arquivo da DRD	1 dia	x<3 dias úteis	3 > x < 5 dias úteis	x>5 dias úteis

Ficha Projeto 13 - Homologação dos regulamentos dos eventos desportivos na via pública

Além das atividades atrás apresentadas, a DAAD desenvolve outras atividades de relevo que apresentamos infra, encontrando-se algumas interligadas com as atividades estratégicas do serviço.

As subvenções atribuídas às entidades desportivas (Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas), publicadas no PRAD resultam da candidatura efetuada pelas mesmas, através do PDD, tendo em conta os vários capítulos definidos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD), dependendo das verbas anualmente inscritas no Orçamento da RAM para esse efeito.

A atribuição dos apoios tem como intuito promover o apoio técnico e financeiro, a nível individual e coletivo, nomeadamente às entidades e estruturas do movimento associativo

desportivo regional, numa ótica de desenvolvimento desportivo regional, nacional e internacional.

As candidaturas das Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, Clubes Desportivos e Sociedades Anónimas Desportivas, para a época 2025/2026, decorreram entre 01 e 31 de maio de 2025, inclusive.

Para a época 2025/2026 candidataram-se a apoios 32 Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, 21 clubes com modalidades sem enquadramento associativo e 134 Clubes Desportivos/Sociedades Anónimas Desportivas.

Seguidamente apresentamos algumas informações referentes às análises e validações dos dados do PRAD 2024/2025, bem como relativas aos apuramentos efetuados para o PRAD 2025/2026.

Em relação às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas, no ano 2025, 51 iniciativas de 26 modalidades, com o montante total apurado de 84.539,84 €, relativas ao PRAD 2024/2025. Após a análise dos respetivos relatórios, apresentados pelas entidades promotoras no decorrer do ano 2025, foram concretizadas 41 iniciativas de 21 modalidades, com um total de 56.703,06 € aprovados e validados, que corresponde a 67,07 % do montante total apurado.

As modalidades com maior número de eventos desta natureza foram o atletismo e o basquetebol com 5 iniciativas cada e o voleibol e a vela com 4 iniciativas cada. O basquetebol foi a modalidade com maior apoio neste âmbito, auferindo 18.683,16 € (32,95 % do montante total) para 5 iniciativas, seguido da vela com 7.495,12 € (13,22 % do montante total), para 4 iniciativas e pelo voleibol com 4.685,82 € (8,26 % do montante total), para 4 iniciativa (ver gráfico infra).

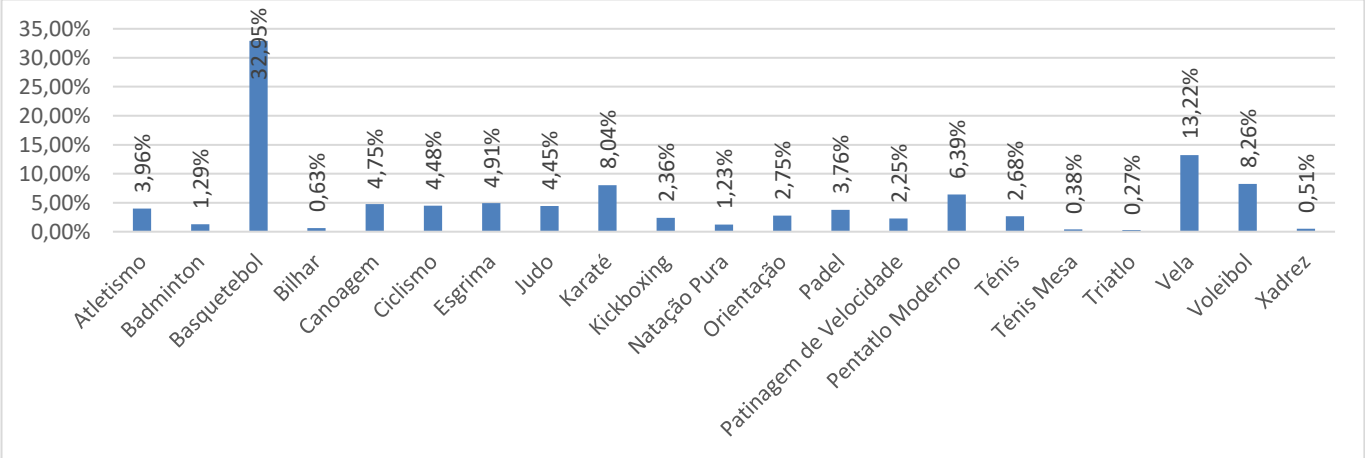


Gráfico 10 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que concerne aos eventos competitivos destinados aos **escalões de formação com visitantes** foram aprovados, no ano 2024, 11 eventos, 1 de âmbito internacional e 10 nacional, com um montante total apurado de 57.701,68 € para 7 modalidades, relativas ao PRAD 2024/2025. Após a receção e análise dos relatórios, apresentados pelas entidades desportivas no decorrer do ano 2025, constatámos que foram realizados 7 eventos, de 5 modalidades, sendo 1 de âmbito internacional e 6 nacional, com um total de 16.321,71 € aprovados e validados, que corresponde a 28,29 % do montante total apurado.

No que se refere aos **eventos desportivos** foram aprovados, no ano 2024, 99 eventos de 39 modalidades, sendo 46 de âmbito internacional (9 oficiais e 37 não oficiais) e 53 de âmbito nacional (14 oficiais e 39 não oficiais). O montante total de apoio atribuído ascendeu aos 625.600,00 €.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras dos eventos, constatou-se no decorrer do ano 2025, que o número de eventos realizados foi de 58, alusivos a 32 modalidades, com um total de 457.851,69 € aprovados e validados, que corresponde a 73,19 % do montante total apurado.

A modalidade de pentatlo moderno absorveu 18,38 % do apoio apurado (84.157,91 €) em 3 eventos desportivos, dos quais 2 foram de âmbito oficial internacional e 1 de âmbito nacional não oficial. A modalidade de canoagem beneficiou de 14,46 % do apoio (66.211,45 €) para 2 eventos, sendo que 1 foi de âmbito oficial internacional e 1 de âmbito não oficial internacional.

Por fim, temos a modalidade de trail running com 2 eventos organizados, sendo 1 de âmbito oficial nacional e 1 de âmbito não oficial internacional, com 11,23% da subvenção final (51.435,99 €) (ver gráfico infra).

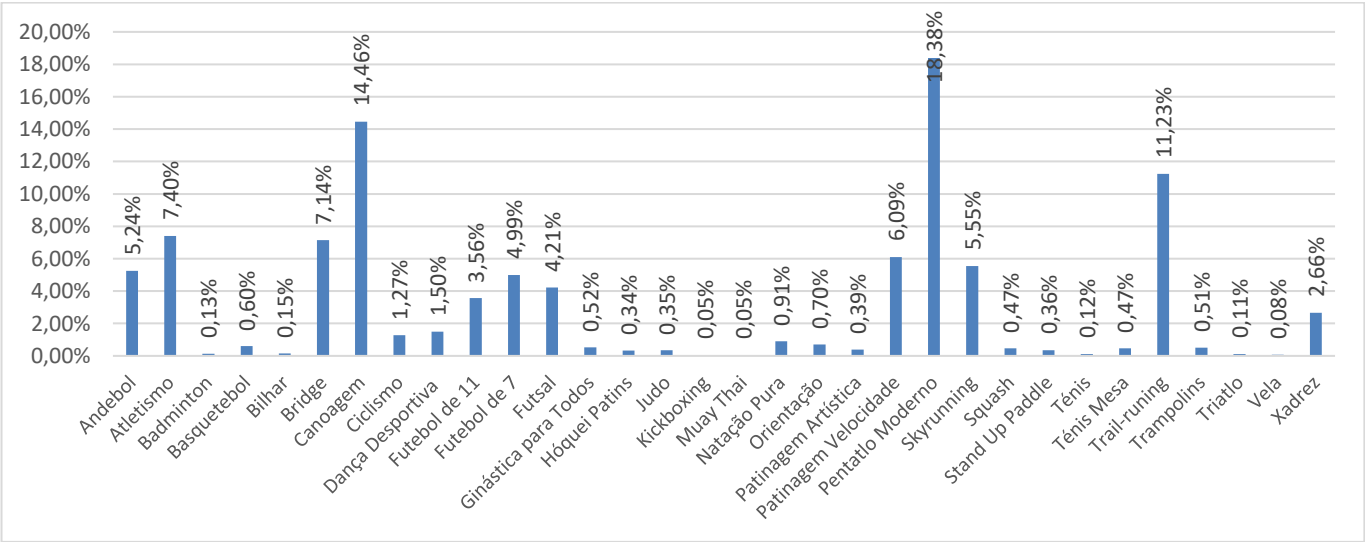


Gráfico 11 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Relativamente aos eventos destinados à **formação de recursos humanos**, foram aprovadas, no ano 2024, 129 formações, com um total apurado de 54.400,00 € para 44 modalidades, 116 para associações e 13 para clubes. Das formações aprovadas, 84 correspondia a formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 34 validadas e 11 formações sem enquadramento nos referidos âmbitos.

Concluída a fase de apresentação dos relatórios, na plataforma do desporto, pelas entidades desportivas organizadoras das formações de recursos humanos, no decorrer do ano 2025, efetivamente concretizaram-se 45 formações, de 20 modalidades, sendo que 29 são relativas a formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 12 validadas e 4 formações sem enquadramento. O total aprovado e validado foi de 17.650,77 €, que corresponde a 32,45% do montante total apurado.

A modalidade com maior número de formações organizadas foi a modalidade de voleibol, com 6 formações, seguida pela modalidade de basquetebol, judo e karaté com 4 formações cada e pelas modalidades de futebol, pentatlo moderno e supermoto com 3 formações cada.

O futebol foi a modalidade que auferiu a maior fatia do apoio com 17,54 % do montante total apoiado nas formações de recursos humanos (3.096,73 €), seguindo-se o futsal com 12,16 % (2.145,79 €) e o basquetebol com 10,58 % do montante total apoiado (1.866,93 €) (ver gráfico infra).

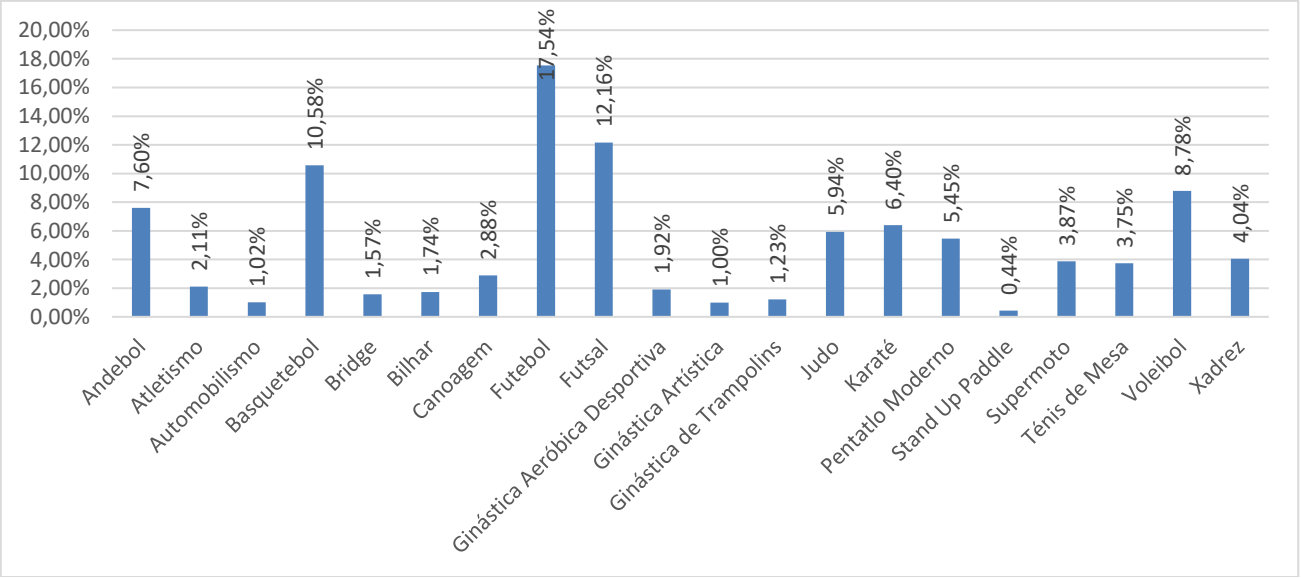


Gráfico 12 - Modalidades apoiadas na formação de recursos humanos

No apoio concedido aos **atletas de alto rendimento** (AAR) foram integrados, no ano 2024, 56 atletas de 13 modalidades, num montante total de 238.834,08 €. As modalidades com maior

número de atletas abrangidos foram o skyrunning com 14 atletas, a patinagem de velocidade com 9 atletas, seguidas pelo atletismo e vela com 5 atletas cada. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinagem de velocidade com o montante total apurado de 48.699,53 €, seguido da patinagem no gelo com 24.215,26 € e da vela com 23.897,60 €.

Em termos efetivos, e após a apresentação das despesas pelas entidades desportivas, na plataforma do desporto, ao longo do ano 2025, o montante final validado situou-se nos 212.394,37 €, ou seja, 88,93 % do montante inicialmente previsto, referente a 54 atletas de 13 modalidades. A modalidade com maior subvenção validada foi a patinagem de velocidade, com 48.699,53 € (22,93 % do montante total validado), seguido pela patinagem no gelo com 24.215,26 € (11,40 % do montante total validado) e da vela com 23.897,60 € (11,25 % do montante total validado). (ver gráfico infra).

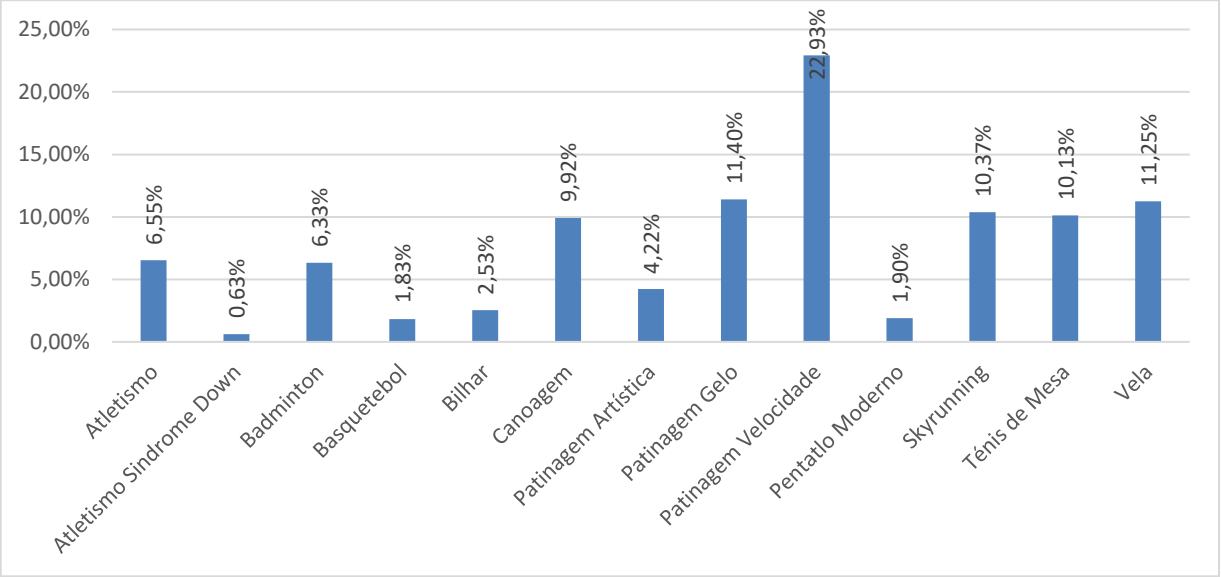


Gráfico 13 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

No apoio deferido para os **árbitros de alto rendimento** (ArAR), no ano 2024, foi integrado 1 árbitro, da modalidade de ginástica, com o montante total de 3.139,01 €.

No ano 2025, o montante final validado fixou-se nos 3.052,71 €, o que corresponde a 97.25 % do valor atribuído.

Relativamente aos **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), no ano 2024, foram integrados 5 técnicos desportivos, de 3 modalidades, sendo 3 da modalidade de patinagem de velocidade (3.766,83 €), e 1 de andebol e badminton (1.255,61 €), com o montante total de 6.278,05 €.

No ano 2025, apenas 2 TDAR apresentaram despesas validadas no valor total de 333,98 €, o que corresponde a 5.32 % do valor atribuído, sendo que, para o andebol foi validado 143,98 € (43.11 % do montante total validado) e para a patinagem de velocidade 190,00 € (56.89 % do montante total validado).

No que concerne ao apoio atribuído aos **praticantes de elevado potencial** (PEP), no ano 2024, foram integrados 253 atletas, pertencentes a 25 modalidades, no montante total de 280.406,25 €. Destes 253 PEP, 112 encontram-se integrados em 6 projetos, apresentados pelas respetivas entidades e validados pela DRD, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos PEP da sua modalidade. Ressalve-se que os projetos PEP foram apresentados pelas seguintes entidades: AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, AERAM - Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira, AKRAM - Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.) e pelo Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva.

As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 45 atletas, o pentatlo moderno com 37 atletas e o ténis de mesa com 24 atletas.

Relativamente aos apoios apurados, a modalidade com maior apoio foi a dança desportiva com 50.000,00 €, o atletismo, o ténis de mesa e o badminton com 30.000,00 € cada.

Após a apresentação e validação das despesas, na plataforma do desporto, no decorrer do ano 2025, foram apoiados, além dos atletas integrados nos 6 projetos PEP, 117 atletas de 25 modalidades com um montante final validado de 244.110,83 €, correspondente a 87,06 % do montante total apurado. No que se refere às modalidades que receberam maior apoio, destacamos a dança desportiva com 50.000,00 € (20,48 % do montante total validado), o badminton, o atletismo e o ténis de mesa com 30.000,00 € (12,29 % do montante total validado) para cada um dos projetos apresentados pelas respetivas entidades desportivas (ver gráfico infra).

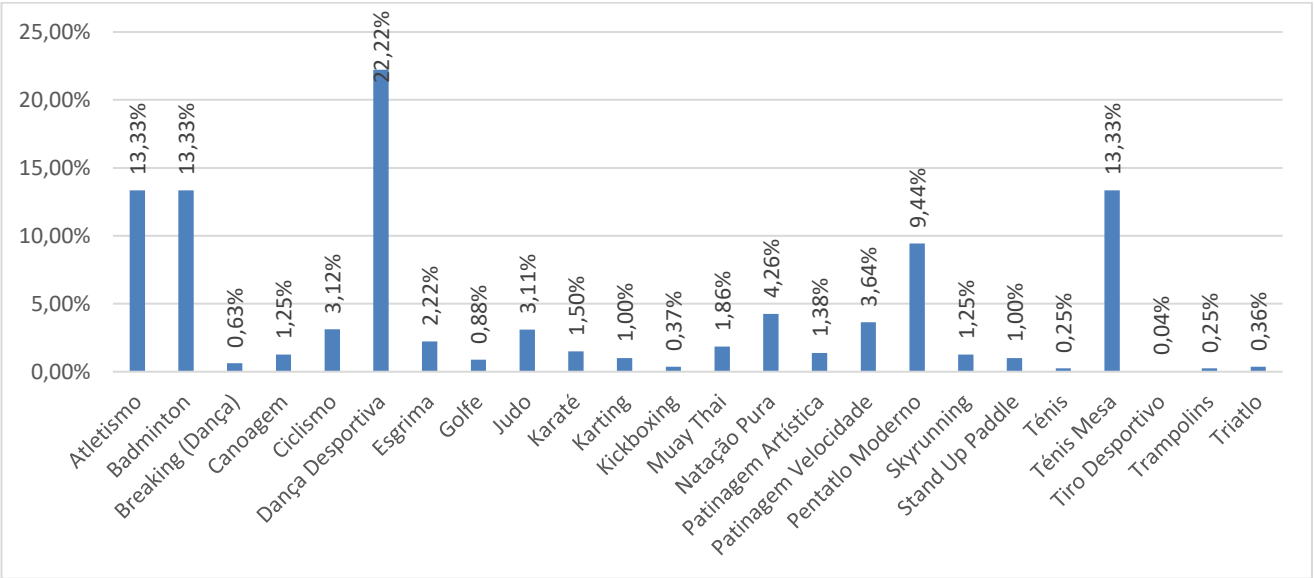


Gráfico 14 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

No ano 2024, na primeira alteração ao PRAD 2024/2025, foram incluídos apoios excecionais para 2 modalidades, de 2 entidades desportivas, no montante global de 13.631,33 €, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Após a apresentação das despesas na plataforma do desporto, o montante final validado situou-se nos 10.400,62 €, correspondente a 76,30% do montante inicialmente previsto, referente aos 4 eventos, das 2 modalidades.

No que concerne à **plataforma do desporto**, foram validadas pela DAAD, ao longo do ano 2025, 26.153 despesas nas diversas áreas de apoio, sendo 8.946 referentes às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo e 17.207 referentes aos clubes desportivos/SAD.

Neste sentido, e no que às associações regionais de modalidade e multidesportivas e aos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo diz respeito, foram validadas 1.226 despesas referentes às infraestruturas desportivas, 25 despesas alusivas às candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD, 6.094 despesas com deslocações/viagens, 501 despesas com eventos, 8.743 despesas de apoio à atividade, 6.824 despesas de competição desportiva regional, 1.118 despesas relativas a atletas de alto rendimento, 5 despesas associadas a técnicos de alto rendimento, 1.554 despesas relativas a praticantes de elevado potencial, 8 despesas com árbitros de alto rendimento, 43 despesas relativas a associados da AMDpT e 12 despesas dos apoios suplementares.

Ainda relativamente às despesas validadas do PRAD 2024/2025, e no que se refere aos montantes validados na plataforma do desporto, foram validadas despesas no montante global

de 13.289.435,01 €, referentes aos clubes/SAD e às associações regionais de modalidade e multidesportivas.

Neste sentido, foram validadas nas associações regionais de modalidade e multidesportivas e nos clubes desportivos com modalidades sem enquadramento associativo, despesas que totalizaram 3.118.963,43 €. Deste valor, 610.979,90 € foram de despesas referentes a deslocações, 1.637.089,15 € de despesas do apoio à atividade, 244.110,83 € dos praticantes de elevado potencial, 296.155,58 € para os eventos, 300.000,00 € dos associados da Associação da Madeira do Desporto para Todos, 25.709,00 € para apoios suplementares, 3.052,71 € para árbitros de alto rendimento e 1.866,26 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

O restante valor do montante global validado foi em despesas apresentadas pelos clubes desportivos/SAD, perfazendo 10.170.471,58 €, dos quais 1.046.385,05 € foram em despesas relativas a viagens/deslocações, 6.354.716,79 € em despesas referentes ao apoio à atividade, 212.394,47 € para os atletas de alto rendimento, 178.627,92 € referente aos eventos, 1.829.179,01 € validados para a competição desportiva regional, 540.000,00 € foram em despesas para infraestruturas desportivas, 333,98 € em despesas com técnicos de alto rendimento e 8.834,36 € para os eventos integrados nas candidaturas ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do RAD.

Relativamente aos documentos desportivos colocados na plataforma do desporto no ano de 2025, foram analisados e validados pela DAAD um total de 1.321 documentos, sendo 225 referentes a relatórios de atividades, 162 alusivos a termos de responsabilidade, 36 respeitantes a comprovativos de integração, 147 relativos a atletas de alto rendimento, 308 referentes a praticantes de elevado potencial, 425 do Destino Madeira, 1 de árbitros de alto rendimento e 17 de técnicos de alto rendimento.

No ano 2025, foram ainda efetuados todos os apuramentos dos apoios a atribuir às entidades desportivas regionais que apresentaram candidatura aos apoios, através do PDD, cujos montantes foram publicados no PRAD 2025/2026, Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro.

Neste sentido, passamos a apresentar algumas informações relativas aos apuramentos efetuados, relativamente aos capítulos III – Secção II, IV – Secção II, VI, VIII e X.

Relativamente às **iniciativas promovidas com as escolas/desporto escolar** foram aprovadas 68 iniciativas de 35 modalidades, com o montante total apurado de 85.420,36 €.

As modalidades com maior número de iniciativas deste âmbito apuradas foram o atletismo, a vela e o basquetebol (6 iniciativas cada), o voleibol (5 iniciativas) e o futebol (4 iniciativas). O

basquetebol é a modalidade com maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 22.056,13 € (25,08 % do montante total) para 6 eventos, seguido do triatlo/pentatlo moderno com 8.602,08 € (10,10 % do montante total), para 2 eventos e pela canoagem com 8.028,45 € (9,4 % do montante total), para 2 eventos (ver gráfico infra).

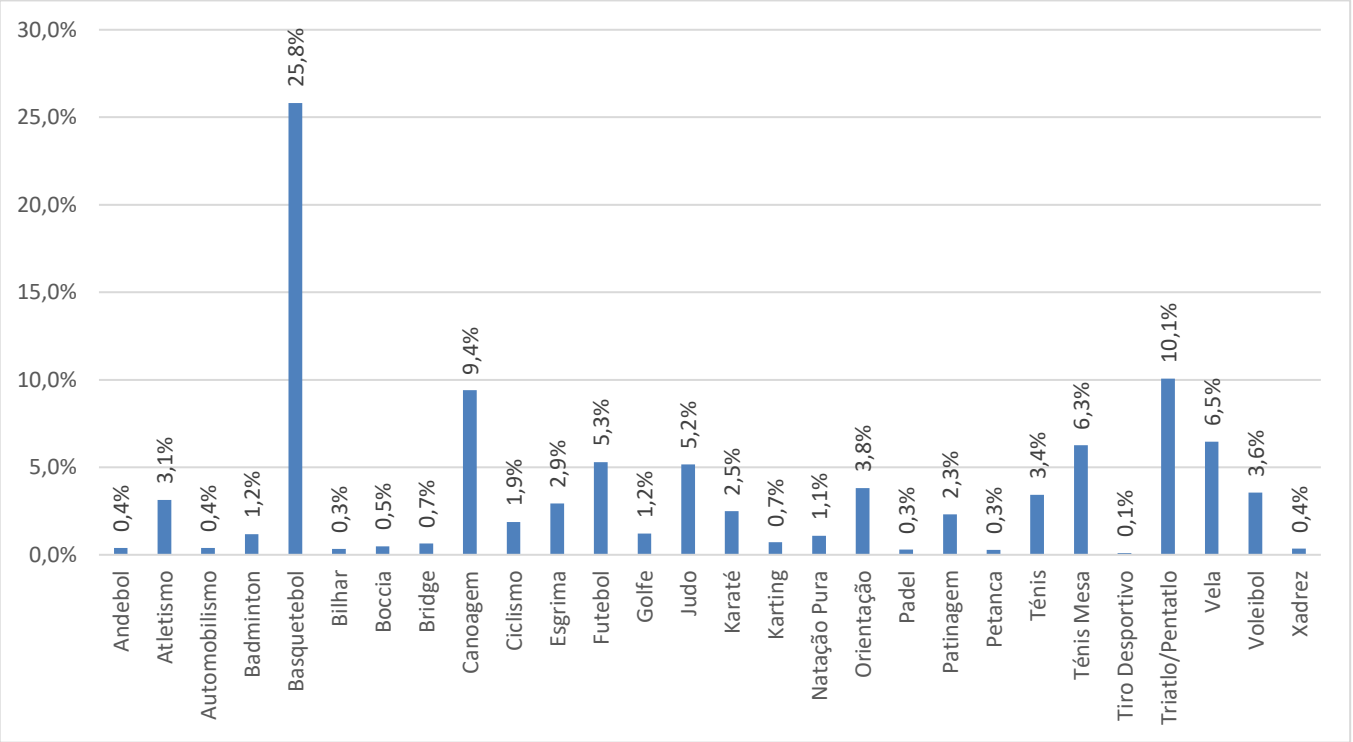


Gráfico 15 - Modalidades apoiadas nas iniciativas com o desporto escolar

No que se refere aos eventos desportivos para os **escalões de formação com visitantes** foram contabilizados 10 eventos, sendo 1 de âmbito internacional e 9 de âmbito nacional, de 7 modalidades, perfazendo o total de 81.313,42 €.

A modalidade de natação pura é a que tem maior apoio neste âmbito, tendo sido atribuído 30.205,57 € (37,15 % do montante total) para 1 evento, seguido da modalidade de canoagem com 11.461,67 € (14,10 % do montante total), para 1 evento e pela modalidade de basquetebol com 9.706,90 € (11,94 % do montante total), para 3 eventos (ver gráfico infra).

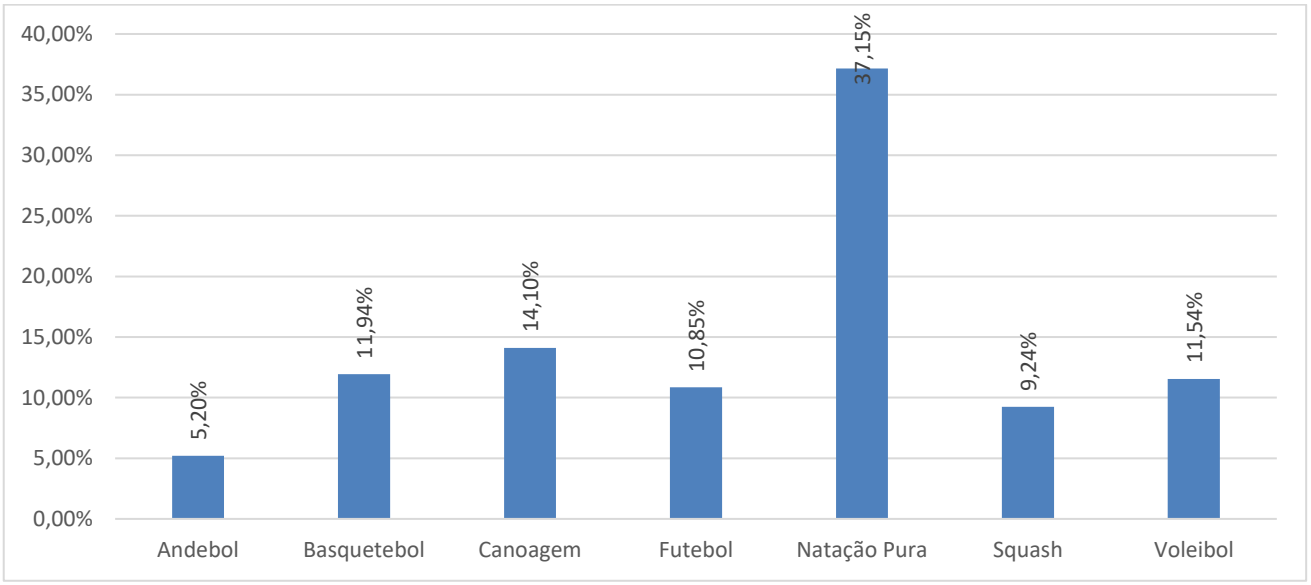


Gráfico 16 - Modalidades apoiadas nos escalões de formação com visitantes

Em relação aos **eventos desportivos**, foram apurados 113 eventos, dos quais 67 são de âmbito nacional (27 oficiais e 40 não oficiais) e 46 de âmbito internacional (11 oficiais e 35 não oficiais), de 39 modalidades, perfazendo o montante total de 625.599,96 €. As modalidades com maior número de eventos desportivos aprovados foram o futebol com 15 eventos (10 não oficiais nacionais e 5 não oficiais internacionais), seguido do atletismo com 9 (2 oficiais nacionais, 1 oficial internacional, 1 não oficial nacional e 5 não oficiais internacionais) e da patinagem de velocidade e do pentatlo moderno, com 8 eventos cada. Na patinagem de velocidade 3 são oficiais nacionais, 1 oficial internacional, 1 não oficial nacional e 3 não oficiais internacionais. No pentatlo moderno, 4 oficiais nacionais, 3 oficiais internacionais, 2 não oficiais nacionais.

A modalidade com maior apoio nesta tipologia de eventos foi o atletismo, com 112.433,99 €, correspondente a 17,97 % do valor total apurado, seguido do pentatlo moderno, com 99.922,16 €, correspondente a 15,97 % do valor total apurado e da patinagem de velocidade com 45.762,48 €, que corresponde a 7,31% do valor global apurado (ver gráfico infra).

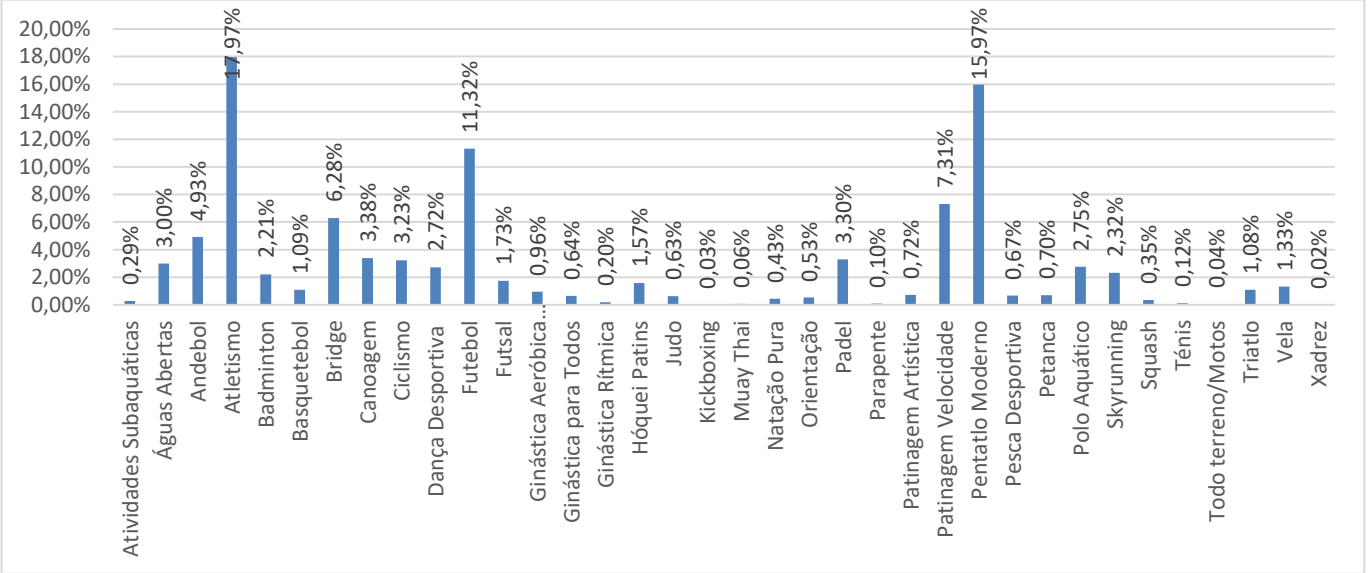


Gráfico 17 - Modalidades apoiadas nos eventos desportivos

Das 126 **formações de recursos humanos** apuradas e apoiadas, 85 são formações creditadas e cursos de árbitros, treinadores e dirigentes, 28 são validadas e 13 são formações sem enquadramento nos âmbitos aludidos, referentes a 36 modalidades, perfazendo um montante total de 54.400,00 €. As modalidades que pretendem organizar o maior número de formações de recursos humanos são o voleibol com 12 formações (6 creditadas e 6 validadas), o futsal com 7 (6 creditadas e 1 validada), a orientação com 7 (todas creditadas) e a canoagem com 7 (3 creditadas e 4 sem enquadramento). Já as modalidades com maior valor para a organização das respetivas formações são o futebol com 10,95 % do montante total apurado (5.954,26 €), o voleibol com 10,29 % do montante total apurado (5.596,56 €) e o automobilismo com 9,74 % do montante total apurado (5.300,30 €) (ver gráfico infra).

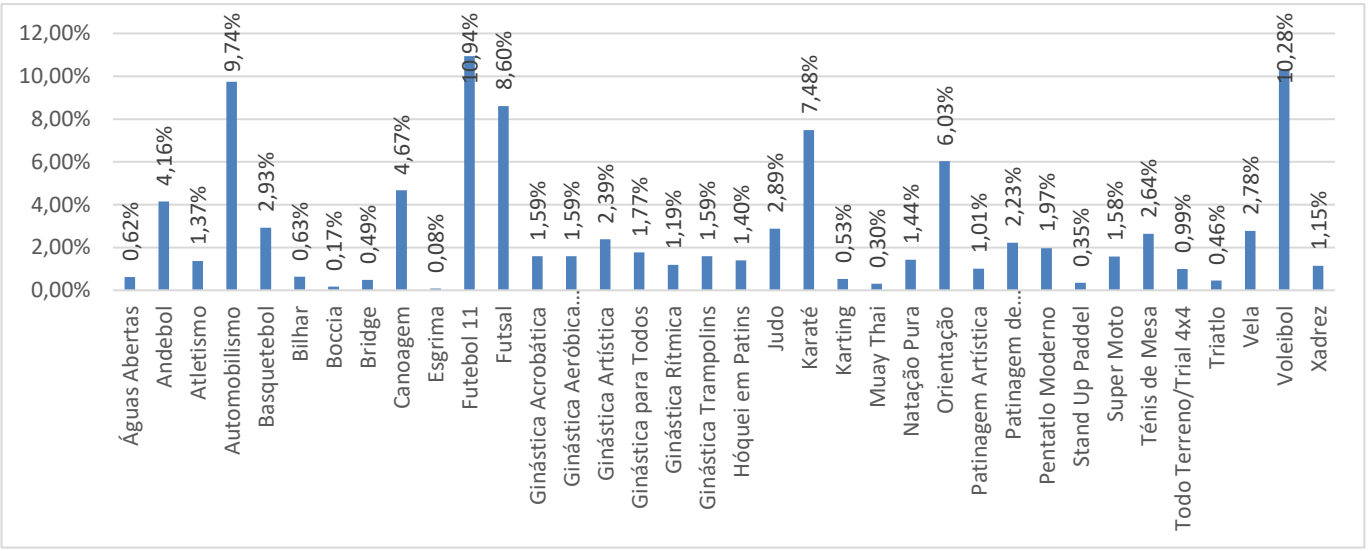


Gráfico 18 - Modalidades apoiadas nas formações de recursos humanos

Foram integrados, no apoio para os **atletas de alto rendimento** (AAR), 60 atletas de 16 modalidades, no montante total de 242.426,92 €. As modalidades com maior número de atletas aprovados foram o skyrunning com 17 atletas, a patinagem de velocidade com 8 atletas, a canoagem e o ténis de mesa com 5 atletas cada. Ao nível dos apoios atribuídos, a modalidade com maior valor foi a patinagem de velocidade com 50.067,41 €, correspondente a 20,65 % do montante global apurado, seguida da patinagem no gelo e do ténis de mesa com 28.764,03 €, correspondente a 11,87 % do montante global apurado e do skyrunning com 26.966,28 €, correspondente a 11,12 % do valor global apurado (ver gráfico infra).

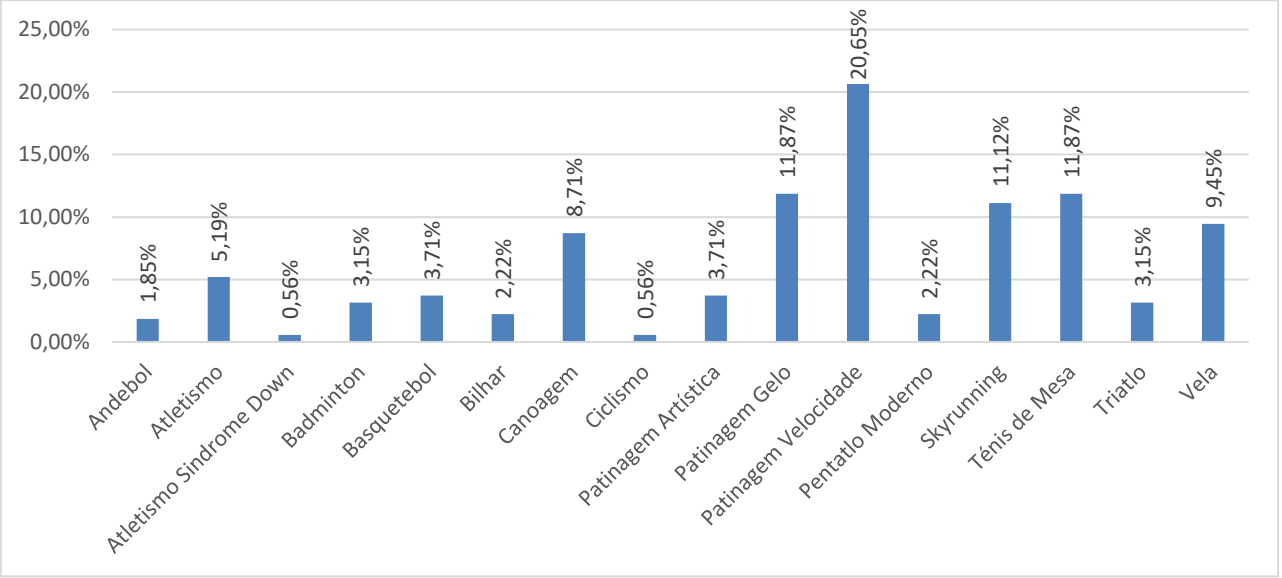


Gráfico 19 - Modalidades com apoio aos atletas de alto rendimento

Relativamente aos árbitros de alto rendimento (ArAR), foi apurado um apoio para dois árbitros, um na modalidade de ginástica e outro na canoagem, no montante global de 6.292,14 €.

Encontram-se contemplados apoios para os **técnicos desportivos de alto rendimento** (TDAR), tendo sido aprovadas 7 candidaturas, referentes a técnicos de 5 modalidades desportivas, sendo 4 de modalidades individuais (badminton, patinagem no gelo, patinagem de velocidade e ténis de mesa) e 1 de modalidade coletiva (andebol), com o apoio total de 8.809,01 €.

No que refere ao apuramento efetuado para os **praticantes de elevado potencial** (PEP), foram integrados 268 atletas, associados a 26 modalidades, no montante total de 291.587,40 €. Destes 268 atletas, 106 encontram-se enquadrados em projetos das respetivas entidades desportivas, dando continuidade aos projetos apresentados, na época anterior, por 5 associações regionais

de modalidade e multidesportivas (A.K.R.A.M. – Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira, AARAM – Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, AERAM – Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira, Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira e Associação de Ténis de Mesa da Madeira (A.T.M.M.)) e 1 clube desportivo com modalidade sem enquadramento associativo (Prestige Dance – Clube de Dança Desportiva). Às entidades com projeto PEP foram mantidos os valores da época anterior. As modalidades com maior número de atletas apurados foram a dança desportiva com 37 atletas, o pentatlo moderno com 30 atletas e o atletismo com 25 atletas.

Relativamente aos apoios, as modalidades que obtiveram maior apoio financeiro, foram a modalidade de dança desportiva com 50.000,00 €, correspondente a 22,22 % do montante total apurado, a de atletismo, badminton e ténis de mesa o com 30.000,00 €, correspondente a 13,33 % do montante total apurado, para cada modalidade (ver gráfico infra).

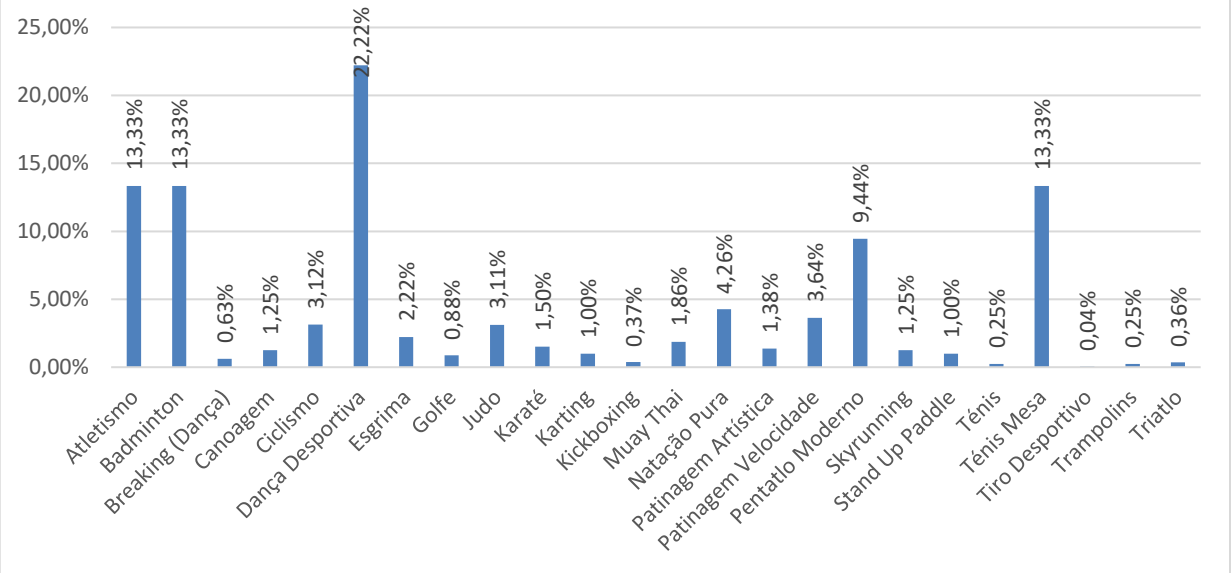


Gráfico 20 - Modalidades com apoio aos praticantes de elevado potencial

Por fim, no que se refere à **Demografia Desportiva Federada da Região Autónoma da Madeira**, no ano 2025 foi concluída a recolha e análise dos indicadores desportivos da época 2023/2024, tendo sido concluída a sua elaboração no decorrer do mês de julho. A publicação da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024, no site da DRD, ocorreu no dia 11 de agosto.

No que concerne à Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2024/2025, foi iniciada a análise aos indicadores lançados na plataforma do desporto pelas entidades desportivas regionais, pelo que a sua publicação ocorrerá em 2026.

No que reporta à meta estabelecida para o ano 2025, comunicamos que a mesma foi **superada**, em virtude da elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024 ter sido concluída no decorrer do mês de julho.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional (OE1) Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira (OE2)
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no Plano Regional de Apoio ao Desporto (OOP2)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Fechar o lançamento dos indicadores desportivos da época 2023/2024, na plataforma do desporto	X				
Extrair e compilar os indicadores desportivos apresentados pelas entidades	X	X			
Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024		X	X		

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Extração e análise dos indicadores desportivos	X	X	X	X	X	X	X								
Compilação dos indicadores desportivos extraídos da plataforma na demografia extensiva	X	X	X	X	X	X	X								
Elaboração da demografia simplicada							X	X	X						
Fecho da época 2024/2025 na plaforma do desporto										X	X	X			
Inventário dos indicadores desportivos lançados na época 2024/2025										X	X	X			
Inicio da extração e análise dos indicadores desportivos da época 2024/2025											X	X			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAAD e DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAAD, DSAAD e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes Desportivos, SAD, Associações de modalidade e multidesportivas

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, materiais de desgaste rápido
RECURSOS FINANCEIROS	Sem recursos financeiros alocados

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Elaboração da Demografia Desportiva Federada da RAM 2023/2024	Setembro	E-mail	03/07/2025	Anterior a 01 setembro	Setembro	Após 30 setembro

Ficha Projeto 14 - Elaborar a Demografia Desportiva Federada da RAM da época 2023/2024

5.1.3. DIVISÃO DE PROJETOS, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO

FICHA PROJETO: Instrumentos de Gestão da DRD

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 31 de dezembro, de acordo com o número 4 do artigo 26.º do capítulo II, foi remetido o Relatório de Atividades da DRD de 2024, para homologação do Senhor Secretário Regional, Ciência e Tecnologia, a 30/05/2025.
Deste modo, e atendendo que a definição do **indicador 1**, da ficha de projeto, foi feita anteriormente ao diploma supracitado, o mesmo foi **atingido**.

De acordo com o artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 23/2024/M, de 31 de dezembro, os serviços iniciam ou prosseguem a construção do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) até 30 de novembro de cada ano e até 15 de dezembro os membros do Governo Regional aprovam os objetivos anuais de cada serviço, constantes no QUAR.
Segundo orientações emanadas pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a 29/08/2017, os serviços devem remeter até 30 de novembro não só o QUAR, mas também o Plano de Atividades, acompanhados do mapa de pessoal aprovado e a proposta de orçamento.
Assim, os **indicadores 2 e 3** da mesma Ficha de Projeto foram **superados**, uma vez que foram entregues, o QUAR e o Plano de Atividades para 2026, antes de 29/11/2026.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo no envio do Relatório de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	abril	Data do ofício	30/05/2025	x≤ 14 de abril	x= 15 de abril	x≥ 16 de abril
Prazo no envio do QUAR 2026 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	25/11/2025	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro
Prazo no envio do Plano de Atividades 2026 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	25/11/2025	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro

Quadro 11 - Indicadores dos Instrumentos de Gestão da DRD

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Instrumentos de Gestão da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3: Promover a melhoria dos serviços da DRD.
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Relatório de Atividades DRD 2024	X	X			
QUAR 2026				X	
Plano de Atividades DRD 2026				X	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Recolha de contributos para o Relatório de Atividades 2024			X	X											
Elaboração do Relatório de Atividades 2024				X											
Envio do Relatório de Atividades 2024 para homologação				X											
Recolha de contributos para o QUAR 2026										X					
Elaboração do QUAR 2026										X					
Envio do QUAR 2026 para homologação											X				
Recolha de contributos para o Plano de Atividades 2026										X	X				
Elaboração do Plano de Atividades 2026											X				
Envio do Plano de Atividades 2026 para homologação											X				

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD;DSGID;DSJ;DSJF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo no envio do Relatório de Atividades 2024 para homologação do S.R.E	abril	Data do ofício	30/05/2025	x≤ 14 de abril	x= 15 de abril	x≥ 16 de abril
Prazo no envio do QUAR 2026 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	25/11/2025	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro
Prazo no envio do Plano de Atividades 2026 para homologação do S.R.E	novembro	Data do ofício	25/11/2025	x≤ 29 de novembro	x= 30 de novembro	x≥ dezembro

Ficha Projeto 15 - Instrumentos de gestão DRD

FICHA PROJETO: Promover e implementar Programas Nacionais na RAM

Bandeira da Ética

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e em parceria com a DRD, procura enaltecer junto das entidades desportivas as iniciativas de cariz ético, distinguindo as organizações que promovem valores e práticas éticas no desporto através da atribuição da Bandeira da Ética.

O processo de certificação das entidades desportivas decorre em duas fases distintas: candidatura e avaliação. Em 2025, o PNED manteve os períodos estabelecidos no regulamento. O período de candidatura decorreu entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2024, seguindo-se a fase de avaliação a partir de janeiro de 2025. Assim, desde 1 de janeiro de 2025, a plataforma ficou acessível aos avaliadores, dando início ao primeiro período de análise das candidaturas. Esta avaliação compreende uma primeira análise efetuada pela DRD da Região Autónoma da Madeira e uma avaliação final, de aprovação ou não aprovação, da responsabilidade do PNED, cuja decisão é comunicada em junho.

Em 2025, candidataram-se 19 entidades desportivas regionais à certificação "Bandeira da Ética": 14 entidades com objeto de certificação Iniciativa, 3 com objeto Departamento/Secção e 2 com objeto Projeto. Durante a primeira avaliação, foi realizada uma análise minuciosa à informação apresentada pelas entidades desportivas. Nesse período, os avaliadores da DRD solicitaram às entidades informação e evidências complementares, visando melhorias e alteração do objeto das candidaturas, em coerência com o período de retificação estabelecido pelo PNED. Após o período de retificações, foram aprovadas pelo PNED 11 Iniciativas.

O Esfuma Sport Clube (Esfuma S.C.) sagrou-se vencedor a nível nacional na categoria "Melhor Iniciativa" – 2025, no âmbito do processo de certificação anual "Boas Práticas da Bandeira da Ética".

A distinção resultou do processo de certificação nacional, que contempla quatro categorias: Melhor Iniciativa; Melhor Projeto; Melhor Departamento/Secção; Melhor Entidade.

Candidaturas à Bandeira da Ética	Totais
Entidades Desportivas	19
Objeto de Certificação	
Iniciativa	14
Clube/Entidade	0
Projeto	2
Departamento/Secção	3
Avaliação – APROVADAS pelo PNED	
Iniciativas	11
Projeto	0
Departamento	0
Não Aprovados	8

Quadro 12 - Dados relativos às candidaturas à Bandeira da Ética

Considerando que, para 2025, o **indicador 1** foi **superado (27/01/2025)**, uma vez que todas as candidaturas foram analisadas dentro do prazo estabelecido.

Visitas técnicas à Bandeira da Ética

Atendendo ao processo de monitorização e auditoria a que se encontram sujeitas as entidades certificadas, a DRD não procedeu à realização de visitas técnicas no decurso do ano de 2025, porquanto se encontrava ativa apenas uma candidatura, relativamente à qual a respetiva visita técnica já havia sido realizada no ano de 2024.

Concurso Literário

À semelhança dos anos transatos, foi implementado em 2025, o Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto", iniciativa integrante do PNED que visa a promoção da ética no desporto através da redação de trabalhos que reflitam sobre a sua importância junto dos seus destinatários, ou seja, do segmento de estudantes do ensino secundário e dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo (EESCP-EEPPC), e do segmento de estudantes integrados em centros educativos e estabelecimentos prisionais (EICEEP).

A calendarização estipulada pelo IPDJ para a 13.ª edição desta iniciativa, remetida à DRD, a 4 de fevereiro de 2025, foi constituída pelas seguintes datas-limite:

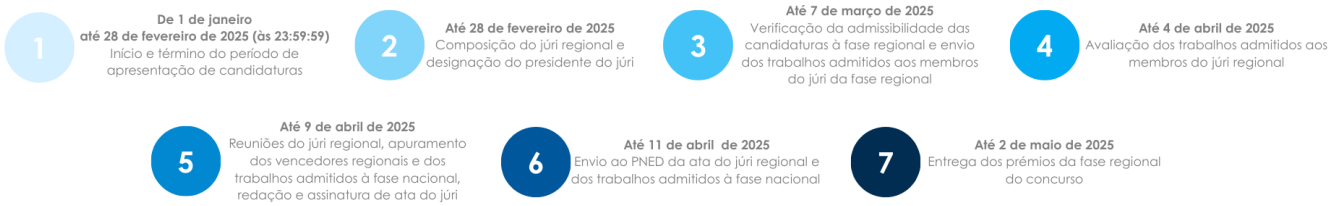


Gráfico 21 - Calendarização da 13.ª edição do Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"

À data de 28 de fevereiro, a DRD rececionou 18 candidaturas, das quais 17 do segmento EESCP-EEPPC e 1 do segmento EICEEP que, após análise do cumprimento dos requisitos conduzida pela Direção Regional até 7 de março, em consonância com as orientações do IPDJ, foram devidamente admitidas e reportadas ao PNED nesta data.

A saber que, face à edição transata (2024), a 13.ª edição registou um incremento de 12 candidaturas.

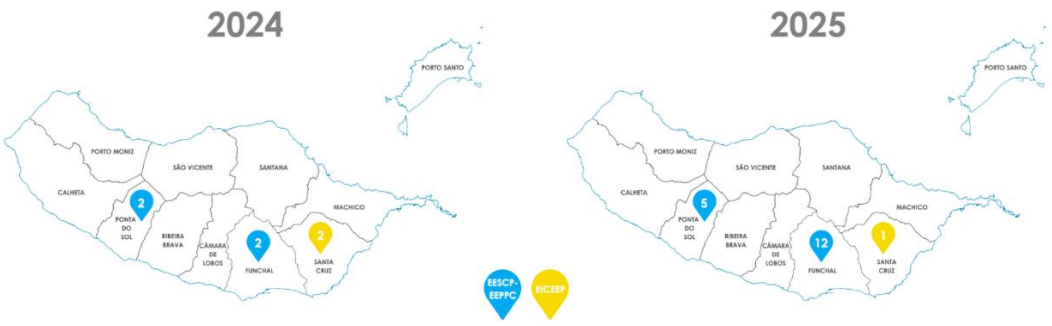


Gráfico 22 - N.º de Candidaturas Admitidas à Fase Regional em 2024 e 2025

O período efetivo de analise do júri da fase regional esteve compreendido entre 10 de março e 9 de abril, data em que a DRD rececionou as grelhas de avaliação e a ata final do coletivo, onde constava a deliberação do vencedor de cada segmento, bem como, a atribuição de 3 menções honrosas a candidaturas do segmento EESCP-EEPPC. Estes documentos foram remetidos ao PNED a 11 de abril.

A cerimónia de entrega de prémios da fase regional realizou-se a 2 de maio, na sede da DRD onde estiveram presentes e/ou representados os autores dos 5 trabalhos distinguidos que passaram à fase nacional, os respetivos representantes dos estabelecimentos frequentados pelos autores, bem como, os membros do júri e demais dirigentes deste organismo.

Na fase nacional do concurso, 3 dos 5 trabalhos da RAM foram reconhecidos pelo respetivo júri que atribuiu um 3.º lugar a uma das candidaturas do Segmento EESCP-EEPPC e duas Menções Honrosas, mais especificamente, a uma candidatura do Segmento EEPPC e à candidatura oriunda do Segmento EICEEP.



Gráfico 23 - N.º de Candidaturas distinguidas na Fase Regional e Nacional em 2024 e 2025

Considerando o acima explanado, bem como, o facto de o plano de atividades de 2025, documento onde se estabelece a meta/resultados, ter sido elaborado entre outubro e novembro de 2024, período em que ainda não tinha sido dada a conhecer à DRD pelo IPDJ, através do PNED, a calendarização prevista para o concurso, foi considerada a calendarização de 2024. A calendarização concernente à 13.ª edição foi comunicada apenas a 4 de fevereiro de 2025.

Assim, atendendo ao cumprimento das datas-limite estipuladas pelo organismo nacional a 4 de fevereiro de 2025, para efeito de análise da DRD (admissibilidade das candidaturas), por parte do júri da fase regional (deliberação e decisão das candidaturas distinguidas nesta fase), bem

como, para efeitos de comunicação ao PNED da ata do coletivo regional, conclui-se que o **indicador 2** concernente ao Concurso Literário **foi atingido.**

CLUBE TOP – Medida Mérito

O IPDJ, através do PNED, em parceria com a DRD, tem vindo a promover junto das entidades desportivas a valorização do Programa Clube Top, no âmbito da promoção da boa gestão das organizações desportivas.

O referido programa integra diversas medidas de apoio, entre as quais se destaca a Medida Mérito. Nos termos do respetivo regulamento, o período de candidaturas a esta medida decorreu inicialmente entre 24 de março e 5 de maio de 2025, tendo o prazo de submissão sido posteriormente prorrogado até 30 de maio de 2025.

A Medida Mérito tem como objetivo fundamental identificar, distinguir e reconhecer publicamente as melhores práticas de gestão dos clubes, implementadas pelos respetivos dirigentes e colaboradores, e desenvolve-se em duas fases distintas:

- **Fase Regional**, na qual decorre o processo de avaliação das candidaturas apresentadas;
- **Fase Nacional**, à qual acedem as candidaturas finalistas apuradas em cada região.

A Fase Regional compreende o período de apresentação de candidaturas e o subsequente período de tratamento e classificação, sob a responsabilidade das Comissões de Avaliação Regionais, seguindo-se a divulgação de resultados, a seleção dos finalistas e a realização das sessões públicas. Estas sessões incluem apresentações, classificação final e entrega de prémios, cuja responsabilidade é assumida pelas Equipas Regionais CLUBE TOP, constituídas pela DRD e pelo Júri Regional.
Os resultados da primeira fase, correspondente à Fase Regional do concurso, foram divulgados no dia 13 de junho, após a conclusão do processo de apreciação, tratamento e classificação das candidaturas, levado a cabo pela Comissão de Avaliação Regional, composta por três elementos.
Sob a coordenação da DRD, realizaram-se no dia 25 de junho as sessões públicas de apresentação das candidaturas finalistas, no Auditório da Reitoria da Universidade da Madeira, no Colégio dos Jesuítas, perante um Júri Regional constituído por três elementos. Nessa sessão pública foram apresentadas quatro candidaturas, submetidas por três entidades integrantes do Movimento Associativo Desportivo Regional.

Conforme se observa no quadro infra, candidataram-se à Fase Regional cinco entidades desportivas, correspondendo a um total de sete candidaturas. Destas, apenas uma candidatura foi selecionada como vencedora na sessão pública, o que determinou o seu apuramento para a Fase Nacional do concurso.

Fase / Categoria	Normativos	Estratégia	Equipa	Total
Candidaturas submetidas	1	4	2	7
Aprovadas pela Comissão de Avaliação Regional	1	2	1	4
Aprovadas pelo Júri Regional (Fase Nacional)	–	1	–	1

Quadro 13 - Distribuição das candidaturas à Medida Mérito

Relativamente ao Clube Top – Medida Mérito, o **indicador 3** foi **superado**, dado que o envio da informação ocorreu antes da data prevista.

Quanto ao **indicador 4**, referente à Sessão Pública Regional – Clube Top, o objetivo foi igualmente atingido. Contudo, a sessão do Júri Regional sofreu uma prorrogação relativamente à data inicialmente prevista, devido ao atraso no envio dos prémios e troféus por parte do IPDJ, tendo sido necessário aguardar pela sua receção.

RESULTADOS						
Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo de revisão das candidaturas da Bandeira da Ética	Janeiro	plataforma IPDJ	27/jan	x≤ até 31/01	x=29/02	x≥ março
Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	11/abr	x≤ 15/03	x=31/03	x≥ abril
Resultado e envio da informação IPDJ - Clube TOP (Comissão de Avaliação Regional)	Prazo Estabelecido IPDJ	Registo de Avaliação	Antes do prazo	Antes - Prazo Estabelecido	Prazo Estabelecido	Apos - Prazo Estabelecido
Resultado - Sessão Pública Regional (Júri Regional)	Prazo Estabelecido IPDJ	Registo de Avaliação	No prazo estabalecido	Antes - Prazo Estabelecido	Prazo Estabelecido	Após - Prazo Estabelecido

Quadro 14 - Indicadores da ficha de projeto – Programas Nacionais

Embaixadores da Ética no Desporto

Na sequência da candidatura proposta pela DRD, do professor e dirigente desportivo Carlos Andrés León Veríssimo, a "Embaixador da Ética no Desporto", posteriormente submetida e apresentada pelo PNED ao Conselho Diretivo do IPDJ para deliberação, a mesma foi merecedora de aprovação.

Assim, para formalização da designação e para os efeitos dispostos no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 509/2023, de 20 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2023, a DRD remeteu a Declaração de Compromisso e a Declaração de Consentimento de Utilização de Dados Pessoais, preenchidas e devidamente assinadas, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Considerando que o referido Regulamento, determina no artigo 2.º, que entende-se por Embaixador da Ética no Desporto, "*a pessoa que pela sua notoriedade e/ou percurso de vida, se destaca na promoção da ética desportiva, nos diferentes quadrantes da sociedade*", e que nos termos no n.º 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, os Embaixadores "devem estar envolvidos em, pelo menos, duas iniciativas ou ações em cada ano civil, disso informando o PNED, sem prejuízo de outras para as quais sejam convidados ou se voluntariem". Neste sentido, damos a conhecer as ações em que o embaixador participou, no âmbito das suas funções:

- **Colóquio "Olimpismo em Portugal"** (23 de junho de 2025 no Auditório da Reitoria da Universidade da Madeira), organizado pela DRD – participou como orador;
- Sessões públicas de apresentação das candidaturas finalistas da Região Autónoma da Madeira à medida **Mérito do Clube TOP** (25 de junho de 2025 no Auditório da Reitoria da Universidade da Madeira), organizado pela DRD – participou como assistente;
- Palestra no dia 14 de novembro de 2025 na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (Funchal) dirigida a alunos do Curso Profissional de Técnico/a de Desporto, no âmbito da **Exposição Itinerante "Move-te por Valores"** – participou como orador.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Promover e implementar Programas Nacionais na RAM
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x				
Fase regional do Concurso Literário	x				
Fase Regional do Clube Top - Medida Mérito	x	x	x		

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Avaliação das candidaturas Bandeira da ética	x														
Reunião interna para discussão das avaliações		x													
Solicitação de informação acrescida (quando aplicável)		x													
Seleção das entidades para visitas técnicas										x					
Divulgação, por email, da abertura das candidaturas à Bandeira da Ética										x					
Concretização das visitas técnicas										x					
Divulgação por email do Concurso Literário	x														
Fase regional do Concurso Literário		x													
Avaliação dos textos Concurso Literário			x												
Apresentação dos resultados Concurso Literário					x	x									
Fase regional da Medida Mérito			x	x	x	x	x								
Email de divulgação Candidaturas Medida Mérito					x										
Candidaturas da Medida Mérito			x	x											
Avaliação das cnadidaturas da Medida Mérito pela comissão regional de avaliação					x										
Divulgação de resultados e seleção das candidaturas finalistas da fase regional da Medida Mérito							x								
Apresentação pública das candidaturas finalistas da Medida Mérito perante o Júri Regional						x	x								

INTERVENIENTES

SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DPFP
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	S.R.E., Estabelecimento Prisional do Funchal, Entidades desportivas regionais, Estabelecimentos de Ensino Secundário da RAM

RECURSOS

RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora,2 telefones
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo de revisão das candidaturas da Bandeira da Ética	Janeiro	plataforma IPDJ	27/jan	x≤ até 31/01	x=29/02	x≥ março
Prazo na análise das candidaturas dos textos do Concurso Literário	fevereiro	envio da ata do júri ao IPDJ	11/abr	x≤ 15/03	x=31/03	x≥ abril
Resultado e envio da informação IPDJ - Clube TOP (Comissão de Avaliação Regional)	Prazo Estabelecido IPDJ	Registo de Avaliação	Antes do prazo	Antes - Prazo Estabelecido	Prazo Estabelecido	Apos - Prazo Estabelecido
Resultado - Sessão Pública Regional (Júri Regional)	Prazo Estabelecido IPDJ	Registo de Avaliação	No prazo estabalecido	Antes - Prazo Estabelecido	Prazo Estabelecido	Após - Prazo Estabelecido

Ficha Projeto 16 - Promover e implementar Programas Nacionais na RAM

FICHA DE PROJETO: Dispensas Atividade Desportiva

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 12 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 19/2002/M e do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, foram concedidos 1006 dias e meio de dispensa ou justificação de faltas (em 2024, 866 dias e em 2023, 838 dias), que englobaram 32 modalidades desportivas (mais 5 que no ano anterior), sendo que as três modalidades que mais usufruíram de dispensas/justificação de faltas, por ordem decrescente, foram a dança desportiva (87 dias e meio), e o andebol e futebol, ambos com 115 dias e meio atribuídos.

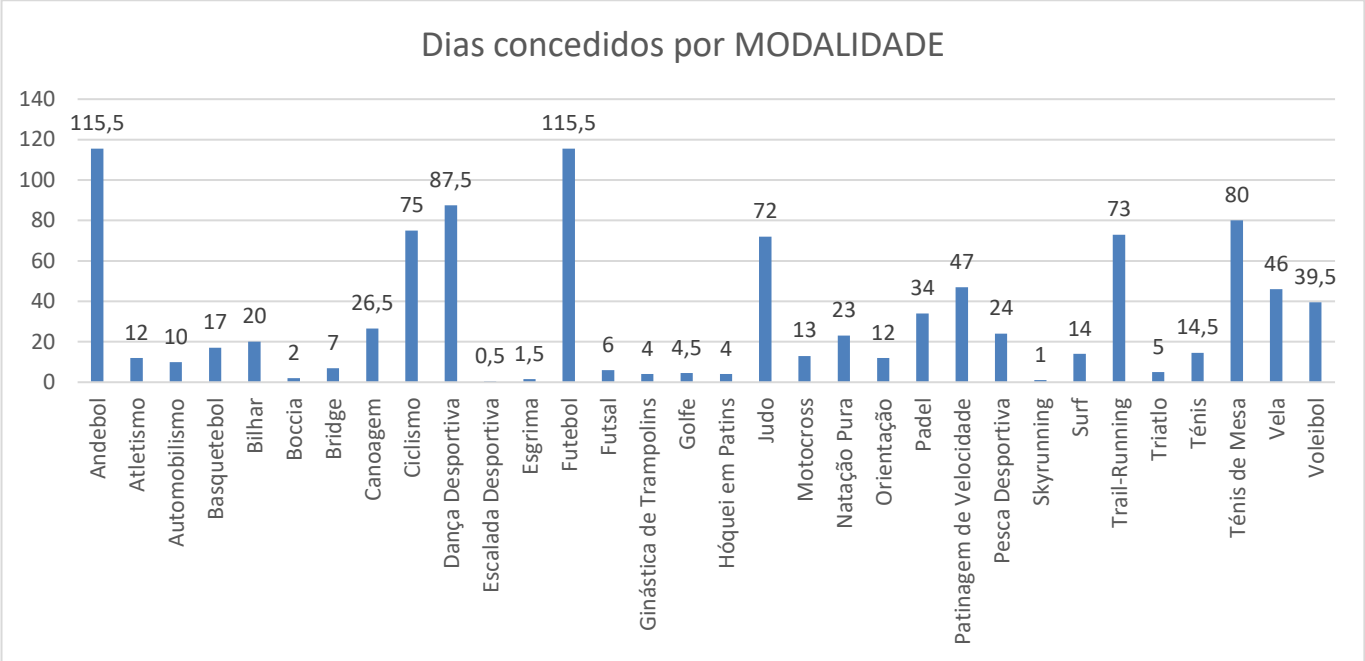


Gráfico 24 – Número de dias de dispensas/ justificações de faltas atribuídos por modalidade

A esmagadora maioria dos dias concedidos referem-se a dias para participar em atividades desportivas no território português (799 dias, menos 24 dias e meio que em 2024) e os restantes para fora de Portugal (207 dias e meio, mais 164 dias e meio que no ano transato).

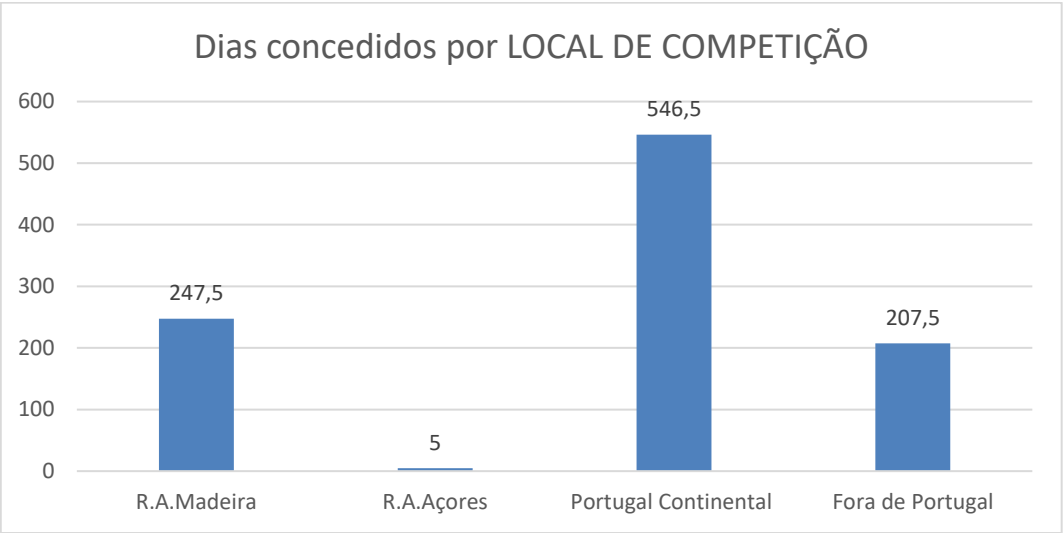


Gráfico 25 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por local de competição

Foram requisitados 338 agentes desportivos (árbitros, atletas, dirigentes, preletores e quadro técnico), menos 18 que em 2024, sendo que os atletas com 548 dias e meio (175 dias e meio a mais que no ano transato), seguidos dos quadros técnicos que usufruíram de 373 (menos 18 dias que 2024), e dos dirigentes com 58 dias (mais 4 dias que 2024).

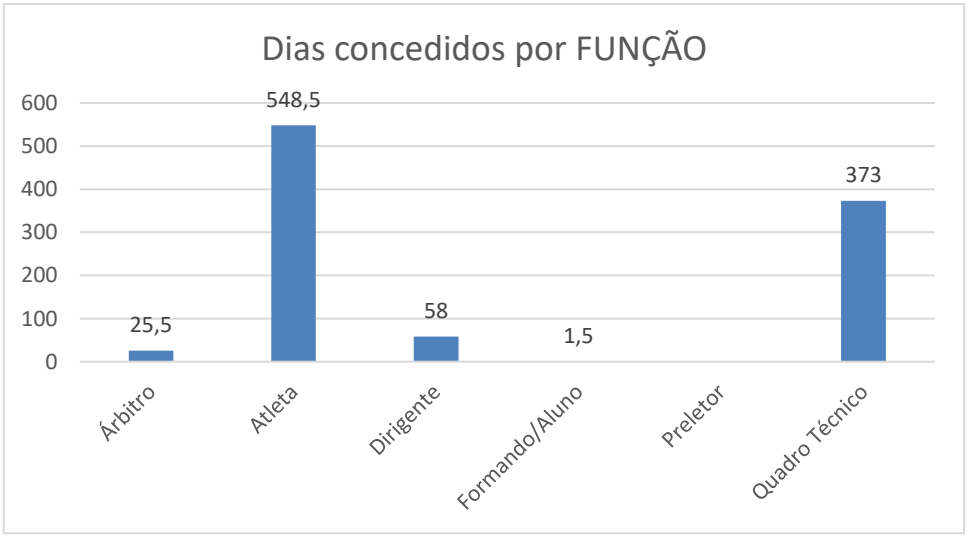


Gráfico 26 - Número de dias de dispensa/justificação de faltas atribuídos por função do agente desportivo

No âmbito do Decreto Legislativo Regional supramencionado, a DRD teve de assegurar 64 processos de dispensa com restituição do vencimento, número este exatamente igual a 2024, diferenciando-se no número de dias atribuídos:

- Ano 2024 – 181 dias atribuídos com restituição;
- Ano 2025 – 192 dias atribuídos com restituição.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo de análise do pedido sem CPA (entrada)	7 dias	Base de dados[1]	7,83	X < 7 dias	X = 7 dias	X > 7 dias
Prazo de análise do pedido com CPA (entrada)	3 dias após resposta da ED aos últimos esclarecimentos	Base de dados[2]	4,22	X < 3 dias	X = 3 dias	X > 3 dias
Prazo de envio do email com a resposta da dispensa (saída)	3 dias após autorização pelo DR	Base de dados[3]	8,23 (com REST) 2,18 (sem REST)	X < 3 dias	X = 3 dias	X > 3 dias

Quadro 15 - Indicadores da ficha de projeto – Dispensas para Atividade Desportiva

Relativamente aos indicadores e aos respetivos critérios de superação da ficha de projeto das dispensas para a atividade desportiva, todos foram: **não atingidos,** pois excederam o número de dias pré-estabelecidos para cada um deles:

- O indicador 1 – "Prazo de análise do pedido sem CPA (entrada)" – tinha como meta 7 dias uteis e a média foi de 8;
- O indicador 2 – "Prazo de análise do pedido com CPA (entrada)" – a meta era de 3 dias uteis e a média foi de 4 dias;
- O indicador 3 – "Prazo de envio do email com a resposta da dispensa (saída)" – cuja meta era igualmente de 3 dias uteis e a média foi de 8 dias, considerando também os pedidos de dispensa que requereram restituição de vencimento, ou seja, a totalidade dos pedidos, e de 2 dias para os processos sem restituição, retirando da equação os 192 dias (64 processos) com restituição.

Consideramos que as causas de incumprimento, além de continuarem relacionadas com o elevado número de pedidos de requisição de agentes desportivos (564 no total), que se mantém desde 2024, destes, 64 pedidos foram com restituição de vencimento, ultrapassando inclusive o valor anual orçamentado para estes processos. Além disso, a diferença exponencial verificada no indicador 3, deve-se exatamente aos diferentes passos intermédios que um processo de restituição implica e que levam, maioritária e significativamente, mais tempo a finalizarem, aumentando assim a média de dias. Portanto, existem causas de incumprimento que não são imputáveis à DRD.

Acrescentamos ainda que se manteve a antecedência dos pedidos de requisição de agentes desportivos, por parte de algumas entidades desportivas, principalmente no que concerne à organização de eventos, que são apoiados pelo PRAD, o que aumenta o tempo de análise, uma vez que, é dada prioridade aos processos cujas datas da atividade são mais próximas.

Importa referir que há alturas do ano em que os pedidos são mais abundantes e, cumulativamente às restantes tarefas da divisão, poderão demorar mais tempo a iniciar e

finalizar todo o processo, e, consequentemente, sair das metas inicialmente previstas para a ficha de projeto.

Em consequência de tudo o que já foi referenciado, continuámos com a medida adotada de colocar 2 técnicos superiores a tratar destes processos, bem como recorrer a um elemento (assistente técnico) de outra divisão para dar resposta às análises e concretização das diferentes etapas do fluxograma do processo em apreço.

Pese embora os indicadores não tenham sido atingidos, importa referir que todos os processos foram analisados e finalizados, garantindo assim os direitos dos agentes desportivos em causa, não havendo prejuízos a relevar.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Dispensas Atividade Desportiva
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1: Desenvolver o Desporto da Região Autónoma da Madeira a nível regional, nacional e internacional;
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Cumprimento do disposto no DLR n.º 12/86/M, de 2 de agosto					x
Cumprimento do disposto no Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise dos pedidos (função desportiva, âmbito laboral, âmbito competitivo, plano de voo)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Pedido de esclarecimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração da informação interna	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Solicitação da informações sobre a restituição do vencimento à entidade patronal (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Solicitação de cabimento à DGF (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração de email de autorização com conhecimento à entidade desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Solicitação de compromisso à DGF (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Solicitação da fatura (quando aplicável)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
verificação do ponto de situação, dos processos com restituição por resolver e contacto com as entidades patronais						x				x					

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP, DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas, Entidades Patronais

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo de análise do pedido sem CPA (entrada)	7 dias	Base de dados[1]	7,83	X < 7 dias	X = 7 dias	X > 7 dias
Prazo de análise do pedido com CPA (entrada)	3 dias após resposta da ED aos últimos esclarecimentos	Base de dados[2]	4,22	X < 3 dias	X = 3 dias	X > 3 dias
Prazo de envio do email com a resposta da dispensa (saída)	3 dias após autorização pelo DR	Base de dados[3]	8,23 (com REST) 2,18 (sem REST)	X < 3 dias	X = 3 dias	X > 3 dias

Ficha Projeto 17 - Dispensas - atividades desportivas

FICHA DE PROJETO: Imagem e Comunicação Institucional

A ficha de projeto correspondente às ações levadas a cabo, em 2025, pela Imagem e Comunicação Institucional, tem como principal objeto o apuramento de 4 indicadores: 'Grau de Satisfação dos Utilizadores (Site e Facebook)', 'Número de Conteúdos Divulgados (Site e Facebook)', 'Número de Seguidores no Facebook' e, por fim, 'Número de Utilizadores Ativos do Site'.

Cumpre informar que o primeiro indicador, '**Grau de Satisfação dos Utilizadores (Site e Facebook)'**, apurado através de um inquérito de satisfação direcionado ao Movimento Associativo Desportivo Regional, no período compreendido entre 5 e 31 de janeiro de 2025, foi **superado**, tendo apresentado um valor de 84% (média da soma apurada nos níveis 3, 4 e 5 da escala de likert relativamente ao grau de satisfação da página de Facebook e da página da internet), apesar do decréscimo de 1,1% (85,1%) em relação ao ano transato.

Foram excluídas da referida percentagem os valores correspondentes às seguintes escalas: 'Não Satisfaz' (3,2% - Página, 1,1% – Facebook), 'Mau' (Não Aplicável - Página, 1,1% - Facebook) e 'Sem Opinião/Não Aplicável' (8,5% - Página, 18,1% - Facebook).

Quanto ao **'Número de conteúdos divulgados'** nos dois canais de comunicação institucional (Site e Facebook), ou seja, o segundo indicador visado na ficha, o mesmo excede a meta estabelecida de 1.500, considera-se **superado**, com 2.612 conteúdos, dos quais 840 correspondem única e exclusivamente ao Site enquanto 1.772 à página institucional do organismo no Facebook.

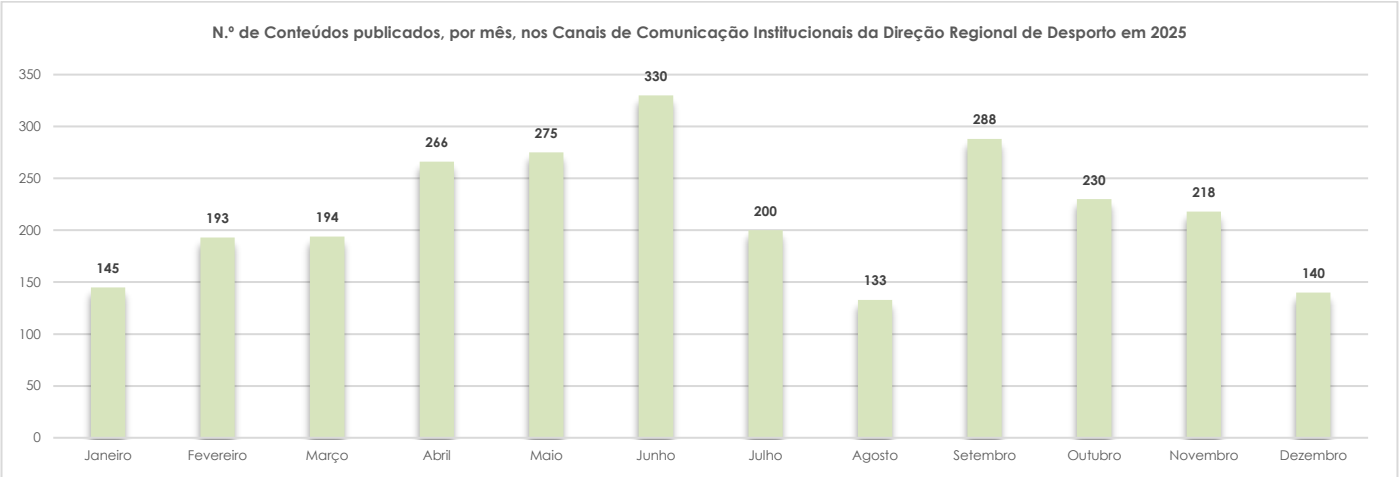


Gráfico 27 - N.º de conteúdos publicados mensalmente no ano de 2025

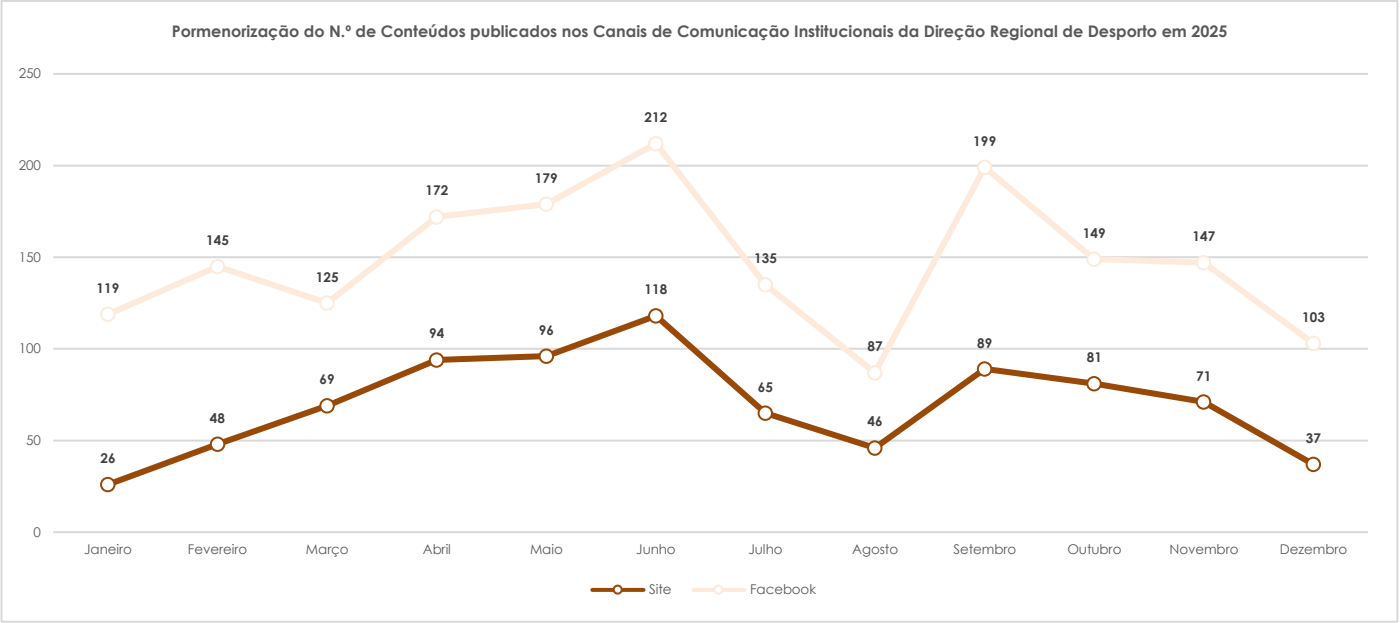


Gráfico 28 - N.º de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2025

Os valores de 2025 quando comparados aos de 2024 (2.967), verifica-se um decréscimo 355 conteúdos, mais detalhadamente, 67 no site (907) e 288 no Facebook (2.060).

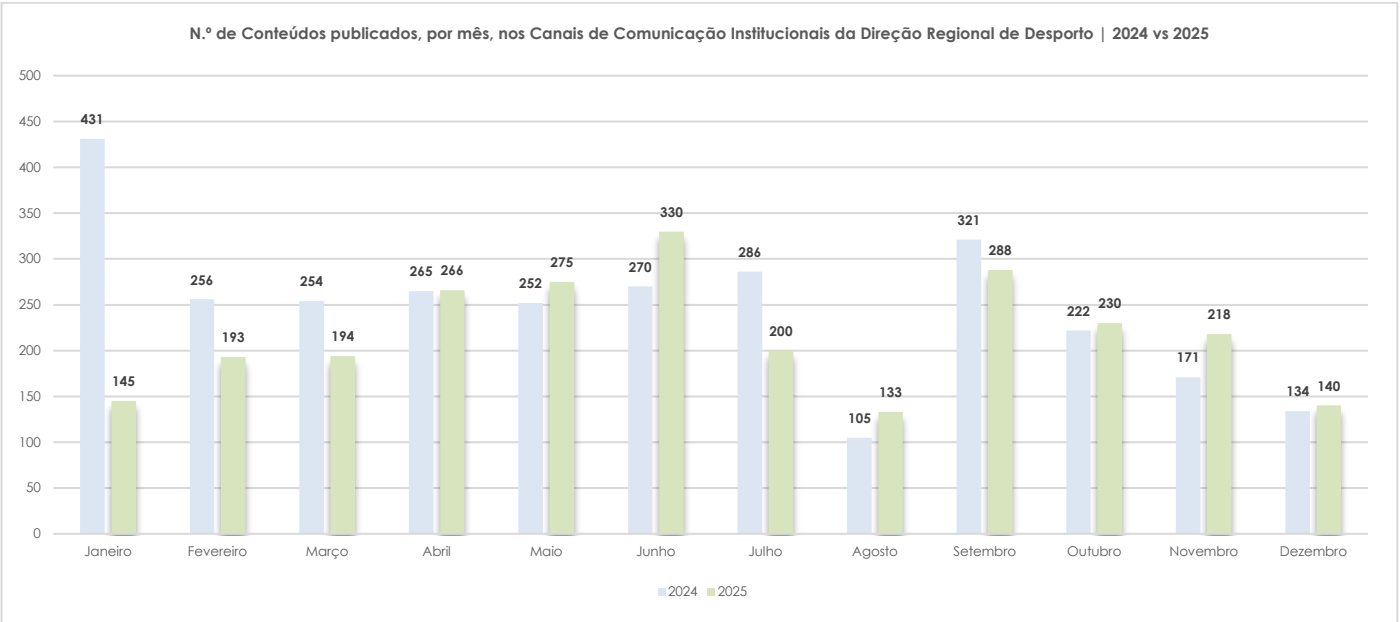


Gráfico 29 – Comparação do N.º de conteúdos publicados mensalmente nos anos de 2024 e 2025

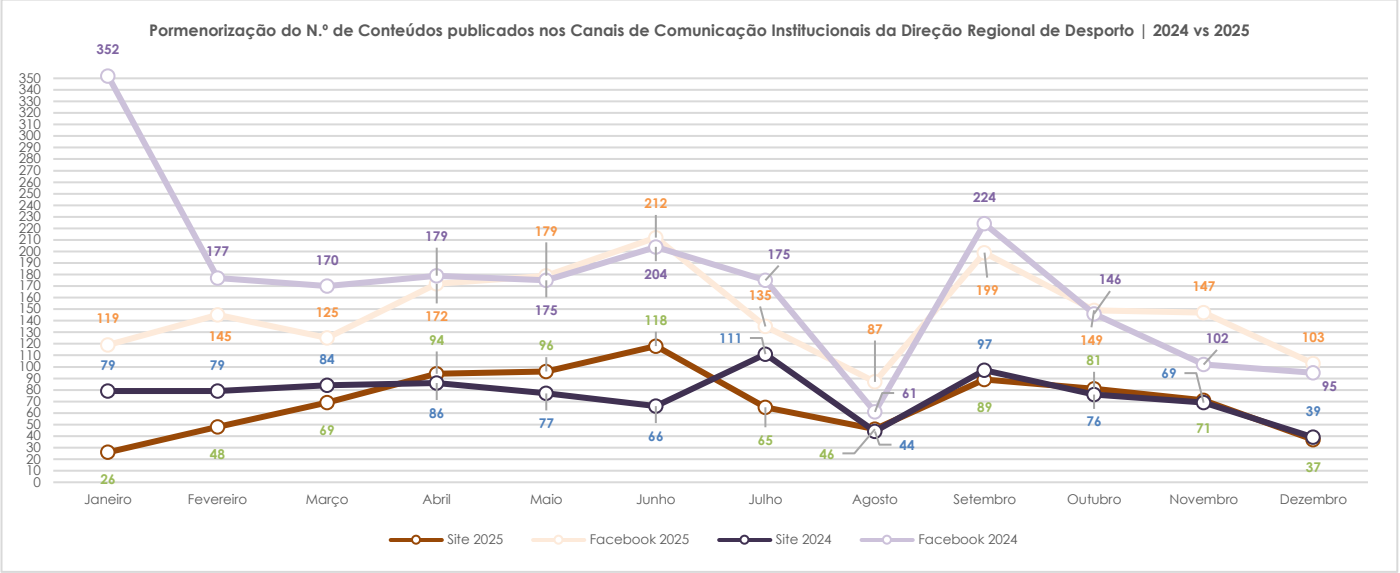


Gráfico 30 – Comparação do N.º de conteúdos publicados por canal de comunicação institucional em 2024 e 2025

Importa saber que em 2025, foram publicados 1.656 conteúdos originários da Direção Regional (menos 275 que no período transato), e partilhados/promovidos 956 conteúdos oriundos de parceiros do organismo (menos 80 conteúdos que em 2024), nomeadamente o Movimento Associativo Desportivo Regional, Administração Pública Nacional, Administração Pública Regional Direta e Indireta, Comité Olímpico de Portugal e Órgãos de Comunicação Social Regionais. Adicionalmente, informa-se que os dirigentes da Direção Regional marcaram presença em 261 eventos a convite do Movimento Associativo Desportivo Regional, menos 14 eventos que no período transato (275).

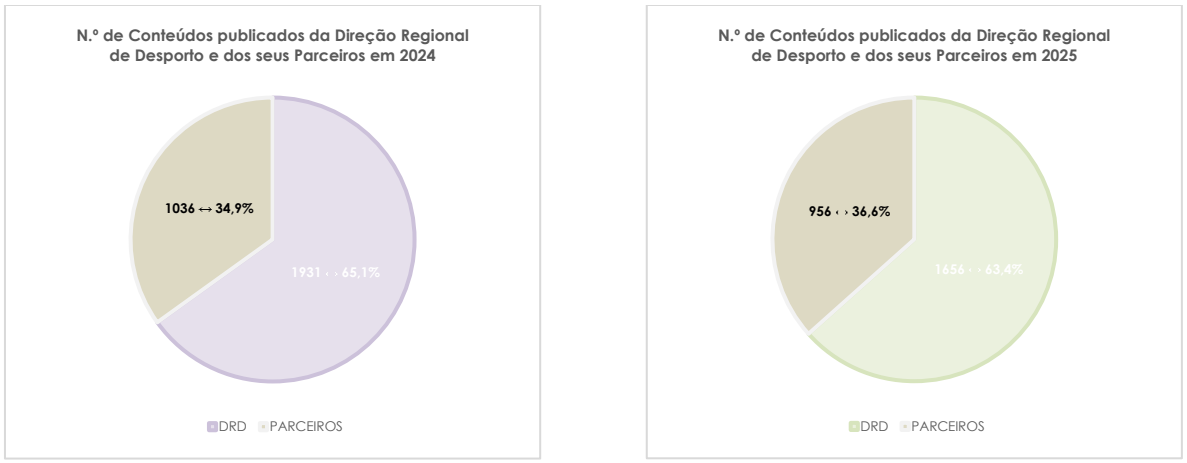


Gráfico 31 - Proveniência dos Conteúdos publicados nos anos de 2024 e 2025

Mais se informa que em prol da divulgação e promoção do desporto da Região Autónoma da Madeira, foram elaboradas 49 agendas desportivas de natureza semanal, bem como, 137 publicações assinalando o aniversário de coletividades e 12 votos de pesar.

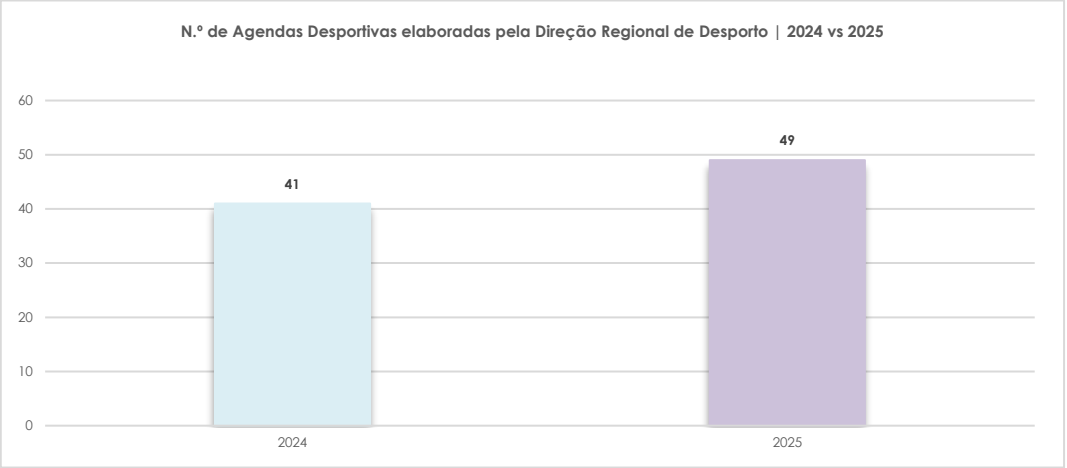


Gráfico 32 – Comparação do N.º de Agendas Desportivas elaboradas nos anos de 2024 e 2025

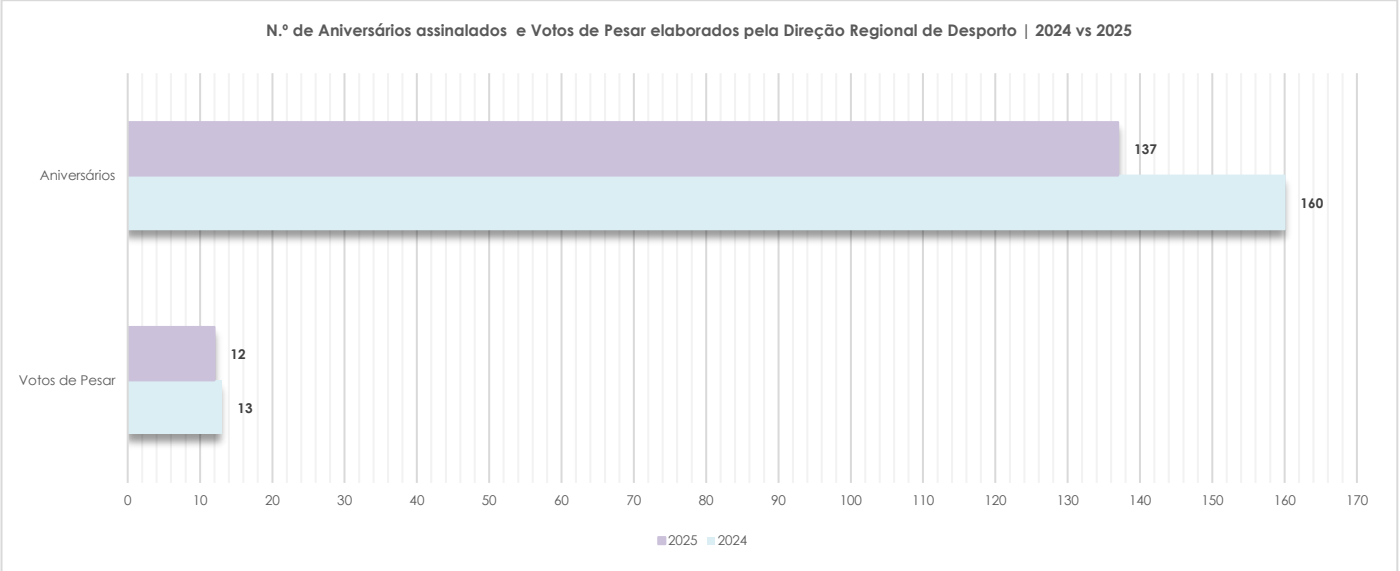


Gráfico 33 – Comparação do N.º de Aniversários assinalados e Nº de Votos de Pesar elaborados nos anos de 2024 e 2025

No que diz respeito à atribuição de felicitações, congratulações e louvores como forma de enfatização do mérito desportivo dos agentes desportivos regionais, foram registados um total de 173 atribuições, em 2025, das quais:

- 09 (felicitações);
- 143 (congratulações);
- 21 (louvores propostos, de acordo com os critérios definidos, através do Governo Regional da Madeira).

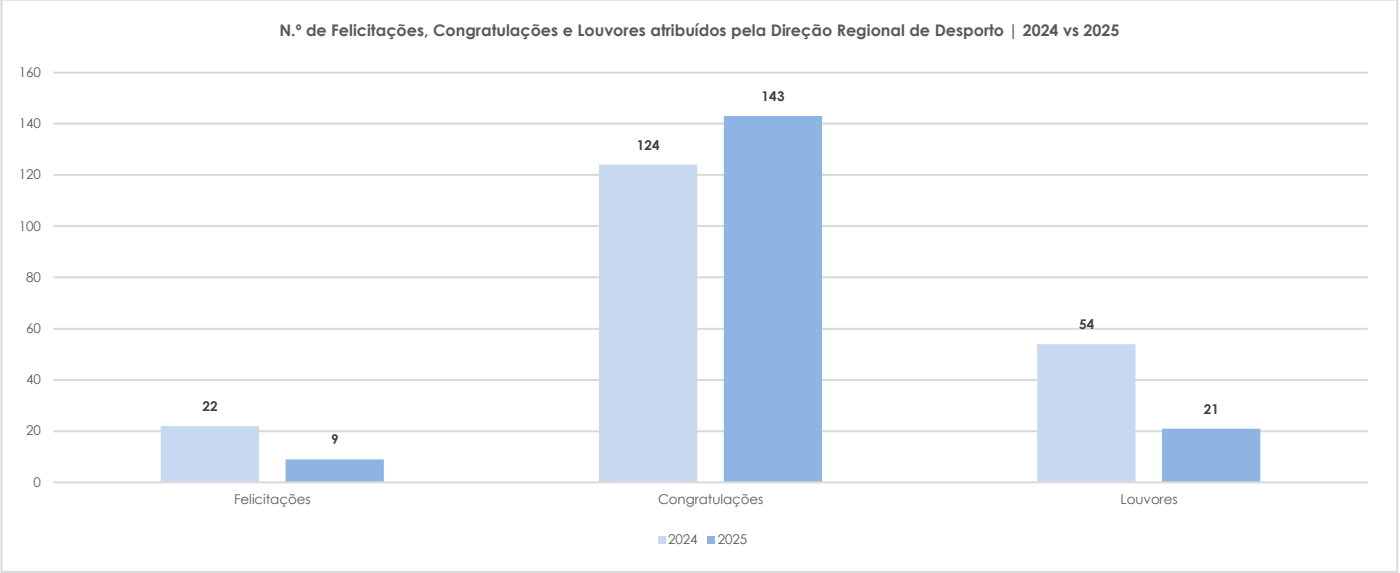


Gráfico 34 – Comparação do N.º de ações levadas a cabo no âmbito do Mérito Desportivo nos anos de 2024 e 2025

O terceiro indicador, **'Número de Seguidores no Facebook'**, **superou** a meta estabelecida de 11.500, perfazendo um total de 14.407 seguidores – um acréscimo de 499 seguidores ao valor obtido no ano civil de 2024 (13.908).

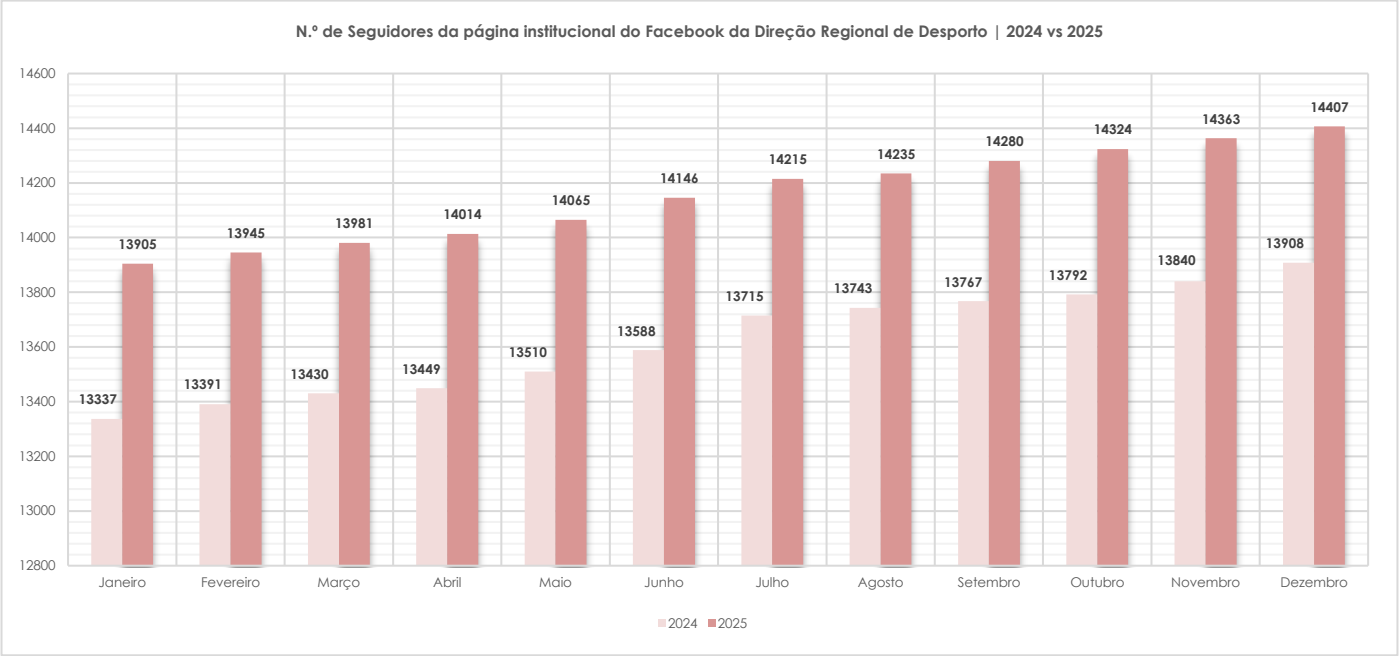


Gráfico 35 - N.º de Seguidores registados mensalmente em 2024 e 2025

Em 2025, o Site registou 2.133 Novos Utilizadores[1](N.U) e 3.950 Utilizadores Ativos[2](U.A), verificando-se, em comparação ao ano de 2024, um decréscimo no valor de 734 (2.867) e 1.546 (5.496), respetivamente. Considerando a meta estabelecida para o indicador "Número de Utilizadores Ativos do site" (5000) e o seu decréscimo em 2025, o indicador **não foi atingido**.
Estes dados foram apurados internamente tendo por base um relatório Google Analytics emitido pela Direção Regional de Informática (DRI).

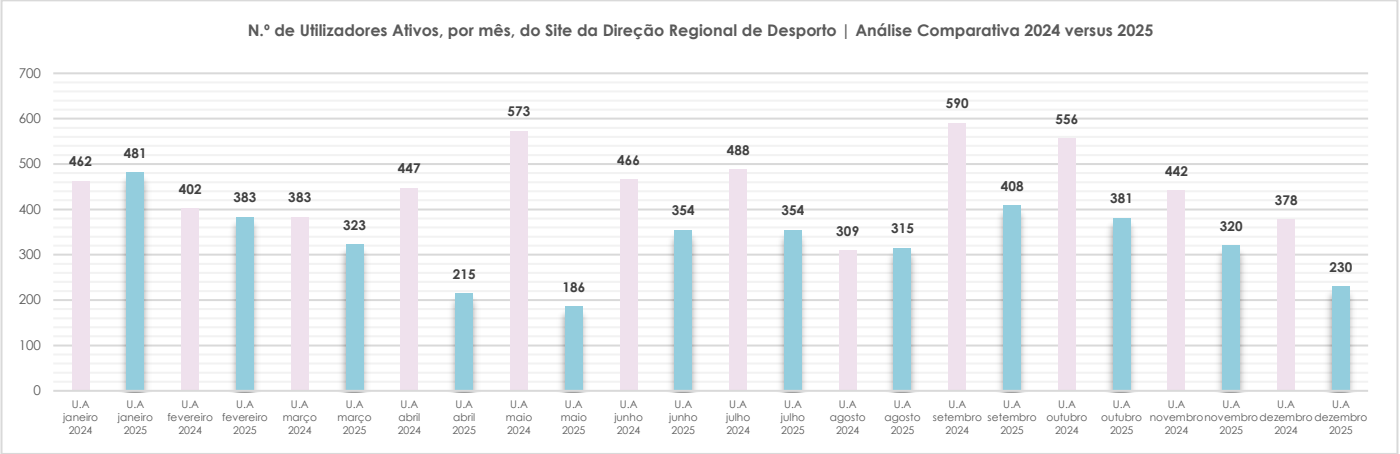


Gráfico 36 - Comparação dos dados referentes aos Utilizadores Ativos nos anos de 2024 e 2025

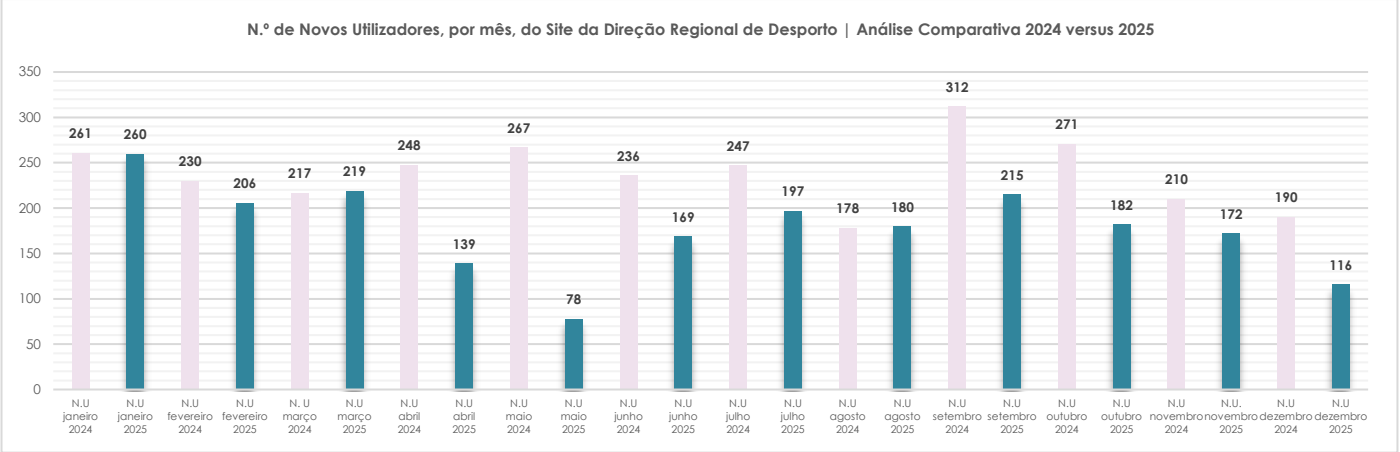


Gráfico 37 - Comparação dos dados referentes aos Novos Utilizadores nos anos de 2024 e 2025

Relativamente à criação, tratamento, aprimoramento e finalização, em *backoffice*, dos recursos visuais utilizados na publicação de conteúdos originários da DRD ou na publicação de

[1] "*(…) O número de novos utilizadores únicos que registaram o evento first_open ou first_visit no intervalo de datas especificado.*"
Conceito disponível em https://support.google.com/analytics/answer/12253918?hl=pt.
[2] "*(…)O número de utilizadores únicos que interagiram com o seu site ou app no intervalo de datas especificado.*"
Conceito disponível em https://support.google.com/analytics/answer/12253918?hl=pt.

conteúdos oriundos das entidades que constituem o Movimento Associativo Desportivo Regional, registou-se um aumento na ordem dos 484 conteúdos, em comparação ao ano transato, tendo-se efetivado em 2025, 3.122 ações, das quais, 1.091 dizem respeito ao tratamento de imagem e 2.031 à produção de layouts.

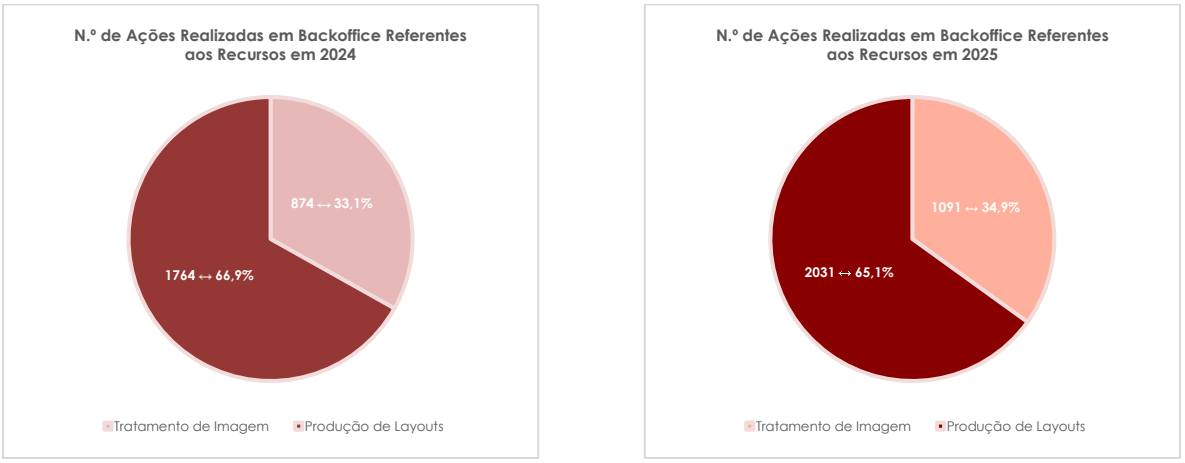


Gráfico 38 - Proveniência dos Conteúdos publicados nos anos de 2024 e 2025

Das 1.091 ações concernentes ao tratamento de imagens, mais 217 que em 2024 (874), importa referir que as mesmas estiveram subentendidas às seguintes intervenções: Mupi (401), Site (347), Facebook (333) e Órgãos de Comunicação Social Regionais (10).

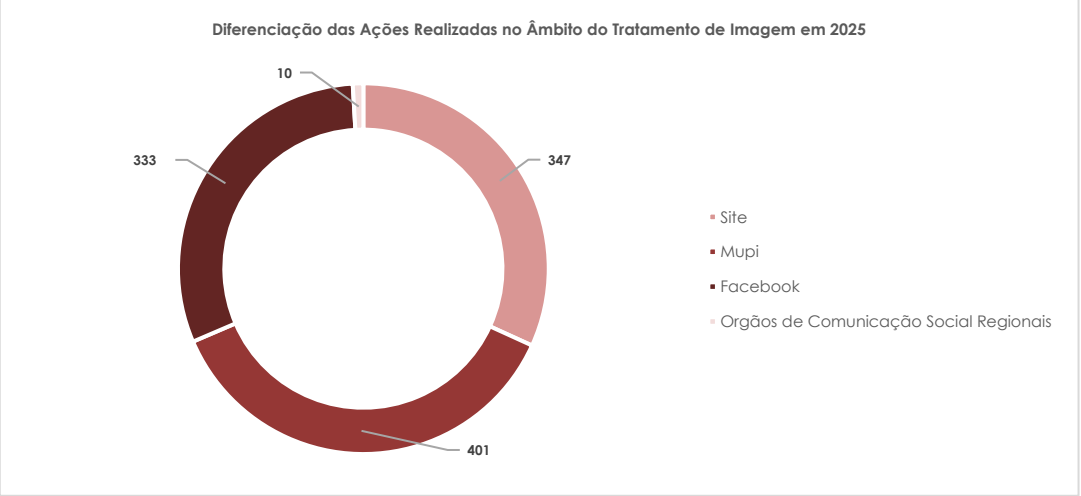


Gráfico 39 – Especificação dos âmbitos das ações referentes ao Tratamento de Imagem em 2025.

No que concerne à produção de layouts e demais materiais gráficos, note-se as 2.031 ações (incremento de 267 relativamente a 2024) repartidas por 71 âmbitos, relativos a iniciativas da DRD (PRAD, Demografia Desportiva Federada da RAM, eventos, formações, credenciais de

acesso a infraestruturas, clipping de imprensa, redimensionamento de imagens para websites dos órgãos de comunicação social para acompanhamento de peças noticiosas da Direção Regional, entrega de louvores a agentes desportivos, celebração de efemérides internacionais, nacionais e regionais relacionadas com o desporto/atividade física/saúde, etc.) e iniciativas do PNED (Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto", Prémios CLUBE TOP, Bandeira da Ética, Exposição "Move-te por Valores", Prémio de Imprensa "Desporto com Ética", etc.) e, consequentemente, distribuídas por 23 tipologias de intervenção.

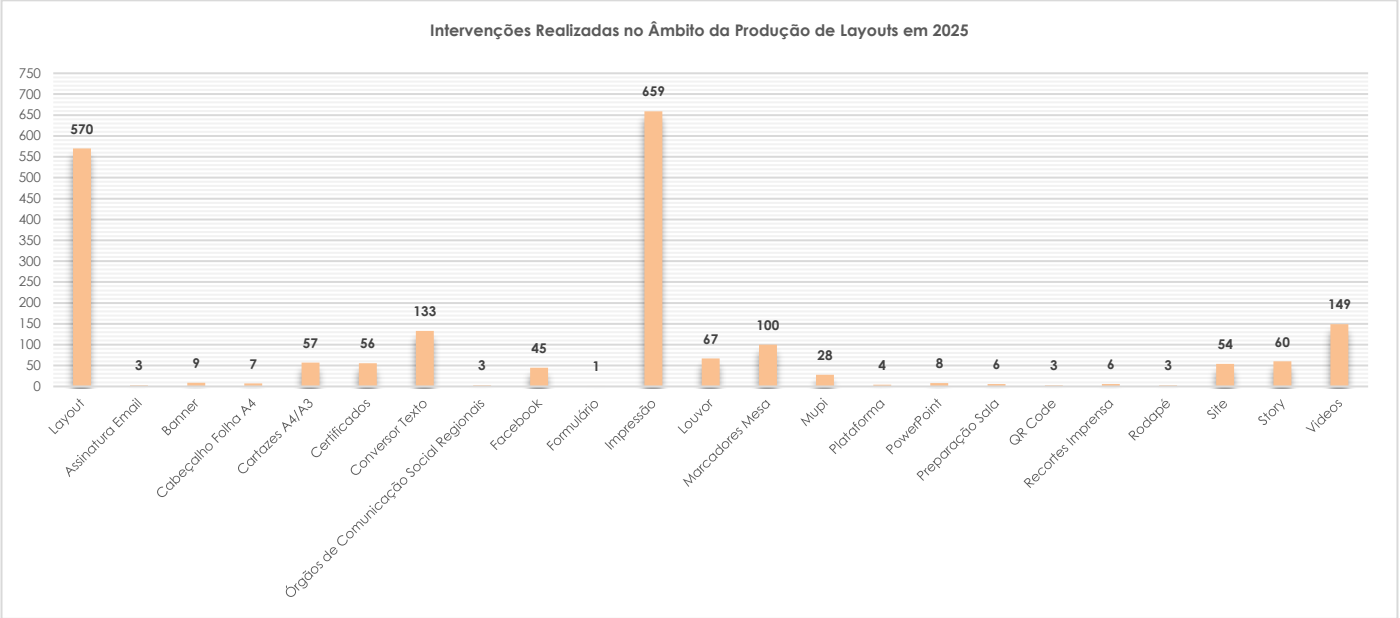


Gráfico 40 – Pormenorização das intervenções efetuadas na Produção de Layouts em 2025.

Conclui-se que a presente **ficha projeto**, foi **superada** tendo em conta a avaliação positiva e maioritária de 3 dos 4 indicadores sujeitos a avaliação.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Imagem e Comunicação Institucional
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP5: Garantir o nível de satisfação dos clientes da DSAAD (OE3)

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Atualização da Página Web e Facebook com partilhas					x
Registo Fotográfico dos eventos					x
Trabalho de design					x
Protocolo					x
Comunicação (mérito desportivo, aniversários, representações)					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Elaboração, validação e publicitação das congratulações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, validação e publicitação das felicitações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, submissão a Plenário do Governo e publicitação dos louvores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Envio e publicitação de aniversários das entidades desportivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das representações da DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração, validação e publicação da agenda desportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração de notas de imprensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das iniciativas solicitadas por entidades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Divulgação das iniciativas organizadas pela DRD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Registo Fotográfico das iniciativas organizadas pela DRD				x	x	x			x						
Elaboração de cartazes, flyers, postais, convites e certificados			x		x		x	x	x						
Organização protocolar das iniciativas da DRD				x	x	x			x						
Compilação dos louvores da época 22/23							x								
Celebração de Datas Comemorativas relacionadas com a temática do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração dos certificados de louvor							x		x						

INTERVENIENTES

SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DM (GSRE), DIP (GSRE), NGICS (GSRE), DRI (SRF)

RECURSOS

RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	4 computadores, 4 telefones, software específico da área de imagem
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento da DRD

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Grau de satisfação dos utilizadores (site e facebook)	80%	inquérito online	84%	x> 80%	X=80%	x< 80%
Número de conteúdos divulgados (site e facebook)	1500	conteúdos divulgados	2.612	x> 1500	x= 1500	x< 1500
Número de seguidores no facebook	11500	página de facebook	14.407	x> 11500	x= 11500	x< 11500
Número de utilizadores ativos do site	5000	relatório	3.950	x> 5000	x= 5000	x< 5000

Ficha Projeto 18 - Imagem e Comunicação Institucional

FICHA PROJETO: Destino Madeira

Foi publicado no dia 16 de outubro de 2024, o Plano Regional de Apoio de Desporto (PRAD) que define os valores máximos a atribuir a cada capítulo de apoio ao desporto e às entidades desportivas, para a época desportiva 2024/2025 (1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025).

O email a lembrar as entidades para o cumprimento da promoção do Destino Madeira, conforme consta dos CPDD e da Resolução n.º 1309/2007 foi remetido a 13/01/2024 para as Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas, os clubes desportivos e as Sociedades Anónimas Desportivas (SAD) da época 2024/2025 do PRAD 24/25.

Assim, no que se refere ao **Indicador 1** da referida ficha para o envio do email da época 2024/2025 para as entidades desportivas do PRAD 24/25 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007 até 15/01/2025, o mesmo foi superado.

As entidades deverão submeter através da Plataforma do Desporto evidências que comprovem a utilização do logotipo Descubra a Madeira nos seus equipamentos, assim como evidências que cumpriram com o estipulado no Manual de utilização da marca Madeira. Neste sentido, as entidades desportivas têm de apresentar fotografias da equipa/seleção que participa nas respetivas competições, e em situação de competição, bem como do equipamento, das instalações desportivas (para os clubes que tenham infraestruturas desportivas próprias), das conferências de imprensa e do site/Facebook a demonstrar a utilização do referido logotipo.
O processo de validação dos documentos também é efetuado através da Plataforma do Desporto, sendo por vezes moroso, não só devido às dificuldades que as entidades demonstraram na partilha de conteúdos dos canais oficiais de promoção da RAM mas também porque por diversas vezes é necessário aguardar que as entidades efetuem as retificações da documentação, solicitada pelos serviços através da emissão de comunicações na referida Plataforma.
A metodologia de trabalho utilizada foi a seguinte: foi feito o levantamento semanal dos documentos colocados na Plataforma pelas entidades através de um relatório, sendo posteriormente analisada a documentação. Caso a mesma não cumpra com os requisitos é solicitada a sua correção através de comunicação escrita na Plataforma. Porém, as entidades nem sempre leem as comunicações o que implica que para além da comunicação, tem de ser feito um contacto telefónico.

Assim sendo, foram analisados processos de 28 clubes com competição nacional e 6 SAD, com um total de 61 provas.
Relativamente às Associações Regionais de Modalidade e Multidesportivas foram analisados processos de 13 entidades, com um total de 36 provas.

Relativamente ao **indicador 2** da referida ficha, que consiste na percentagem de falhas no envio do email à DAAD, com a finalização dos processos do destino madeira, foram detetados 2 erros, perfazendo uma percentagem de erro de 3% o que equivale a 97% de cumprimento.

Não obstante a morosidade dos processos na validação da documentação do destino Madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto, foram validados os documentos e enviados os comprovativos até 31/07/25.
No decorrer deste processo, foi detetado 1 inconformidade de 1 entidade por razões não imputáveis à DRD, contudo não colocou em causo o processo do Destino Madeira.
Neste sentido, consideramos que o **indicador 3** da ficha de projeto foi **superado**.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Data do email enviado às entidades desportivas do PRAD 24/25 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	jan/25	Email	Superou	até 15 janeiro 2025	15 a 31 janeiro 2025	fevereiro
Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	Atingiu	> 97%	97%	< 97%
Validação da documentação do destino madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto	100%	Plataforma do Desporto	Superou	setembro	1.ª quinzena de outubro	após a 1ª quinzena de outubro

Quadro 16 - Indicadores da ficha projeto: Destino Madeira

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Destino Madeira
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira;
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP2: Garantir a atribuição dos apoios nos termos consagrados no PRAD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Cumprimento do disposto no n.º5 da Resolução n.º 1309/2007					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Solicitação do envio das fotografias comprovativas da ostentação do nome Madeira nos equipamentos 24/25 às entidades desportivas do PRAD 24/25 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	x														
Follow up - contacto telefónico às entidades desportivas do PRAD 24/25 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007 e esclarecimentos aos recém entrados na competição nacional		x			x										
Monitorização na plataforma do desporto do cumprimento pelos clubes desportivos com competição nacional 24/25	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
Reporte à DAAD do fecho do processo por entidade		x	x	x	x	x	x	x	x	x					

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas com competição nacional e seleções regionais

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 computadores/2 telefones
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Data do email enviado às entidades desportivas do PRAD 24/25 abrangidas pela Resolução n.º 1309/2007	jan/25	Email	Superou	até 15 janeiro 2025	15 a 31 janeiro 2025	fevereiro
Percentagem de falhas no envio do email à DAAD com o fecho da entidade	3%	Mapa de controlo/Plataforma do Desporto	Atingiu	> 97%	97%	< 97%
Validação da documentação do destino madeira, submetida pelas entidades desportivas na plataforma do desporto	100%	Plataforma do Desporto	Superou	setembro	1.ª quinzena de outubro	após a 1ª quinzena de outubro

Ficha Projeto 19 - Destino Madeira

FICHA PROJETO: Plano de Formação anual

A DRD deu continuidade, em 2025, do plano de formação anual destinado ao movimento desportivo da Região Autónoma da Madeira, para colmatar a alínea h) Promover a formação e a qualificação dos agentes ativos no sistema desportivo regional, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e a alínea e) Promover o desenvolvimento de uma política integrada de formação dos recursos humanos no desporto, em parceria com entidades públicas ou privadas de âmbito regional, nacional e internacional, da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março.
Assim, a DRD planeou ações de formação destinadas aos agentes desportivos integrados no movimento desportivo da RAM. Procurando também proporcionar aos docentes destacados nas várias entidades desportivas condições de formação para a continuação da sua carreira docente. O destacamento no movimento desportivo tem permitido o desenvolvimento e manutenção de projetos nas várias áreas das entidades desportivas da região, não podendo ser abnegada a sua formação.

Para 2025, o plano de formação comtemplou 3 grandes tópicos de formação, a **"Comunicação Digital no Desporto", "International Seminar Sport and Science 2025" e "Colóquio – O Olimpismo em Portugal"**.

A ação de formação subordinada ao tema **"Comunicação Digital no Desporto"**, que se realizou a 24 de março de 2025, no auditório do Colégio dos Jesuítas, foi desenvolvida pela DRD, em parceria com a Universidade da Madeira (UMa) e as Associações Desportivas da Madeira, contou com 66 participantes. A formação presencial teve uma carga horária de 6 horas.
Os docentes tiveram oportunidade de se submeterem à avaliação, contribuindo deste modo para as suas carreiras de origem, sendo a formação válida, de acordo com a Portaria n.º 36/2021, de 18 de fevereiro, para progressão na carreira dos docentes dos grupos de recrutamento indicados como destinatários. Dos 51 docentes, 44 solicitaram a respetiva avaliação. Mediante a referida avaliação individual, foi-lhes atribuído um Certificado de Formação, com a correspondente validação.
No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação dos docentes, através de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,66 valores (muito bom).

INDICADORES Comunicação Digital no Desporto	Totais
N.º de inscritos não docentes	20
N.º de inscritos docentes	51
N.º de presenças confirmadas	66
Validação	44 docentes
Carga Horária	7h30
Formadores	10

Quadro 17 - Dados relativos à Atividade Formativa à Atividade Formativa "Comunicação Digital no Desporto**"**

A organização do **International Seminar Sport and Science 2025**, que se realizou nos dias 10 a 12 de abril de 2025, no Colégio dos Jesuítas da UMa, contou com o apoio da DRD para a concretização da referida iniciativa.

O seminário foi promovido pelo Departamento de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira que, com o propósito de partilhar e disseminar conhecimento científico na área das Ciências do Desporto, organiza anualmente o evento "Desporto e Ciência". Esta iniciativa contou com a participação de professores e investigadores da Universidade da Madeira, bem como de outras instituições de ensino superior, nacionais e internacionais, procurando dar resposta a questões e problemáticas relevantes nas áreas do Ensino da Educação Física em contexto escolar, da Gestão do Desporto, da Metodologia do Treino Desportivo, bem como da Saúde e Prescrição do Exercício.

Neste sentido, considerou-se que o evento poderá representar um contributo formativo significativo para estudantes, profissionais de Educação Física e Desporto e demais áreas afins.

O Seminário teve como principais objetivos promover a divulgação e o debate do conhecimento científico na área das Ciências do Desporto, incentivando a atualização científica e técnica nos domínios do desporto, da atividade física e da saúde. Pretende ainda aprofundar a relação entre tecnologia, inovação e treino desportivo, analisar o impacto da atividade física na prevenção e tratamento de doenças, bem como discutir a sustentabilidade do desporto a nível autárquico. Paralelamente, propõe-se investigar a ciência aplicada ao futebol, incluindo a prevenção de lesões e os processos de recuperação, debater a influência das condições climáticas na prática desportiva, promover o turismo desportivo e fomentar a prática desportiva inclusiva, proporcionando igualmente oportunidades de formação prática nas modalidades de futebol e atletismo.

O apoio da DRD incidiu sobre o apoio logístico e disponibilização de material promocional, no financiamento das viagens e alojamento de dois conferencistas convidados, bem como na divulgação institucional do evento.

A realização do International Seminar Sport and Science 2025 revestiu-se de elevada relevância para o desenvolvimento do desporto regional, promovendo a qualificação, a inovação e a transferência de conhecimento científico para a prática profissional, contribuindo simultaneamente para o reforço da projeção da Região Autónoma da Madeira enquanto espaço de referência na organização de eventos científicos e formativos de reconhecido impacto.

A DRD assinalou ainda o dia 23 de junho o Dia Olímpico e, a exemplo de anos anteriores, a DRD promoveu o **"Colóquio – O Olimpismo em Portugal"**, com os diversos agentes desportivos do movimento associativo desportivo regional, e teve como propósito debater medidas e propostas no sentido de potenciar o desenvolvimento desportivo da RAM, a fim de continuar a atingir patamares de excelência.

O evento decorreu na tarde do dia 23 de junho, no auditório do edifício da Reitoria da Universidade da Madeira, na presença de com 65 pessoas, evidenciando-se os professores destacados e dirigentes desportivos. De registar ainda que o Colóquio foi composto por diversas comunicações proferidas por individualidades de natureza nacional e regional, dos mais variados espectros, da administração pública, universitários e desportivos, bem como registou-se as presenças do Vice-Presidente da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal e da Pró-Reitora da Universidade da Madeira.

No final da formação foi ministrado um inquérito, para aferir o grau de satisfação aos participantes, através de uma escala de Muito Fraco, Fraco, Bom, Muito Bom e Excelente e uma correlação de uma escala de 1 a 5 (em que a escala 1 e 2 é negativo e a escala 4 e 5 é muito positivo), observando-se uma atribuição final média de 4,77 valores (muito bom).

INDICADORES Colóquio – O Olimpismo em Portugal	**Totais**
N.º de inscritos	69
N.º de presenças confirmadas	53
Carga Horária	4h30min
Formadores	12

Quadro 18 - Dados relativos à Atividade Formativa Dia Olímpico - "Colóquio – O Olimpismo em Portugal"

Em resumo, o **indicador 1** foi **atingido**, uma vez que foram realizadas 3 ações de formação, bem como foi superado o **indicador 2**, dado que o grau de satisfação dos inquiridos é >4, considerando a média da avaliação global obtida das 2 formações (média= (4,7; 4,6). De referir que não foi avaliado o grau de satisfação do Seminário Internacional de Desporto e Ciência e

que esta responsabilidade não coube a esta Direção Regional pelo que não existem dados. Por fim, o **indicador 3** foi atingido, uma vez que as 3 ações de formação atingiram um total de 141 participantes/presenças.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
N.º de formações concretizadas	02 a 03	Plataforma Interagir	3	x>3	x=2 a 3	x<2
Grau de satisfação dos inquiridos	nível 4	Inquéritos Plataforma interagir	4,7	x>4	x=4	x<4
Nº total de inscritos nas ações	100 a 150	lista inscrição	141	x>150	x=100 a 150	x<100

Quadro 19 - Indicadores da ficha de projeto do plano de formação anual

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de Formação anual
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE4: Fomentar a valorização dos Recursos Humanos
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP7: Garantir a formação dos trabalhadores afetos ao mapa de pessoal da DRD e OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Elaboração do Plano de Formação				x	
Operacionalização do Plano de Formação	x	x			
Avaliação do Plano de Formação	x	x		x	
Formação associada à saúde		x			
Formação associada aos escalões de formação no desporto		x			
Dia Oímpico		x			

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Definição dos temas a abordar e metodologia da ação										x	x				
Contacto com preletores	x	x	x												
Logística (local, equipamento, etc.)	x	x	x	x	x	x									
Solicitação da validação por parte da DRE						x	x								
Introdução da ação na plataforma Interagir			x	x	x	x									
Divulgação através de email e redes sociais			x	x	x	x									
Abertura de inscrições na plataforma Interagir			x	x	x	x									
Avaliação das formações					x	x	x								
Formação 1					x										
Formação 2				x											
Formação 3						x									

INTERVENIENTES

SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	IPDJ, SRS, SRIAS, Entidades Desportivas, Núcleo de Multimédia (GSRE)

RECURSOS

RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	2 Computadores, Impressora, 2 telefones
RECURSOS FINANCEIROS	sem orçamento alocado

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
N.º de formações concretizadas	02 a 03	Plataforma Interagir	3	x>3	x=2 a 3	x<2
Grau de satisfação dos inquiridos	nível 4	Inquéritos Plataforma interagir	4,7	x>4	x=4	x<4
Nº total de inscritos nas ações	100 a 150	lista inscrição	141	x>150	x=100 a 150	x<100

Ficha Projeto 20 - Plano de formação anual

FICHA PROJETO: Plano de comemorações - eventos desportivos

A DRD que tem como missão apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na RAM. Assim, procurou dar continuidade ao plano de comemorações, baseado em eventos chave para a promoção da atividade física e do desporto, assinalando as celebrações alusivas aos momentos desportivos de relevância com intuito de elevar a importância de hábitos de vida saudável, prática desportiva e a adoção de comportamentos ativos.

No decorrer do ano 2025, foi assinalado o Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), o Dia sem Elevadores no mês de abril (última quarta-feira do mês) e por fim a Semana Europeia do Desporto, que decorreu entre 23 e 30 de setembro.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	PUB 24/04/2025 e email TRAB 28/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	82	x>50	x=50	x<50
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3000-4000	x>3000	x=3000	x<3000
Nº total de modalidades/atividades no SV	13	controlo interno	12	x>13	x=13	x<13

Quadro 20 - Indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos

Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)

No âmbito da celebração do Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril), a DRD, em parceria com a Associação da Madeira de Desporto para Todos (AMDPT) e a Portugal Ativo – Plataforma Madeira, brindaram a população com aulas de fitness, promotoras de saúde e bem-estar, para toda a população, como forma de combater os comportamentos sedentários na RAM, ministradas por técnicos especialistas de exercício físico.



Ilustração 1 - Programa geral - Dia Mundial Atividade Física

Através de um relatório de métricas, retirado do meta business (página de Facebook da DRD), conseguimos identificar o valor de 4.686, em 7 publicações (em 2024 foram 18.589 para 19 publicações), num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

			Interações			
Dia	Assunto [Palavras-chave]	Alcance [Nº de Contas Alcançadas]	*Reações*	*Comentários*	*Partilha*	*Cliques*
12/03/2025	Publicação própria; banner	0	2	0	1	0
12/03/2025	Publicação própria, notícia	0	0	0	0	0
19/03/2025	Publicação própria; notícia	401	8	0	3	12
04/04/2025	Partilha de Publicação própria	112	0	0	1	1
06/04/2025	Publicação própria; notícia	547	15	1	2	43
07/04/2025	Publicação própria - reportagem; notícia	215	1	0	0	11
10/04/2025	Publicação própria - álbum; notícia	2538	70	1	7	694
TOTAL		**3813**	**96**	**2**	**14**	**761**
MÉDIA		**544,71**	**13,71**	**0,29**	**2,00**	**108,71**

Quadro 21 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA MUNDIAL DA ATIVIDADE FÍSICA



Ilustração 2 – Imagens do evento, publicadas no Facebook da DRD

Assim, o objetivo traçado para o **indicador 1** foi **atingido**.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1

Quadro 22 – Resultados do indicador 1 da ficha de projeto dos eventos desportivos

Dia sem Elevadores (30 de abril)

O Dia Sem Elevadores é um evento mundial, que tem como objetivo colocar o maior número de pessoas em atividade, encorajando-as a usarem as escadas em vez de elevadores ou escadas rolantes, adotando assim meios fácies e rápidos de aumentarem o seu nível de atividade física diário, ganhando todos os benefícios que isso acarreta.

Em 2025, a DRD deu continuidade ao combate aos comportamentos sedentários, que muitas vezes estamos sujeitos, e à promoção do desporto laboral, exortando os seus trabalhadores à adoção de um estilo de vida mais saudável, sendo mais ativo nas rotinas diárias, particularmente no seu local de trabalho. Assim, adotou alguns dos recursos lançados pela plataforma NO ELEVATORS DAY que promovem o combate ao sedentarismo no seio laboral (visível nos elevadores e lances de escada da nossa sede) bem como nos meios de deslocação de e para o local de trabalho, nas suas rotinas diárias.

Para amplificar este movimento e lançar um maior impacto positivo, foi:

- feito um apelo ao uso das escadas, ao invés do elevador, com um foco nas implicações/custos para o Planeta, do uso dos elevadores, mas também na importância para a saúde física e mental dos trabalhadores com funções laborais, maioritariamente, na posição de sentado;
- lançado o desafio 0-4-0, em que os trabalhadores eram desafiados a irem do piso ZERO ao piso QUATRO e voltar ao ZERO, de forma a quebrar o comportamento sedentário, acumulando assim um gasto de, aproximadamente, 23.68cal em 148 degraus;
- utilizada a "calculadora climática", lançada pela plataforma da campanha, para aferir a quantidade economizada de CO_2 ao utilizar as escadas, ao invés do elevador. Para tal era necessário indicar o tipo de prédio onde habitualmente usariam elevador (comercial ou residencial e se de poucos ou muitos andares) e quantas vezes o usariam;
- enviado um email aos trabalhadores, no dia 28/04/2025, dando conhecimento da incitava e incentivando ao uso das escadas para um aumento da atividade física diária;
- publicada uma notícia no site e Facebook, acompanhada de cartazes, a 24/04/2025, e igualmente criado um *banner* para uso no Facebook institucional durante o mês de abril, juntamente com publicações, sob a forma de *story* de 28 a 30 de abril, e outras 4 publicações, sob a forma de notícia (cartazes e vídeos) nos dias 23/04/2025, 24/04/2024, 29/04/2026 e 30/04/2026, todas alusivas ao tema;

Considerando que todo o plano de divulgação do evento aconteceu de 23/04/2025 a 30/04/2025, o que significa dentro da semana anterior do evento, o **indicador 2** foi **atingido**.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	PUB 23/04/2025 e email TRAB 28/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana

Quadro 23 - Resultados dos indicadores 1 e 2 da ficha de projeto dos eventos desportivos

Relativamente às publicações alusivas ao tema, na página de Facebook da DRD, e com a ajuda do relatório de métricas, retirado da meta business, conseguimos identificar o valor de 452, num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

			Interações				
Dia	**Assunto [Palavras-chave]**	**Alcance [Nº de Contas Alcançadas]**	*Reações*	*Comentários*	*Partilha*	*Cliques*	
23/04/2025	Publicação própria, banner	0	2	0	0	0	
24/04/2025	Publicação própria, notícia, album	361	7	1	3	10	
29/04/2025	Partilha de publicação própria	58	0	0	0	0	
30/04/2025	Publicação própria, notícia, video	9	0	1	0	0	
TOTAL		**428**	**9**	**2**	**3**	**10**	**452**
MÉDIA		**107**	**2,25**	**0,5**	**0,75**	**2,5**	

Quadro 24 - Relatório das métricas aferidas no Meta Business – DIA SEM ELEVADORES



Ilustração 3 - Dia Sem Elevadores (30 de abril 2025)

Semana Europeia do Desporto

A Semana Europeia do Desporto (SED) é uma iniciativa da Comissão Europeia que visa promover a prática regular do desporto e da atividade, incentivando, ainda, a adoção de hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida, independentemente da idade, sexo/género, contexto social ou nível de aptidão física.

À semelhança dos anos anteriores e indigitado pelo Governo de Portugal, o IPDJ assume a coordenação nacional da mesma, contando com a colaboração ativa de um vasto conjunto de parceiros que, sob o lema #BEACTIVE, incentivarão cada cidadão a ser ativo durante a "Semana" e a permanecer ativo durante todo o ano.

Na sequência do ano transato, a DRD recebeu novamente um convite do IPDJ, para assinalar mais uma edição da SED e associar-se como parceiro e coordenador para a RAM. De forma a continuar a alargar a representatividade da SED em Portugal, a RAM foi, uma vez mais, convidada a assegurar o evento denominado Sport Village, à semelhança do ano transato, sob o tema #BEACTIVE Famílias Ativas, no dia 27/09/2025.

Neste sentido, a DRD encetou os esforços para incentivar entidades públicas e privadas, uma semana de celebrações do desporto, bem como na referida temática.

A SED na RAM foi apresentada oficialmente através de conferência de imprensa, que decorreu no dia 19/09/2025, na sede desta Direção Regional, e contou com a presença da Exma. Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Diretor Regional de Desporto e o Diretor Regional de Educação.



Ilustração 4 - Conferência de imprensa - Semana Europeia do Desporto 2025

Igualmente nesta conferência de imprensa foi lançado o programa oficial regional do evento, organizado por dias e temáticas.


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO NA RAM
PROGRAMA
23 a 30 SETEMBRO 2025
GOVERNO DE PORTUGAL
IPDJ


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
14
3.ª TAÇA DA MADEIRA DE ENDURO E MINI ENDURO
21
4.ª TAÇA DA MADEIRA DE DHI E MINI-DHI
23
TIRO COM ARCO - EXPERIÊNCIAS
WALKING FOOTBALL - UNIVERSIDADE SÉNIOR, RIBEIRA BRAVA
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
RITMOS QUE UNEM
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
23
FUTEBOL (SUB-9, SUB-10 E SUB-11)
FUTEBOL (SUB-15 E SUB-17)
FUTEBOL (SENIORES A)
SENIORES ATIVOS
SENIORES ATIVOS
POWER FIT
PILATES
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
24
DANÇA SÉNIOR
DANÇA SÉNIOR
KARATÉ
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
DESPORTO NO TRABALHO
#BEACTIVE@WORK/ DESPORTO NO TRABALHO - CAMINHADA
DIA DO DESPORTO NO TRABALHO
BEM-ESTAR EM MOVIMENTO
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
24
FUTEBOL (SENIORES A)
FUTEBOL (SENIORES B)
SENIORES ATIVOS
SENIORES ATIVOS
CYCLING
ABS
DANÇA SÉNIOR
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
25
FUTEBOL (SUB-9, SUB-10 E SUB-11)
FUTEBOL (SUB-15 E SUB-17)
SENIORES ATIVOS
SENIORES ATIVOS
SENIORES ATIVOS
2 BUM BUM
KARATÉ
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
25
SÉNIOR - CAROUTA DO CALHAU
PASSEIO NA LEVADA DO NORTE
#BEACTIVE SÉNIOR - MEGA AULA
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
26
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
26
CRIANÇAS E JOVENS
LES MILLS DANCE
"PASSOS PARA A SAÚDE, ENERGIA PARA A VIDA"
PASSEIO DE CICLOTURISMO
SUNSET ATIVO
FUTEBOL (SUB-6, SUB-7 E SUB-8)
FUTEBOL (SENIORES A)
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira


#BEACTIVE
SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO
PROGRAMA
ENTRADA LIVRE NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SOB A TUTELA
23 A 30 SETEMBRO 2025
26
FUTEBOL (SENIORES B)
INSANITY
KARATÉ
PILATES
27
FAMÍLIAS ATIVAS - MINIGOLFE
CAMPEONATO DE WALKING FOOTBALL
#BEACTIVE FAMÍLIAS ATIVAS COM O LOT - EXERCÍCIO FÍSICO PARA AS FAMÍLIAS
www.madeira.gov.pt | https://www.Facebook.com/desporto.madeira

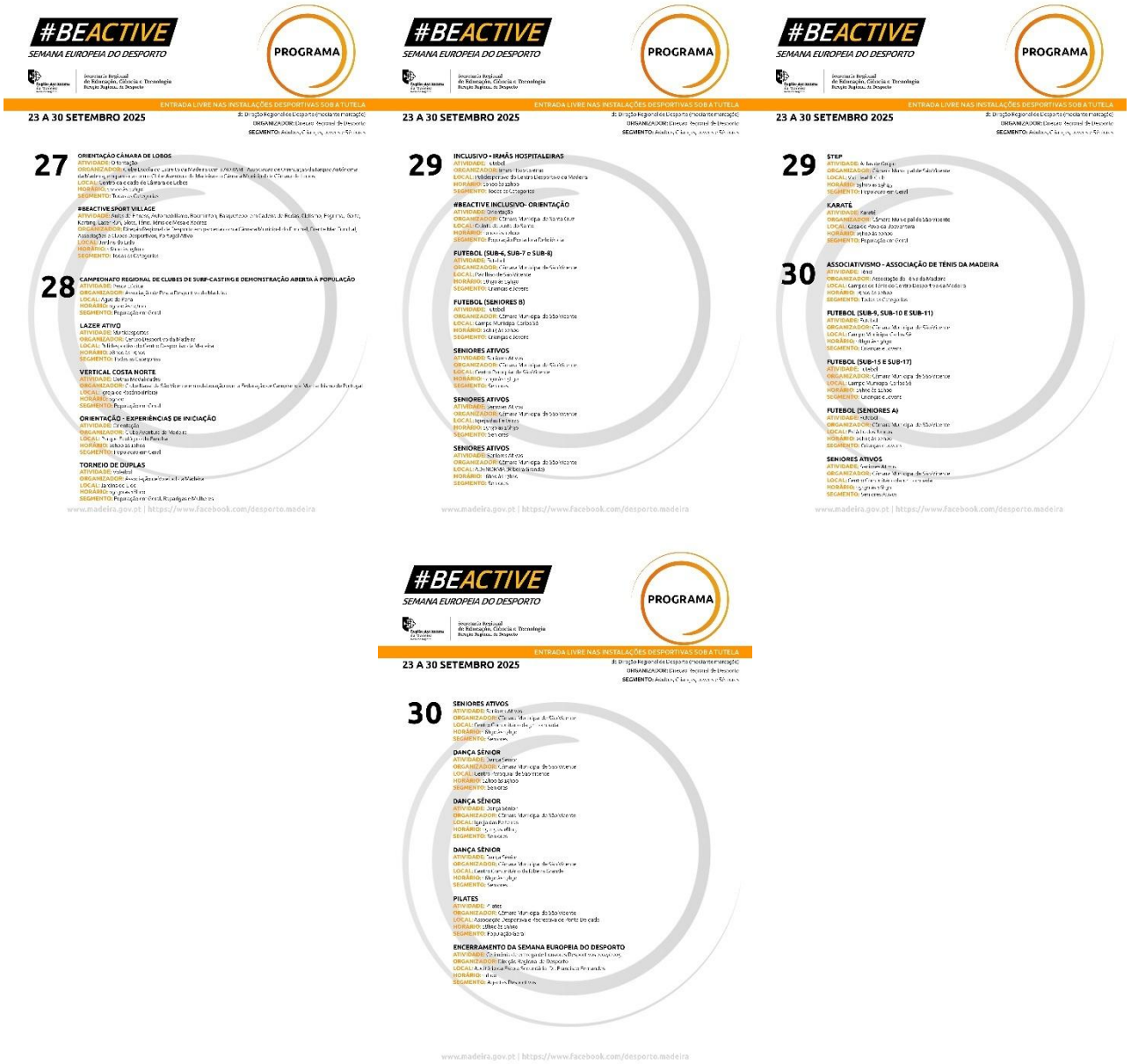


Ilustração 5 - Programa Regional da SED 2025

As celebrações decorreram ao longo da semana com as atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras. No dia 27/09/2025, celebrou-se o evento Sport Vilage, nos Jardins do Lido, das 16h00 às 19h00, no âmbito do tema #BEACTIVE Famílias Ativas, em parceria com a Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, a Associação de Ciclismo da Madeira, a Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Badminton da Região Autónoma da Madeira, a Associação de Ténis de Mesa da Madeira, a Associação de Ténis da Madeira, a Associação Xadrez da Madeira, a Associação da Madeira de Desporto para Todos, o Clube de Golf do Santo da Serra, o Clube Desportivo "Os Especiais", a Associação Regional de Triatlo da Madeira e a Associação Madeirense de Automobilismo e Karting.

Nesse evento pudemos proporcionar à população em geral momentos de experimentação, das diferentes modalidades/atividades desportivas.

Em simultâneo, decorreu o #BEACTIVE Day Madeira 2025, evento em parceria com a Portugal Ativo – Plataforma Regional Madeira, no mesmo horário, com 4 aulas de fitness para a população geral.

Foi ainda requisitado um reforço de contentores para deposição de resíduos Indiferenciados e Recicláveis.

À semelhança do ano transato, uma vez mais, o evento gerou feedbacks extremamente positivos, quer por parte das entidades envolvidas, quer por parte da população participante.



Ilustração 6 - Cartazes do evento SPORT VILLAGE



Ilustração 7 – Sport Village

Ainda nestas celebrações, tem vindo a ser hábito a DRD promover uma semana de isenção de pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão, de acordo com a disponibilidade das mesmas, de forma a incentivar a prática da atividade física por parte da população.

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	PUB 23/04/2025 e email TRAB 28/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	82	x>50	x=50	x<50
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3000-4000	x>3000	x=3000	x<3000
Nº total de modalidades/atividades no SV	13	controlo interno	12	x>13	x=13	x<13

Quadro 25 - Resultados dos indicadores da ficha de projeto dos eventos desportivos

Relativamente ao **indicador 3** este foi **superado**, o **indicador 4** foi **atingido** e o **indicador 5** foi **não atingido**, no entanto, este último relaciona-se com razões externas e alheias à DRD, justificando-se com impedimentos de última hora das entidades não presentes, estando assim fora do controlo da DRD.

Relativamente às publicações alusivas ao tema, na página de Facebook da DRD, e com a ajuda do relatório de métricas, retirado da meta business, conseguimos identificar o valor de 92.728, grandemente superior aos números de 2024 (27.378), num total de contas alcançadas (número de contas do Centro de Contas que viram a publicação pelo menos uma vez) e de interações realizadas (reações, comentários, partilhas e cliques) com as respetivas publicações.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Plano de comemorações - eventos desportivos
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2: Incentivar a prática desportiva na Região Autónoma da Madeira
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	OOP8: Garantir a satisfação do movimento associativo desportivo regional dos serviços prestados pela DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Dia Mundial da Atividade Física (DMAF)		x			
Dia Internacional do Desporto ao serviço do Desenvolvimento e da Paz		x			
Dia sem elevadores (DSE)		x			
Semana Europeia do Desporto (SED)			x		
Cerimónia de entrega de Louvores (EL)			x		
Sport Village (SV)			x		

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
DMAF - email convite às entidades parceiras		x													
DMAF - divulgação nas redes sociais o "save the date"			x												
DSE - definição da metodologia a abordar		x													
DSE - preparação dos materiais			x												
DSE - email divulgação				x											
SED - estruturação das temáticas junto do IPDJ					x	x									
SED - email divulgação da SED						x									
SED - email convite às entidades parceiras						x	x								
SED - email convite à participação/criação de eventos e registo dos mesmos						x	x								
SED - conferência de imprensa									x						
SV - email convite às entidades parceiras						x									
SV - reunião in loco com os parceiros									x						
SED - atividades									x						
Email de agradecimento aos parceiros e público participante				x						x					

INTERVENIENTES

SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSAAD
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DPFP
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades desportivas, Entidades parceiras, IPDJ, IP

RECURSOS

RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	
RECURSOS FINANCEIROS	Não há orçamento alocado aos eventos

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Nº de eventos no DMAF	1	Programa / Divulgação	1	x>1	x=1	x<1
Divulgação do DSE	Divulgação 1 semana antes do evento	Data de envio do email de divulgação	PUB 23/04/2025 e email TRAB 28/04/2025	x>1semana	x=1 semana antes do evento	x<1semana
Nº total de atividades na SED	50	plataforma IPDJ e programa	82	x>50	x=50	x<50
Nº total de participantes na SED	3000	plataforma IPDJ e controlo interno	3000-4000	x>3000	x=3000	x<3000
Nº total de modalidades/atividades no SV	13	controlo interno	12	x>13	x=13	x<13

Ficha Projeto 21 - Plano de comemorações - eventos desportivos

PRÉ-REQUISITOS

À semelhança dos anos anteriores, a DRD colaborou com o Gabinete do Ensino Superior na realização dos pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos do Grupo C, que visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências dos cursos da área do Desporto.

Os pré-requisitos realizados em 2025 operacionalizaram-se em duas fases: a primeira ocorreu nos dias 6 e 7 de maio, com 28 alunos inscritos, e a segunda decorreu nos dias 2 e 3 de julho, com 9 alunos inscritos.

Para a realização das avaliações, foi solicitada a colaboração de várias entidades na cedência de espaços e instalações desportivas, nomeadamente o Ginásio do Clube Desportivo Nacional, as Piscinas Olímpicas do Funchal, o Pavilhão dos Trabalhadores, o Centro Desportivo da Madeira e o Pavilhão Gonçalves Zarco. Para uma melhor operacionalização dos pré-requisitos, contámos com a colaboração de 11 avaliadores, nomeados pelas respetivas associações regionais das diferentes modalidades integradas no processo.

Os candidatos realizaram um conjunto de provas práticas em desportos coletivos (futebol, andebol, basquetebol e voleibol), natação, atletismo e ginástica. No âmbito dos desportos coletivos, a avaliação incidiu sobre duas modalidades à escolha do candidato. Na natação, os candidatos foram avaliados numa das quatro técnicas de natação pura desportiva. No atletismo, as provas consistiram em salto em comprimento e corrida de resistência. Por fim, na ginástica, os candidatos realizaram uma prova de solo e uma prova de salto, aplicáveis a ambos os sexos.

As entidades parceiras que colaboraram na indicação de avaliadores com habilitações académicas na área da Educação Física e Desporto foram: Associação de Futebol da Madeira, Associação de Andebol da Madeira, Associação de Voleibol da Madeira, Associação de Ginástica da Madeira, Associação de Natação da Madeira e Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira.

INTERESSE DESPORTIVO E UTILIDADE PÚBLICA

No estrito cumprimento do n.º 10 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, que aprova o Estatuto dos Benefícios Fiscais e que estipula que as entidades interessadas na emissão da declaração de interesse desportivo devem solicitar junto do membro do Governo com a tutela deste âmbito, neste caso, à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), bem como, o cumprimento da alínea n) do artigo 4.º do Despacho n.º 97/2020, de 12 de março, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional de Desporto e incumbe à DPFP, o procedimento de analise dos pedidos de interesse desportivo, remetidos a este organismo pela SRE, informa-se que foram analisados, em 2025, um total de 18 pedidos de interesse desportivo de entidades detentoras do estatuto de utilidade pública do movimento associativo desportivo regional. Saliente-se que, destes 18 pedidos, 15 pertencem a Clubes Desportivos e 3 a Associações Regionais de Modalidades e Multidesportivas.

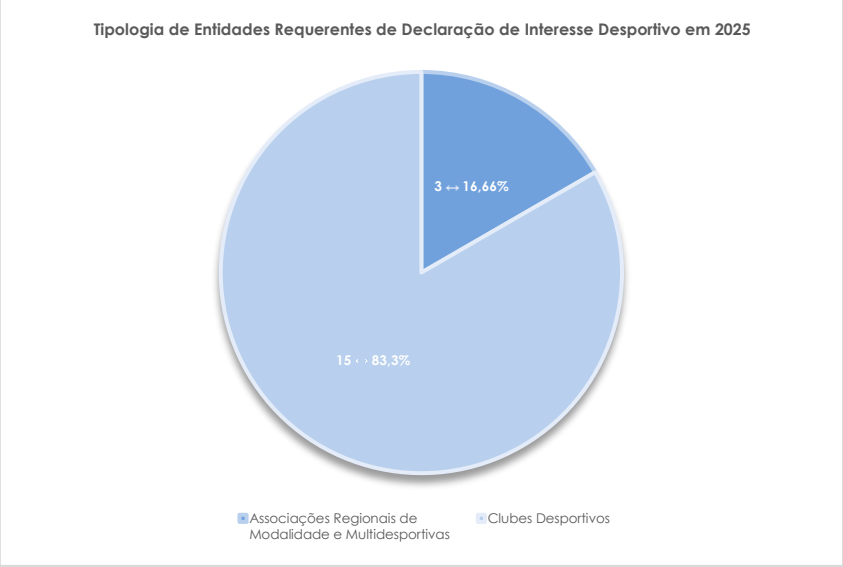


Gráfico 41 – N.º de Pedidos Registados em 2025 por Tipologia de Entidades

O primeiro semestre de 2025 foi o período onde se efetivou a maior concentração de entradas desta tipologia de pedido na DRD, verificando-se 12 dos 18 pedidos registados neste ano civil.

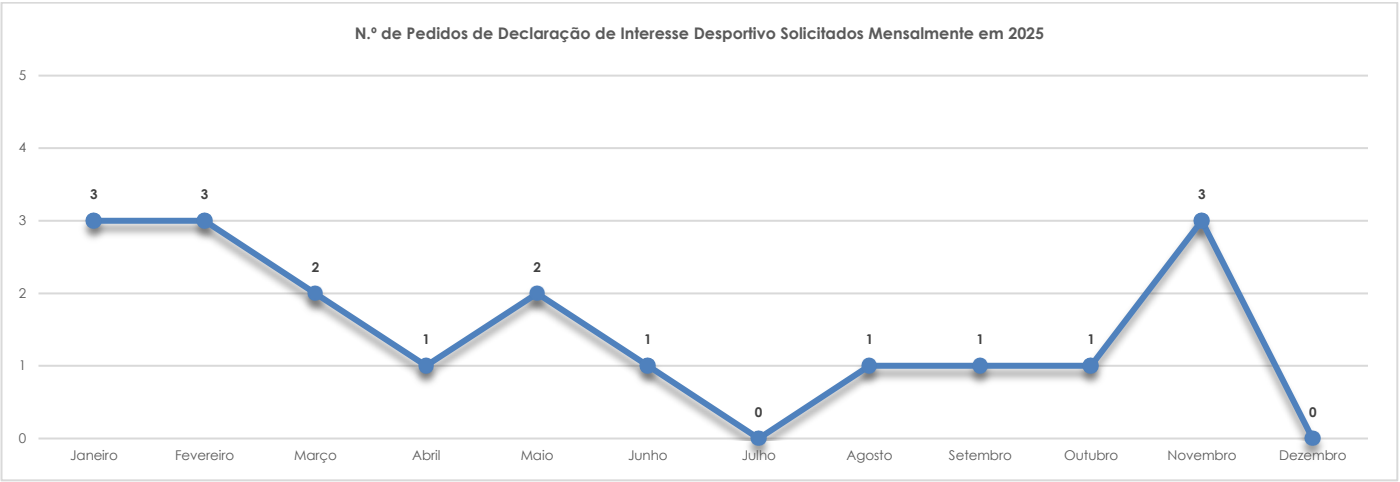


Gráfico 42 – Tendência Mensal do N.º de Pedidos Efetuados em 2025

Por fim, importa referir que, no que concerne, à analise de pedidos de declaração de utilidade pública, e consequente, cumprimento do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, que aprova o estatuto das coletividades de utilidade pública, posteriormente alterado pela Lei n.º 40/2007, de 24 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional 44/2008/M, de 23 de dezembro, que, no ano civil de 2025, não se registaram pedidos com este âmbito.

5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS (DSGID)

A Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, na área de gestão das infraestruturas desportivas (ID) e na área dos recursos humanos. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta direção de serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSGID no ano 2024, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas.

5.2.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Administração das Infraestruturas Desportivas e Atividades (DAIDA), a Divisão de Recursos Humanos (DRH) e a Divisão de Infraestruturas Desportivas e Equipamentos (DIDE).



Figura 3 - Estrutura Flexível DSGID

5.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E ATIVIDADES

FICHA PROJETO: Elaboração do mapa geral de receitas por instalação desportiva

A Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, enquadra e determina que a DRD pode efetuar cobrança de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas sob a sua gestão.

Após o levantamento dos dados, relativos à cobrança de receita durante o ano de 2025, esta Direção Regional arrecadou, como demonstra o quadro abaixo, **292 288,01€** de receita, através da aplicação de taxas pela utilização das ID sob a sua gestão:

Infraestrutura Desportiva	Receita 2025
Campo de Futebol Adelino Rodrigues	981,00 €
Campo de Futebol do Porto da Cruz	118,50 €
Campo de Futebol do Ribeiro Real	987,38 €
Complexo de Piscinas Olímpicas Funchal	91 710,64 €
Estádio de Câmara de Lobos	3 132,82 €
Pavilhão Bartolomeu Perestrelo	48,20 €
Pavilhão da Calheta	330,98 €
Pavilhão da Calheta/Ginásio	38,00 €
Pavilhão da Camacha	1 355,60 €
Pavilhão da Levada	24,10 €
Pavilhão da Levada/Polidesportivo Coberto	60,20 €
Pavilhão da Ponta do Sol	2 181,15 €
Pavilhão da Ribeira Brava	397,65 €
Pavilhão da Serra de Água	391,60 €
Pavilhão de Câmara de Lobos	2 294,30 €
Pavilhão do Estreito	1 262,57 €
Pavilhão de Machico	54,30 €
Pavilhão de Santa Cruz	30,10 €
Pavilhão de Santana	667,19 €
Pavilhão de São Vicente	24,10 €
Pavilhão do Curral das Freiras	2 219,60 €
Pavilhão do Porto da Cruz	3 194,10 €
Pavilhão/Ginásio do Porto Moniz	390,00 €
Pavilhão Francisco Franco	307,60 €
Pavilhão Gonçalves Zarco	90,50 €

Piscina da Calheta	5 599,95 €
Piscina da Camacha	21 064,81 €
Piscina da Ponta do Sol	1 911,50 €
Piscina de Machico	4 171,50 €
Piscina de Santa Cruz	17 044,49 €
Piscina de Santana	2 663,40 €
Piscina de São Vicente	440,30 €
Piscina do Curral das Freiras	67,20 €
Piscina do Porto Moniz	2 992,10 €
Piscina Jaime Moniz	4 902,38 €
Polidesportivo da Esc. H. Bento Gouveia	337,40 €
Polidesportivo Coberto Escola Santo António	2 823,30 €
Polidesportivo Coberto Escola S. António/Ginásio	427,40 €
Quinta Magnólia	115 550,10 €
Valor Total da Receita	292 288,01 €

Quadro 26 - Valor total de receita pela aplicação de taxas de utilização das ID durante 2025

Comparativamente ao ano de 2024, em que o montante total das receitas cifrou-se em 227.397,22€, constata-se um acréscimo de 28,5% nas receitas arrecadadas no ano de 2025, que registou o valor de 292.288,01€.



Gráfico 43 - Receita obtida pelas taxas de utilização das ID em 2024 e 2025

Ressalva-se o significativo aumento da receita angariada em 2025, comparativamente ao ano 2024, no que diz respeito à Quinta Magnólia, Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal (CPOF), numa variação no mesmo sentido nas Piscinas da Camacha e Santa Cruz, relevando-

se igualmente os novos registos de receita no Pavilhão do Estreito, Campo do Ribeiro Real e Escola de Santo António/Curral das Freiras.

A maioria das infraestruturas desportivas apresenta níveis regulares de receita, atendendo à dinâmica local e representatividade no movimento associativo e intervenção no setor de lazer e recreação.

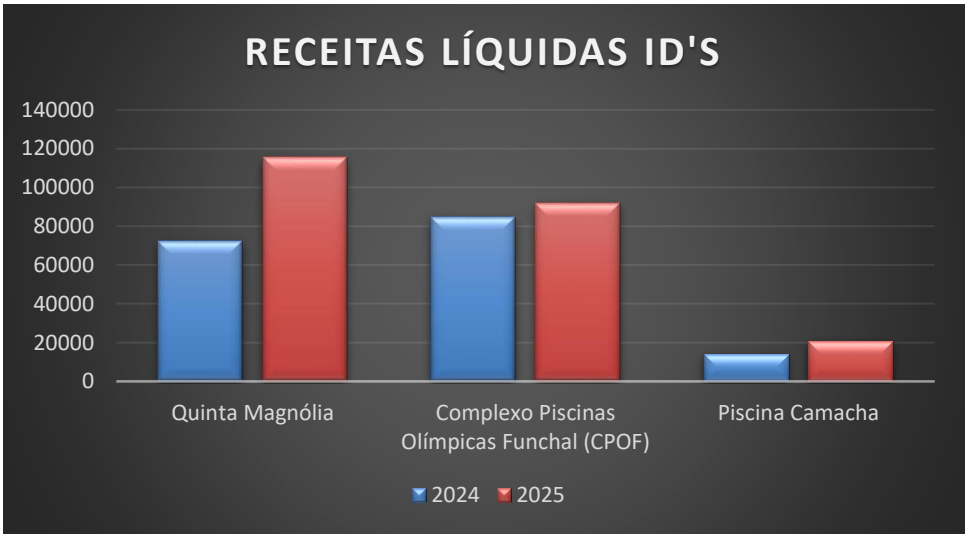


Gráfico 44 – Comparação de receitas nas três principais ID's com maior angariação de receitas

Importa também enfatizar que a Quinta Magnólia, a par do Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal foram as duas infraestruturas desportivas onde a DRD conseguiu arrecadar o valor mais elevado de receita, pela utilização das ID.

No que concerne à concretização do objetivo, referente à ficha projeto em apreço, podemos afirmar que o mesmo foi **superado**.

FICHA PROJETO: Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID

A implementação dos regulamentos internos (RI) tem sido desenvolvida no âmbito das competências da DSGID, com o principal objetivo de se poder enquadrar e orientar as diversas tipologias de atividades, realizadas por toda a Região, por inúmeras entidades.

A sua operacionalidade, testada em algumas tipologias de instalações, desde o ano 2017, tem vindo a expor algumas "insuficiências" e "handicaps" desses regulamentos, que carecem de uma alteração procedimental ou de enquadramento mais atualizado.

A necessidade de adaptação/alteração de alguns procedimentos será importante, no sentido de permitir a inclusão de novos pressupostos que necessitam de enquadramento.

Essas mesmas possibilidades têm vindo a ser apresentadas e compiladas, nos últimos anos, tendo sido alvo de avaliação interna, perspetivando-se alterações (a curto prazo) à Portaria n.º

143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto (Portaria das Taxas).

A ordem e sequência das alterações a serem implementadas deverá ter um cronograma específico, onde a atualização da citada Portaria será a base fundamental de trabalho.

Foi assim determinado que, não obstante o atraso na efetivação destas medidas, dever-se-ia aguardar por novo período de avaliação, de forma a se evitarem constantes alterações ao RI, criando constrangimentos na interpretação e cumprimento das regras por parte dos utilizadores dessas ID.

Não obstante esta decisão comprometer a concretização do objetivo associado a esta ficha projeto, afigurava-se inoportuna a alteração dos regulamentos em vigor, pois o seu prazo de vigência estaria comprometido logo à partida.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID					X

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Levantamento da situação atual	X	X													
Propor eventuais alterações			X	X	X	X									
Validação das alterações pela DSGID e Diretor Regional							X	X							
Implementação, após aprovação, das alterações efetuadas									X	X					
Garantir a sua publicitação											X	X			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAIDA e Diretor Regional
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Associações de Modalidade, Clubes, outras entidades e utentes das ID

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Nº de Regulamentos atualizados	Atualização de 1 regulamento	Regulamentos publicitados	0	X > 1	X = 1	X < 1

Ficha Projeto 22 - Atualização dos regulamentos internos no âmbito das competências da DSGID

5.2.3. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS

FICHA PROJETO: Monitorização das anomalias detetadas nas ID's com reporte à SREI

A ficha de projeto em apreço teve como principal objetivo a monitorização permanente das principais anomalias existentes nas Instalações Desportivas (ID) sob gestão da DRD, cuja resolução extravasa as competências da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI), recaindo na esfera de intervenção da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI).

A intervenção da Direção Regional de Desporto assumiu, numa primeira fase, um caráter essencialmente de diagnóstico, assegurando o registo integral de todo o processo desde a sua origem, de forma a permitir o devido encaminhamento às entidades competentes e organicamente responsáveis pelas diferentes etapas de intervenção/manutenção. Nesse sentido, procedeu-se ao registo, acompanhamento e monitorização das anomalias identificadas, demonstrando-se proatividade na definição da ordem de prioridade das intervenções, em função da urgência e necessidade, com vista a garantir as melhores condições para o desenvolvimento da prática desportiva.

Verificou-se, contudo, que nem todas as ações previstas foram concretizadas, em virtude da ausência de informação ou da indefinição por parte das entidades externas envolvidas. Estas, de acordo com a respetiva disponibilidade financeira e de recursos humanos, promoveram uma eliminação mais ou menos abrangente das patologias identificadas, proporcionando, consequentemente, respostas de eficácia variável.

A DRD assegurou a monitorização contínua dos reportes das referidas anomalias à SREI, através da DRPRI, permitindo uma compilação e controlo permanentes das necessidades de cada instalação. Tal possibilitou uma perceção global das carências existentes e a consequente definição de prioridades para a correção das anomalias identificadas. Sempre que a informação disponível se revelou insuficiente, foram realizadas vistorias técnicas, com o objetivo de complementar e validar os dados existentes.

Os prazos e a viabilidade das intervenções dependeram integralmente da informação disponibilizada pelas entidades intervenientes externas à DRD, razão pela qual se considera que a monitorização proposta foi executada dentro das condicionantes verificadas.

Foi igualmente assegurado o controlo dos detalhes e condicionantes das intervenções, disponibilizando-se informação atualizada em formato digital sempre que necessário. Acresce que a definição de prioridades foi sendo discutida e comunicada às entidades competentes

sempre que tal se revelou pertinente, não obstante as limitações físicas, técnicas e financeiras das entidades responsáveis pela concretização das intervenções no terreno.

Atendendo a que todas as ações previstas foram concluídas e monitorizadas a 100%, considera-se o objetivo superado.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Monitorização das anomalias detetadas nas ID's com reporte à SREI
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas ID's sob a gestão da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
1 - Compilar as anomalias detetadas					x
2 - Definir as melhorias necessárias					x
3 - Monitorizar as necessidades e prazos de intervenção	x	x	x	x	
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID's (mapa resumo)	x	x	x	x	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
1.1 - Solicitar e registar as necessidades de intervenção nas ID's, mediante reporte dos DI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
1.2 - Compilar as anomalias comunicadas pela DRPRI, para resolução da SREI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
2.1 - Efetuar vistorias para aferir necessidades (se necessário)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
3.1- Compilar os prazos definidos pelas entidades externas (se disponibilizados)			x			x			x			x			
3.2 - Elaborar grelha resumo, com indicação dos motivos para a não realização imediata			x			x			x			x			
4.1 - Eventual definição das prioridades de intervenção nas ID (c/ sup. hierárquico)			x			x			x			x			
4.2 - Partilha digital com colaboradores internos intervenientes			x			x			x			x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Intervenções identificadas e encaminhadas	90%	Mapa resumo	100%	X > 90%	90% ≥ X > 80%	X ≤ 80%

Ficha Projeto 23 - Monitorização das anomalias detetadas nas ID com reporte à SREI

FICHA PROJETO: Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

Através da implementação da ficha-projeto em análise, pretendeu-se aferir o apoio às infraestruturas desportivas (ID) cujas entidades desportivas tenham beneficiado de subvenções públicas para a respetiva construção.

No ano de 2025, foram realizados os apuramentos dos apoios a atribuir no âmbito do Apoio à Manutenção e Funcionamento das Infraestruturas Desportivas, destinados às entidades desportivas integradas no Capítulo IX do PRAD, para a época desportiva 2025/2026, ao abrigo da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro.

De forma sucinta, o processo desenvolveu-se em várias fases:

1. Abertura do período de candidaturas;
2. Análise técnica das candidaturas apresentadas;
3. Determinação das subvenções, com vista ao apuramento dos montantes elegíveis para comparticipação das despesas.

O período de candidaturas decorreu entre 01/05/2025 e 31/05/2025. Posteriormente, foi ainda concedido um período adicional destinado à introdução das retificações consideradas necessárias, decorrentes de imprecisões identificadas em algumas candidaturas.

O montante global de apoio ascendeu a 540.000,00 €. Durante o período em análise, foram validados e concretizados todos os apoios ao movimento associativo destinados à manutenção e funcionamento das infraestruturas desportivas.

O processo de apuramento e validação dos apoios decorreu sem constrangimentos, tendo sido concluído em outubro de 2025. Assim, considera-se que o objetivo definido foi integralmente alcançado e superado.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Desenvolver procedimentos de controlo e avaliação da gestão das ID - Piscinas, Pavilhões e Campos de Futebol

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Criar e implementar um sistema de recolha, análise e determinação das subvenções destinadas à manutenção das ID cujos proprietários sejam as entidades desportivas que tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção de acordo com a candidatura no PDD 2024/2025					X

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Recolher e analisar os dados das candidaturas dos PDD por parte das entidades desportivas						X	X	X							X
Proceder ao apuramento dos montantes de acordo com o estipulado no PRAD								X	X						X
Apresentação dos montantes finais e respetiva análise para publicação no PRAD									X	X	X				X

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID, DIDE
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID, DIDE, DSAAD e DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Não aplicável

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Computador com acesso à internet e Microsoft Excel
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo e etapas de conclusão das ações	Novembro	Quadro final	Outubro	< Novembro	= Novembro	> Novembro

Ficha Projeto 24 - Aferir o apoio às ID cujas entidades desportivas tenham auferido de subvenções públicas para a sua construção

FICHA PROJETO: Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

Através da implementação da presente ficha de projeto, pretendeu-se identificar as desconformidades relativas às acessibilidades nas Infraestruturas Desportivas (ID) sob gestão da DRD, destinadas a Pessoas Portadoras de Deficiência Física (PPDF), dando assim cumprimento à legislação em vigor.

O objetivo consistiu não apenas na identificação dessas desconformidades, mas também na apresentação de propostas de intervenção corretiva, com vista a viabilizar o acesso universal a todos os utilizadores destas infraestruturas.

Foram equacionadas melhorias ao nível das acessibilidades, tanto nos espaços interiores como exteriores das infraestruturas desportivas. Contudo, a sua concretização depende da

intervenção de entidades externas à DRD, razão pela qual o processo, da responsabilidade desta Direção Regional, se materializa com a abertura do respetivo objetivo na plataforma PLAC (obras).

A atividade de compilação da legislação aplicável foi concluída de forma satisfatória, tendo sido definidos os requisitos e princípios orientadores a observar nas intervenções de beneficiação das infraestruturas desportivas.

O levantamento das anomalias identificadas tem vindo a ser efetuado de forma contínua. Embora a produção da respetiva grelha-resumo tenha tido reduzida relevância operacional, o diagnóstico foi devidamente registado para os efeitos considerados necessários.

Todos os processos de identificação de melhorias e elaboração do cadastro das intervenções nas ID (mapa-resumo), destinados à comunicação às entidades competentes, foram produzidos, discutidos internamente e posteriormente comunicados aos DI, com vista à abertura dos respetivos processos na plataforma PLAC.

A antiguidade e as características estruturais de algumas infraestruturas geram dificuldades na operacionalização deste objetivo, verificando-se limitações ao nível dos percursos acessíveis, por impossibilidade de adaptação às necessidades das PPDF, bem como insuficiência de espaços de apoio adequados a este público-alvo, nomeadamente instalações sanitárias e balneários/vestiários adaptados.

Apesar de terem sido identificadas as melhorias necessárias para promover percursos acessíveis, constata-se que as entidades públicas com capacidade de intervenção (DRPRI e SREI) enfrentam limitações ao nível dos recursos humanos e/ou da capacidade financeira para a concretização de eventuais procedimentos externos.

Em termos de avaliação global, considera-se que a proposta foi cumprida, atendendo à abertura de cinco processos na referida plataforma, destinados à melhoria das acessibilidades ao nível dos balneários e estacionamentos. Estas intervenções constituíram uma mais-valia para as ID, permitindo assegurar ou melhorar as condições de acessibilidade para as PPDF.

Face ao exposto, considera-se que o objetivo associado à presente ficha de projeto foi **superado**.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aumento da acessibilidade aos recintos desportivos sob a gestão da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento das práticas desportivas nas Infraestruturas Desportivas sob a gestão da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
1 - Compilar legislação	x				
2 - Compilar as anomalias detetadas					x
3 - Definir as melhorias necessárias					x
4 - Elaborar o cadastro das intervenções nas ID (mapa resumo) para comunicação às entidades competentes					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Identificar e compilar legislação aplicável	x														
Efetuar vistorias às ID para levantamento das desconformidades existentes, se necessário	x	x			x	x			x	x					
Preencher a matriz resumo da informação recolhida	x	x			x	x			x	x					
Elaborar peças desenhadas em formato dwg, identificando as melhorias necessárias		x	x	x		x	x	x		x	x	x			
Partilhar as conclusões com os diretores das infraestruturas desportivas, para as formalizarem no PLAC msg				x				x				x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas (DSGID)
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE/DRPRI, Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (SREI)

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Viatura, canetas, papel, computador, software cad
RECURSOS FINANCEIROS	Da responsabilidade da DRPRI/SREI

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
x - Número de ID's com anomalias reportadas	3 processos formalizados no PLAC msg	Processos inseridos no PLAC msg	5	X > 3	X = 3	X < 3

Ficha Projeto 25 - Acessibilidade "para todos" aos recintos desportivos sob a gestão da DRD

FICHA PROJETO: Aplicar o Regulamento para apoio à construção e grandes manutenções das infraestruturas desportivas na Região Autónoma da Madeira

Através da implementação da presente ficha de projeto, procedeu-se à identificação do grau de concretização das candidaturas apresentadas, mediante a análise das medidas práticas de avaliação da elegibilidade dos projetos, do acompanhamento técnico dos processos, da emissão de parecer técnico e do subsequente encaminhamento dos respetivos processos para a SREI.

Embora o regulamento em causa tenha entrado em vigor apenas em 2023, no período em análise deu entrada uma candidatura, a qual foi devidamente apreciada. No decurso da análise técnica foram identificadas inconformidades e omissões documentais que impediram o prosseguimento do processo, acrescendo ainda a inexistência de dotação orçamental da DRD para assegurar o respetivo apoio financeiro.

Assim, apesar de a candidatura não ter tido sequência, considera-se que os procedimentos previstos na presente ficha de projeto foram genericamente cumpridos, designadamente no que respeita às medidas práticas de avaliação da elegibilidade dos projetos e ao acompanhamento técnico dos processos. Contudo, o encaminhamento para a SREI, com vista à emissão do respetivo parecer técnico, não chegou a concretizar-se.

Face ao exposto, entende-se que o objetivo associado à presente ficha de projeto, apesar de parcialmente alcançado, não foi atingido, tendo em conta as especificidades do contexto indicado.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Aplicar o Regulamento para apoio à construção e grandes manutenções das infraestruturas desportivas na Região Autónoma da Madeira
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Permitir exequibilidade do regulamento
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Assegurar a operacionalidade desta plataforma de apoio às entidades desportivas

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Promover a divulgação do Regulamento de Apoio	x	x			
Orientar entidades proponentes na organização do projeto		x	x	x	
Colaborar tecnicamente na elaboração dos projetos		x	x	x	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Criar medidas práticas de avaliação da elegibilidade dos projetos	x	x													
Criar medidas de acompanhamento aos projetos			x	x											
Emitir parecer técnico sobre os projetos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Encaminhar processos para SREI				x	x	x	x	x	x	x	x	x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DIDE
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSJF; DIRETOR
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SREI e DRESC

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	Disponibilizados para o projeto

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Número de projetos aprovados	X = 1	Processo de candidatura	0	X > 1	X = 1	X = 0

Ficha Projeto 26 - Aplicar o Regulamento para apoio à construção e grandes manutenções das infraestruturas desportivas na Região Autónoma da Madeira

FICHA PROJETO: Medidas de apoio do Capítulo IX do PRAD 2025-2026

Com a implementação da presente ficha de projeto, pretendeu-se desenvolver uma análise quantitativa aos apoios atribuídos no período 2018-2024, incidindo não apenas sobre os montantes aprovados e executados, mas também sobre o respetivo nível de execução financeira, de forma a permitir uma leitura mais objetiva da aplicação dos recursos e da eficácia dos mecanismos de apoio existentes. Adicionalmente, previa-se proceder à atualização dos valores base por despesa elegível e à identificação dos critérios de majoração aplicáveis a cada tipologia de apoio, tendo em vista a revisão e adequação dos referenciais atualmente utilizados.

No decurso da execução da ficha de projeto, foi possível concretizar a componente de análise quantitativa dos apoios atribuídos entre 2018 e 2024, bem como avaliar o respetivo nível de execução do valor total aprovado, permitindo obter indicadores relevantes relativamente à evolução da procura, da atribuição de financiamento e da capacidade de execução dos apoios concedidos.

Contudo, não foi possível concluir a atualização dos valores base por despesa elegível nem proceder à identificação e sistematização dos critérios de majoração por tipologia. Esta impossibilidade resultou, essencialmente, de um conjunto de constrangimentos técnicos e metodológicos identificados durante o processo de análise. Em particular, verificou-se a inexistência de informação suficientemente homogénea e consolidada que permitisse estabelecer uma base comparativa robusta entre diferentes períodos, tipologias de apoio e naturezas de despesa. Acresce que a atualização dos valores base exigiria um trabalho complementar de recolha, tratamento e validação de dados financeiros e de mercado, bem como a articulação com diferentes referenciais técnicos e normativos, de forma a assegurar que os valores propostos refletissem adequadamente a realidade atual dos custos elegíveis.

Por outro lado, a identificação dos critérios de majoração revelou-se igualmente condicionada pela diversidade de regimes aplicáveis e pela ausência de uniformização dos critérios utilizados ao longo do período analisado, circunstância que dificultou a definição de uma matriz comparativa coerente e tecnicamente sustentada. Neste contexto, concluiu-se que o aprofundamento destas matérias requereria uma abordagem mais abrangente e um período adicional de análise técnica, não compatível com o calendário de execução inicialmente previsto para a presente ficha de projeto.

Ainda assim, os resultados obtidos na análise quantitativa realizada constituem uma base relevante para futuros trabalhos de revisão e atualização dos mecanismos de apoio, permitindo identificar tendências, níveis de execução e áreas prioritárias de aprofundamento técnico.

Ainda assim, face ao exposto, entende-se que o objetivo associado à presente ficha de projeto, foi atingido, dado que foram concretizadas dois dos quatro critérios propostos.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Medidas de apoio do Capítulo IX do PRAD 2025-2026
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Assegurar maior grau de aplicabilidade desta rubrica de apoio
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Atualização das medidas de diferenciação e critérios a aplicar

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Análise ao grau de exequibilidade do apoio 2018-2024	x				
Aferição da adaptabilidade do regulamento ao parque desportivo regional		x			
Propostas de melhoria dos critérios aplicados			x	x	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Análise qualitativa aos apoios no período 2018-2024	x	x													
Nível de execução do valor total			x	x	x										
Atualização dos valores base por despesa elegível			x	x	x										
Identificação de critérios de majoração por tipologia					x	x	x	x							

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DIDE
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSJF; DIRETOR
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades Desportivas Regionais

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	Previstos no PRAD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Número de critérios aprovados	X = 3	Processo de candidatura	2	X > 2	X = 2	X < 2

Ficha Projeto 27 - Medidas de apoio do Capítulo IX do PRAD 2025-2026

5.2.4. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA PROJETO: Colaboração administrativa e gestão documental

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Gestão documental.

Designação das Ações:

- Atualização dos registos biográficos;
- Elaboração do mapa de férias;
- Atualização mensal da assiduidade;
- Atualização e inscrição na ADSE;
- Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de aposentação e envio para a DRAE;
- Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID e DRAE;
- Atualização das licenças sem remuneração;
- Atualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Arquivo nos respetivos processos.

Avaliação da concretização da ficha projeto

No âmbito do objetivo operacional de garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando simultaneamente a preservação e o correto arquivo dos documentos, foram implementadas e acompanhadas com rigor todas as atividades e ações previstas.

As atividades de Planeamento e Execução Administrativa e Gestão Documental foram conduzidas de forma sistemática, permitindo uma maior eficiência e fiabilidade na administração dos processos internos.

As ações desenvolvidas permitiram assegurar a organização e atualização contínua da informação, destacando-se:

- A atualização dos registos biográficos dos trabalhadores;
- A elaboração atempada do mapa de férias, em articulação com os serviços;
- A atualização mensal da assiduidade, garantindo a sua fiabilidade e conformidade com os normativos;
- A atualização e gestão da inscrição na ADSE, assegurando a cobertura adequada dos trabalhadores;
- A correta instrução e envio dos processos de acidente em serviço e aposentação para a DRAE;
- A instrução dos processos de candidatura aos programas POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID e a DRAE.

Todas as ações foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Colaboração administrativa e gestão documental
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Planeamento e Execução administrativa					x
Gestão documental					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Atualização dos registos biográficos									X						X
Elaboração do mapa de férias			X												X
Actualização mensal da assiduidade															X
Atualização e inscrição na ADSE															X
Instrução de processos de acidente em serviço e envio para a DRAE															X
Instrução de processos de aposentação															X
Instrução de processos de candidatura ao POTS e Programa MAIS, em articulação com a DSGID															X
Atualização das licenças sem remuneração															X
Atualização e instrução do estatuto de Trabalhador-Estudante															X
Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos															X
Arquivo nos respetivos processos															X

INTERVENIENTES

SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSJF; DIRETOR
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DRAE; Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

RECURSOS

RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Números de processos não arquivados ou arquivados incorretamente	X = 1	Arquivo Processos Individuais	0	X = 0	2 ≥ X ≥ 1	X ≥ 3

Ficha Projeto 28 - Colaboração administrativa e gestão documental

FICHA PROJETO: Arquivo

Objetivo operacional: Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

Designação da(s) Atividade(s):

- Gestão documental

Designação das Ações:

- Entradas e saídas de documentos;
- Arquivo nos respetivos processos;
- Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos;
- Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio/eliminação;
- Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas;

Avaliação da concretização da ficha projeto

Este projeto tinha como objetivo garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos.

O GD (Gestão Documental) possibilitou o registo de todas as entradas, saídas e internas de todo e qualquer tipo de documento, de modo que houve um controlo maior sobre a documentação, organização e arquivo, melhorando desse modo a Gestão Documental da DRD.

Assim, com o apoio desta nova ferramenta foi possível cumprir com os objetivos propostos, no que diz respeito às entradas e saídas de documentos, arquivo nos respetivos processos e levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para o arquivo intermédio e eliminação.

Relativamente à Alteração da Portaria de acordo com a estrutura da DRD e denominações das unidades orgânicas, a mesma não foi realizada, uma vez, que a entidade responsável pela publicação da mesma é a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Arquivo documental
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir uma gestão administrativa e documental eficaz, assegurando a preservação e arquivo dos documentos

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Gestão documental					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Entradas e saídas de documentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x
Arquivo nos respetivos processos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x
Colaboração na análise de todas as ações corretivas e preventivas dos processos			x												x
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio para eliminação											x				x
Levantamento dos processos já concluídos e posterior envio (através de guia de remessa) para o arquivo intermédio e para eliminação (guia de eliminação).											x				x

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE)

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Números de processos não arquivados ou arquivados incorretamente	X = 1	Arquivo Geral	0	X = 0	2 ≥ X ≥ 1	X ≥ 3

Ficha Projeto 29 – Arquivo documental

FICHA PROJETO: Recrutamento de trabalhadores do IEM, para apetrechar a sede e as ID dos RH necessários

Objetivo operacional: Garantir a correta instrução das candidaturas junto de IEM.

Designação da(s) Atividade(s):

- Planeamento e Execução administrativa;
- Elaboração do mapa de necessidades de RH (Sede e ID).

Designação das Ações:

- Levantamento das necessidades de RH (Sede e ID);
- Solicitar autorização de cabimentos (Diretor, DSJF/DGF);
- Coordenar com o IEM as candidaturas aos programas MAIS e POTS;
- Efetuar a inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público;
- Envio das assiduidades dos trabalhadores para o IEM.

Avaliação da concretização da ficha projeto

No âmbito da operacionalização do objetivo de garantir a correta instrução das candidaturas junto do Instituto de Emprego da Madeira (IEM), foram desenvolvidas e executadas com sucesso as seguintes atividades:

1. Planeamento e Execução Administrativa – Foi assegurado o cumprimento dos procedimentos internos e prazos definidos, com especial enfoque na articulação interdepartamental e na gestão eficaz dos processos administrativos inerentes às candidaturas.
2. Elaboração do Mapa de Necessidades de Recursos Humanos (Sede e ID) – Procedeu-se ao levantamento sistemático das necessidades de pessoal nas diferentes unidades, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos humanos.

As ações delineadas foram executadas conforme planeado:

- Realização do levantamento das necessidades de RH nas unidades da Sede e ID;
- Solicitação e obtenção de autorizações de cabimento junto das entidades competentes (Direção, DSJF/DGF);

- Coordenação com o IEM no processo de submissão de candidaturas aos programas MAIS e POTS;
- Inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares;
- Envio regular das assiduidades dos trabalhadores ao IEM, assegurando a conformidade com os critérios de acompanhamento definidos pelos programas.

A execução destas ações permitiu uma candidatura atempada e tecnicamente fundamentada, contribuindo para a maximização do aproveitamento dos programas de apoio ao emprego e formação.

Assim, no que diz respeito à designação das ações, as mesmas foram cumpridas, dentro dos respetivos prazos de ação.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Recrutamento de trabalhadores do IEM para apetrechar a sede e as ID's dos RH's necessários
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Promover a melhoria dos serviços da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Garantir a correta instrução das candidaturas junto de IEM

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Planeamento e Execução administrativa	X			X	
Elaboração do mapa de necessidades de RH (Sede e ID)	X			X	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Levantamento das necessidades de RH (Sede e ID)	X														X
Solicitar autorização de cabimentos (Diretor, DSJF/DGF)															X
Coordenar com o IEM as candidaturas aos programas MAIS e POTS			X			X									X
Efetuar a inscrição dos candidatos no Portal do Funcionário Público															X
Envio das assiduidades dos trabalhadores para o IEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DRH
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID; DSAAD, DSJF; Diretor
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	IEM

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	Equipamento informático; Material de desgaste
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Números de candidaturas mal instruídas	X = 1	Processoo de candidatura	0	X = 0	2 ≥ X ≥ 1	X ≥ 3

Ficha Projeto 30 - Recrutamento de trabalhadores do IEM para apetrechar a sede e as ID's dos RH's necessários

RECURSOS EXISTENTES

Para desenvolver as suas atividades, a DRH contou com a colaboração de uma equipa de trabalhadores distribuídos da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS	N.º
Dirigente - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	1
Coordenador Especialista	1
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	4
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	6
TOTAL	15

Quadro 27 - Recursos Humanos DRH

Para o exercício de 2025 foram os previstos no orçamento atribuído à DRD.

PREVISTOS ENTRE 01/01/2025 E 31/12/2025
1 de janeiro:
3 Funções fora (Zita Rodrigues, Paz Freitas e Cláudia Gomes)
1 - João Filipe Gaspar Rodrigues - Técnico Superior (LSR -r egresso 30/03/2026)
4 Assistentes Operacionais - Quotas de 1.º e 2.º semestre (POTS)
37 + 10 (POTS e Programa Mais) DSGID
2 - Mobilidade intercategoria - Assistente Técnico para Coordenador Técnico
6 Técnicos Superiores DSGID/DSAAD
35 Assistentes Operacionais para a DSGID
3 Assistentes Técnicos
1 Docentes (Telma Ferraz)
10 - António Baptista Teixeira; Maria de Fátima Teles Prioste; Fátima Gorete da Silva Teles Góis; Agostinho Alves; Anabela Nunes Melim; Manuel Mário Marques de Jesus; Maria Conceição Farinha de Melim; Maria de Fátima Figueira Faria; Osvaldo Santos da Cruz Jorge; Luís Alberto Policarpo Gouveia
31 de dezembro:

Quadro 28 - Recursos humanos previstos no orçamento atribuído à DRD

RECURSOS MATERIAIS	N.º
Computadores	**10**
Telefones	**10**

Quadro 29 - Recursos Materiais

5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICO-FINANCEIRA (DSJF)

A Direção de Serviços Jurídico – Financeira (DSJF) é a unidade orgânica de coordenação e apoio à DRD, nas áreas jurídico e financeira. É dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. Tem como unidade de coordenação e apoio a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), cada uma dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A gestão das atividades essenciais desenvolvidas por esta Direção de Serviços, no ano transato, teve em conta as orientações e decisões emanadas superiormente, as atividades previstas na orgânica e os objetivos definidos pela hierarquia.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o desempenho da DSJF no ano 2025, procurando evidenciar a execução dos objetivos definidos, bem como as atividades realizadas, com o empenho e dedicação das equipas envolvidas, constituindo não só um instrumento de prestação de contas e de apoio à avaliação do desempenho, como também serviu de base para melhoria continua dos serviços prestados.

5.3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA (ORGANIGRAMA)

Na dependência desta Direção de Serviços, funciona a Divisão de Gestão Financeira (DGF) e a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ).



Figura 4 - Estrutura Flexível DSJF

5.3.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

No decorrer do ano 2025 foram executadas as seguintes atividades:

1. Elaboração da proposta de orçamento da DRD para 2026;
2. Elaboração da proposta do PIDDAR da DRD para 2026;
3. Elaboração do relatório de execução do PIDDAR de 2024;
4. Elaboração dos pedidos de alteração orçamental necessários à execução dos processos e do orçamento.
5. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo propostos pelas respetivas unidades orgânicas;
6. Emissão do cabimento, do compromisso e elaboração dos processos de despesa relativos às despesas correntes;
7. Emissão do cabimento, do compromisso e registo da fatura, dos contratos referentes ao apoio à construção de infraestruturas desportivas;
8. Processamento, no Portal do Funcionário Público, dos vencimentos e diversos abonos;
9. Emissão de faturas e recibos referentes às receitas de utilização das instalações desportivas;
10. Elaboração dos diversos mapas mensais de reporte à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, nomeadamente:
    a) Mapa dos valores em dívida;
    b) Mapa dos pagamentos em atraso;
    c) Mapa da evolução dos pagamentos em atraso;
    d) Mapa das justificações dos pagamentos em atraso;
    e) Mapa dos recebimentos;
    f) Mapa dos recebimentos em atraso;
    g) Análise da informação;
    h) Mapa das necessidades dos fundos disponíveis.
11. Elaboração dos mapas trimestrais de reporte à DREM;
12. Registo dos encargos plurianuais, no SCEP;
13. Registo da execução dos encargos plurianuais, no SCEP;
14. Elaboração dos mapas financeiros para a reprogramação de encargos plurianuais;
15. Registo da execução acumulada dos Projetos de Investimentos do Plano, em sistema SIPPIDAC;

16. Elaboração das Portarias de Repartição de Encargos, no âmbito dos apoios plurianuais;
17. Elaboração dos Anexos I, no âmbito dos contratos programa celebrados, referentes ao PRAD 2024/2025 e 2025/2026, nos termos da Circular n.º 4/ORÇ/2025;
18. Elaboração e acompanhamento do Anexo II, no âmbito dos subsídios ou apoios concedidos, nos termos da Circular n.º 4/ORÇ/2025;
19. Elaboração de pareceres para a emissão da Declaração de Interesse Desportivo;
20. Validação, na plataforma do desporto, dos documentos financeiros, no âmbito dos relatórios e contas;
21. Acompanhamento dos processos de penhora, referentes às diversas entidades desportivas e ao pessoal afeto à DRD;
22. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das notificações de processos de penhora das entidades desportivas;
23. Elaboração das guias de receita (manuais) e emissão das NER (Notas de entrega de receita – pelo iGest) e respetiva entrega na Tesouraria do Governo Regional;
24. Elaboração do mapa mensal das guias de receita, para entrega na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
25. Apuramento, trimestral, do IVA a entregar;
26. Reporte, à Inspeção-Geral de Finanças, das Subvenções e Benefícios Públicos concedidos em 2024, pela DRD, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 8 de agosto;
27. Controlo e acompanhamento da situação perante a segurança social e as finanças, das entidades desportivas e fornecedores;
28. Inserção e validação, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, das declarações da segurança social e das finanças dos diversos fornecedores;
29. Inserção das faturas, que contenham retenção, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas;
30. Registo do pedido de criação de fornecedores e demais entidades, na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas, para posterior criação em GERFIP;
31. Preparação dos ficheiros que acompanham os pedidos de autorização prévia de contratos de aquisição de bens e serviços;
32. Análise dos pedidos de atribuição de prestações familiares e envio para a DRAE para verificação e autorização;
33. Emissão de declarações de descontos efetuados, de remunerações auferidas e de abono de família;
34. Elaboração e atualização do mapa de inventário e cadastro da DRD;

35. Registo de bens móveis em gerfip;
36. Afetação/transferência dos bens móveis, em gerfip;

Tendo por base as competências inerentes à Divisão, e no âmbito das atividades e ações que constam das respetivas fichas de projeto, dois objetivos foram superados e um atingido.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder ao acompanhamento da execução das rubricas das despesas correntes, de capital e do PIDDAR, face à despesa orçamentada.

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Preparação de pedidos de alterações orçamentais, descongelamentos e reforços, de acordo com as necessidades					X
Processamento dos vencimentos					X
Preparação dos pedidos de fundos disponíveis, de acordo com as despesas previstas e os encargos existentes com despesas correntes , contratos anuais e plurianuaise novas atividades					X
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT					X
Preparar os processos de despesa do orçamento de funcionamento e do PIDDAR					X
Elaboração da proposta de orçamento para 2026			X		

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Identificação da necessidade da despesa e autorização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Preenchimento do mapa do pedido de alteração orçamental/reforço/descongelamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Processamento das faltas, licenças e férias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Execução de penhoras de vencimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Processamento dos vencimentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Recolha dos elementos: encargos com despesas correntes e CPDD	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Verificação da existência de fundos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Preenchimento mensal do mapa das necessidades de Fundos Disponíveis	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Preencher os mapas enviados pelo GUG/DROT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Validação da despesa (CPDD)/fatura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Registo em gerfip das faturas/contratos programa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Inserir e validar na plataforma de fornecedores e dívidas das declarações da segurança social, finanças e penhoras.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Registo das faturas/CPDD na plataforma de Fornecedores e Dívidas, em caso de existência de dívida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		X	
Pedido dos contributos da Direções de Serviços para preparação do orçamento para 2026							x							X	
Apuramento dos valores por rubrica/projeto.							x	x						X	
Preenchimento dos mapas da proposta de orçamento para 2026							x	x	x					X	
Validação da proposta de orçamento para 2026								x						X	
Carregamento da proposta de orçamento para 2025 no SIGO-RAM - SOE									x					X	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSAAD; DSGID
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG, DROT

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Data de envio dos mapas e vencimentos, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data do email/ofício	Superado	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo

Ficha Projeto 31 - Acompanhamento e gestão do orçamento de funcionamento e PIDDAR da DRD

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Preparação dos mapas mensais de reporte à DROT					X
Preparação dos mapas trimestrais de reporte à DREM	X	X	X	X	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Carregamento em gerfip dos CPDD celebrados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Lançamento no mapa da dívida de todos os processos de despesa (pessoal, corrente, capital, PIDDAR)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Lançamento no mapa da dívida de todos os pagamentos e reposições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Preenchimento mensal do mapa dos valores em dívida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Preenchimento do MPA e do MEPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Recolha dos elementos referente às dívidas de receita de utilização de instalações desportivas - mapa dos montantes em atraso - iGEST	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Preenchimento do MRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Preenchimento da análise da informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Verificação dos valores pagos referentes aos valores reportados à DREM	X			X			X			X				X	
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Encargos com as Infraestruturas desportivas	X			X			X			X				X	
Preenchimento dos mapas de reporte à DREM - Apoios ao Desporto	X			X			X			X				X	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Data de envio dos mapas, de acordo com o pedido	Enviar dentro do prazo fixado	Data de envio do email	Cumprido	Enviar antes do prazo	Enviar dentro do prazo	Enviar depois do prazo

Ficha Projeto 32 - Elaboração dos mapas de reporte à DROT e à DREM

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Acompanhamento da receita das instalações desportivas
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Proceder à elaboração das faturas, faturas-recibo e das NERS

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Proceder à emissão das faturas					x
Proceder à emissão das NERS					x
Proceder ao apuramento do IVA trimestral	x	x	x	x	

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Emitir as faturas e faturas-recibo de acordo com os mapas diários/mensais de utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Enviar as faturas e faturas-recibo para os clientes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Emitir os recibos de acordo com os comprovativos de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Emitir as NERS - Notas de entrega de receita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Preencher o mapa mensal de NERS e envio à S.R.E.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Controlar mensalmente os montantes em atraso pela utilização de instalações desportivas, reportando superiormente os mapas dos montantes em atraso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
Apuramento do IVA trimestral a entregar		X			X			X			X			X	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DGF
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	GUG/DROT

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	PC, impressora/fotocopiadora, papel, envelopes
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Resultado	Concretização dos objetivos		
				Superou	Atingiu	Não Atingiu
Prazo de emissão das faturas	No prazo de 5 dias úteis após a utilização	Data da fatura	Superado	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo
Prazo de envio das NERS	Até ao 10.º dia útil do mês seguinte - ORAM	Data da NER	Superado	Emitir antes do prazo	Emitir dentro do prazo	Emitir depois do prazo

Ficha Projeto 33 - Acompanhamento da receita das instalações desportivas

5.3.3. DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

1. Emissão de pareceres jurídicos na área de RH;
2. Análise e Instrução dos Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e de Serviços por Ajuste Direto e Consulta Pública;
3. Procedimentos Relativos à Aquisição de Bens e Serviços - Ajustes Diretos Regime Simplificado;
4. Apoio Logístico na Feitura de Diplomas Legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos;
5. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico a todos os Serviços na Dependência da DRD;
6. Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção referente a 2025;
7. Emissão de Pareceres e Apoio Jurídico;
8. Processos de Penhora;
9. Processos de Reclamação;
10. Processos de Redução/ Isenção de Taxas.

A Divisão de Apoio Jurídico pautou o exercício das suas funções, respeitando as competências que lhe são atribuídas, de uma forma eficaz e eficiente e com o grau de elevada responsabilidade exigido.

O acima referido foi possível dada a estreita comunicação existente entre as hierarquias, e o bom trabalho de equipa.

Todas as atividades a que esta Divisão se propôs, foram efetivamente superadas.

Uma vez que os indicadores das atividades têm por base o "prazo", sendo que é possível a sua verificação através do documento interno criado por esta Divisão, no qual fica indicada a data de entrada de um pedido, bem como a sua data de saída do parecer emitido, o que nos facilita averiguar que os prazos para emissão dos pareceres foram todos superados.

No que respeita ao Relatório de Prevenção de Corrupção referente ano de 2025, o mesmo foi realizado e dado a conhecer às entidades competentes, submetido na plataforma do MENAC e publicitado no site institucional da DRD, no mês de abril do corrente ano.

Não podemos deixar de relevar o facto de muitos pedidos de esclarecimento, de ajuda, de apoio, serem solicitados verbalmente, ou via email, diretamente para esta Divisão, tentando sempre responder ao solicitado pelos colegas de forma imediata, a não ser que a questão subjacente seja de alguma complexidade que nos force a analisar de forma mais profunda, com vista a prestar o apoio de forma clara e eficiente.

Podemos concluir que houve uma boa articulação com todos os serviços que solicitaram o nosso apoio.

De realçar ainda que, o trabalho executado, em consonância com os demais departamentos também contribuíram para alcançar os resultados esperados.

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres jurídicos na área de RH
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio e elaboração de pareceres jurídicos na área dos recursos humanos

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Dar apoio sempre que solicitado					x
Emissão de pareceres jurídicos					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Apoiar a Divisão de Recursos Humanos, sempre que solicitado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Emissão de pareceres jurídicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, documentos legais
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	dar resposta em tempo útil	pareceres	superado	elaborar parecer no prazo de 6 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior a 7 dias e até 10 dias úteis	Elaborar parecer em prazo superior

Ficha Projeto 34 - Emissão de pareceres jurídicos na área de RH

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Análise e instrução dos procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços no regime do Ajuste Direto e da Consulta Prévia
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Instruir os processos de aquisição nos termos do CCP e da Lei do Orçamento bem como da sua execução, solicitando à DGF os cabimentos e demais documentos exigidos

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Emitir parecer sobre os pedidos de aquisição de bens e serviços efetuados pelos diferentes serviços da DRD, em articulação com a DGF					x
Preparar, caso seja necessário, ofício para efeitos de parecer prévio ou autorização das aquisições de serviço, à SRE e SRF, quando legalmente exigível					x
Providenciar as peças do procedimento: caderno de encargos e convite, apoiar na feitura dos relatórios bem como minuta do contrato a celebrar e preparar todos os demais documentos necessários à instrução dos procedimentos					x
Comunicar Relatório de formação e execução do contrato no Portal Base					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Desencadear todos os procedimentos que sejam superiormente decidios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os servços internos que proponham aquisições de serviço e DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Empresas conidadas, SRE e SRF

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	Parecer sobre todos os pedidos	processo de aquisição	Superado	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar parecer jurídico no prazo superior de 5 dias úteis	Elaborar parecer superior a 5 dias úteis

Ficha Projeto 35 - Ajuste Direto e Consulta Prévia

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Apoio legístico na feitura de diplomas legais, nomeadamente Decretos Legislativos e Regulamentares Regionais, Portarias, Resoluções e Despachos
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Apoio na elaboração de diplomas, Resoluções, despachos, protocolos a fim de regulamentar as áreas de intervenção da DRD

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Apoio ao desporto e infraestruturas					x
Resoluções, Portarias, Despachos e Protocolos					x
Leitura diária JORAM e DRE					x
Validação de documentos na Plataforma do Desporto					x
Análise jurídica das propostas de diploma					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO														
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)													
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
PRAD 2024/2025														**x**	
Portarias CPDD SRE/SRF														**x**	
Leitura Diário República e JORAM	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Validação de documentos na Plataforma do Desporto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Desencadear todos os procedimentos superiormente decididos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE e SRF

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	Preparar todos os diplomas	Proposta de Diploma	Superado	até 8 dias úteis	entre 9 a 14 dias úteis	prazo superior

Ficha Projeto 36 - Apoio legístico na feitura de diplomas legais (Decretos Legislativos e Regulamentos, Portarias)

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	Elaboração de pareceres coadjuvantes da decisão

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Emissão de pareceres e apoio jurídico a todos os serviços na dependência da DRD					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Emissão de pareceres jurídicos que lhe sejam submetidos														**x**	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Direção Regional, e demais Direções de Serviços
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	SRE, SRF, Direções Regionais, outros

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, manuais, jurisprudência
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	pronúncia sobre todos	Parecer emitido	Superado	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	Superior a 10 dias úteis

Ficha Projeto 37 - Emissão de pareceres e apoio jurídico

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas 2025
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Elaboração do Relatório
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Elaboração do relatório 2024		x			

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Recolha de contrinutos e apoio aos diferentes serviços			x												
Elaboração do relatório				x											
Providenciar a publicitação no site da DRD (posteriormente à sua aprovação)				x											
Preparar ofício ao Gabinete do Secretário Regionald e Educação, para efeitos de envio do documento às entidades responsáveis				x											

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Todos os serviços que integram a DRD
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	Disponibilização do Relatório	Relatório	Superado	Até 30.04.2025	01.05.2025 a 31.05.2025	Após junho

Ficha Projeto 38 - Relatório de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Emissão de pareceres e apoio jurídico
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica					x
Emissão de pareceres jurídicos					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Parecer DSGID														**x**	
Emissão de pareceres jurídicos														**x**	
Parecer														**x**	
Apoio jurídico no âmbito do plasmado na orgânica														**x**	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID/DSAAD
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC, Códigos
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	parecer sobre todos os pedidos	parecer emitido	Superado	6 dias úteis	7 dias a 10 dias úteis	superior a 10 dias úteis

Ficha Projeto 39 - Pareceres e apoio jurídico

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processo de Penhora
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das notificações de penhora, em que a DRD é terceira devedora, solicita-se informação à DGF e à DSAAD, analisando os apoios que possam ser penhorados e informados dos memos aos agentes de execução/outras entidades e executados. No âmbito da penhora de vencimentos, é analisado o valor do mesmo e dada a respetiva informação aos agentes de execução/outras entidades, bem como o trabalhador. São pedidos esclarecimentos aos quais são dados resposta em cooperação com a DGF.

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Todas as penhoras enviadas					x
Solicitação informação DGF e DSAAD					x
Informação e análise dos factos e do direito					x
Comunicação ao agente de execução ou outra entidade					x
Comunicação ao executado					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Penhora de Clubes														**x**	
Penhora de SAD´S														**x**	
Penhora Associações														**x**	
Penhora Recursos Humanos														**x**	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DGF/DSAAD
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Clubes, SAD´S, Associações, agente de execução, outras entidades tais como tribunal, Serviço de Finanças

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	dar resposta no prazo solicitado	processo	Superado	Antes do prazo	no prazo indicado na notificação	dar resposta em prazo superior

Ficha Projeto 40 - Processos de Penhora

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Processos de Reclamação
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito das reclamações apresentadas cuja instrução compete à DSGID e feita a verificação às entidades competentes

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Todas as reclamações enviadas					x
Análise e instrução do processo instruído pela DSGID					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Livro Amarelo														**x**	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DAJ
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DSGID
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades externas envolvidas

RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	

RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	dar resposta em tempo útil	processo	Superado	elaborar parecer no prazo de 2 dias úteis	elaborar processo em 3 dias úteis	Elaborar processo em prazo superior

Ficha Projeto 41 - Processos de reclamação

FICHA PROJETO	
DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Pedidos de redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	
DESIGNAÇÃO DO OBJETIVO OPERACIONAL	No âmbito dos pedidos de redução/isenção instruidos pela DSGID, é dado parecer sobre os mesmos e remetido à DSGID a fim de encaminhar para quem de direito

ATIVIDADES A DESENVOLVER E CALENDARIZAÇÃO					
DESIGNAÇÃO DA(S)A ATIVIDADE(S)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)				
	1.º Trim	2.º Trim	3.º Trim	4.º Trim	Anual
Todos os pedidos remetidos a esta Divisão					x
Análise e parecer da informação interna da DSGID					x

AÇÃO(ÕES) A DESENVOLVER E SUA CALENDARIZAÇÃO															
DESIGNAÇÃO DA(S) AÇÃO(ÕES)	CALENDARIZAÇÃO (marque com um x)														
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Não iniciado	Execução	Concluído
Redução/Isenção Clubes														**x**	
Redução/Isenção IPSS														**x**	
Redução/Isenção Associações														**x**	

INTERVENIENTES	
SERVIÇO(S) RESPONSÁVEL(EIS)	DSGID
SERVIÇO(S) INTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	DAJ/DGF
SERVIÇO(S) EXTERNO(S) ENVOLVIDO(S)	Entidades requerentes/pessoas singulares e coletivas

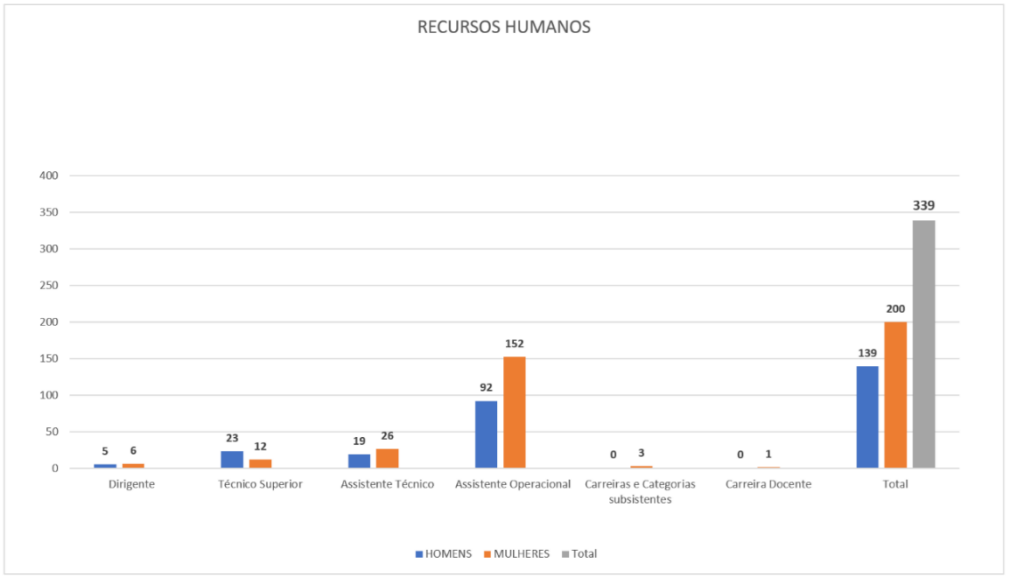
RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	papel, tinteiro, impressora, caneta, PC
RECURSOS FINANCEIROS	Orçamento DRD

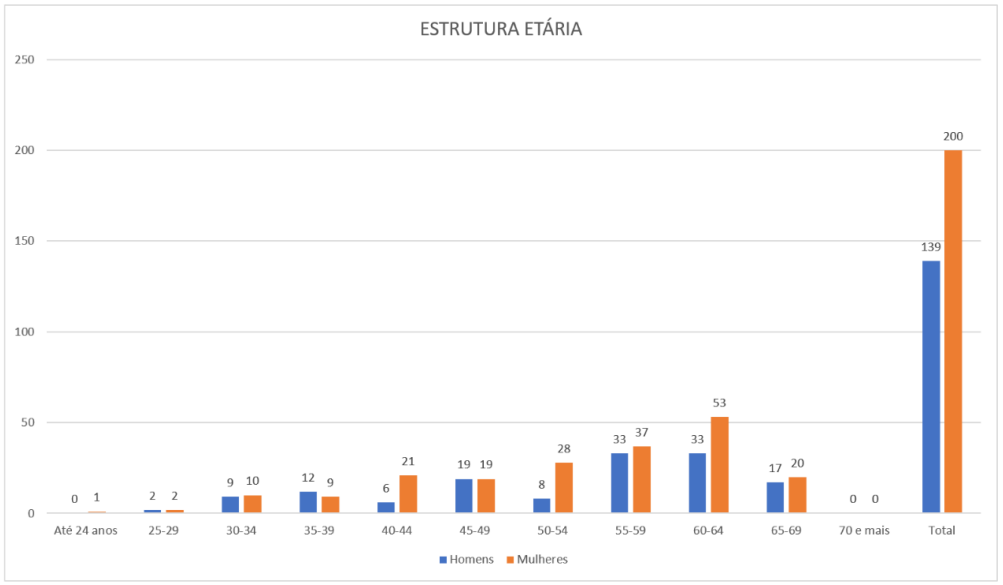
RESULTADOS						
Indicadores	**Meta 2025**	**Fonte de Verificação**	**Resultado**	**Concretização dos objetivos**		
				Superou	**Atingiu**	**Não Atingiu**
Prazo	dar resposta em tempo útil	parecer	Superado	dar resposta em 2 dias úteis	dar resposta em 3 dias úteis	Dar resposta em prazo superior

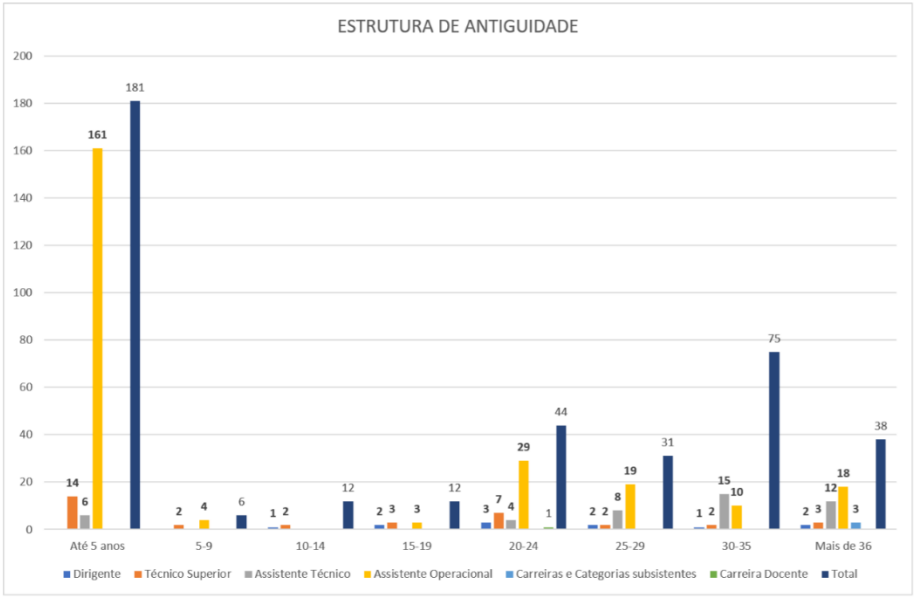
Ficha Projeto 42 - Redução/isenção de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas

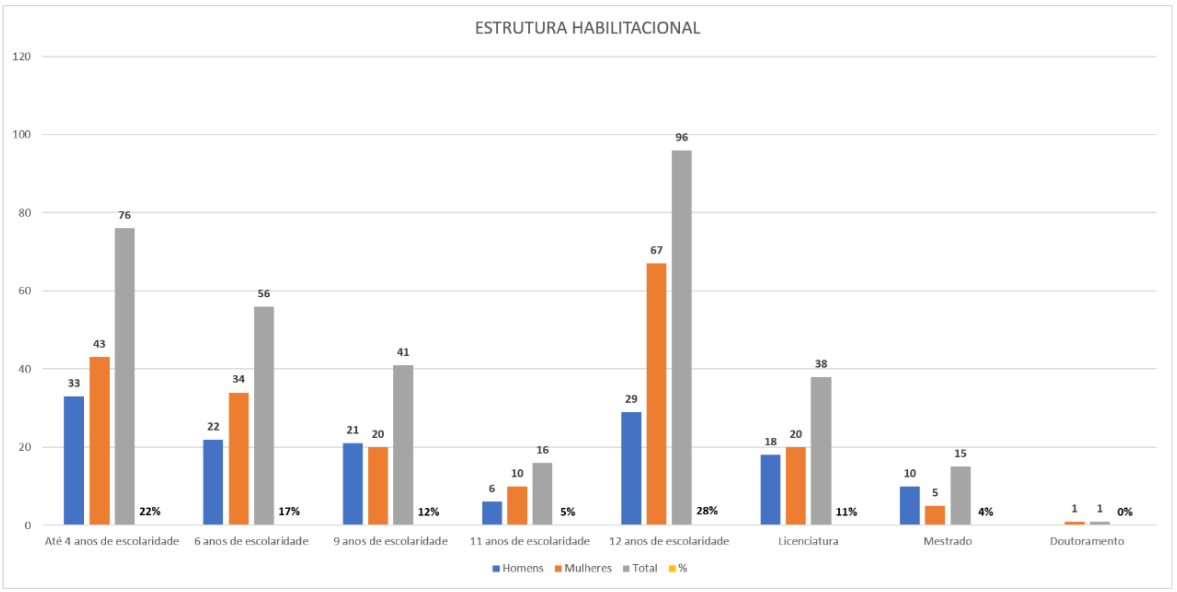
VII. BALANÇO SOCIAL

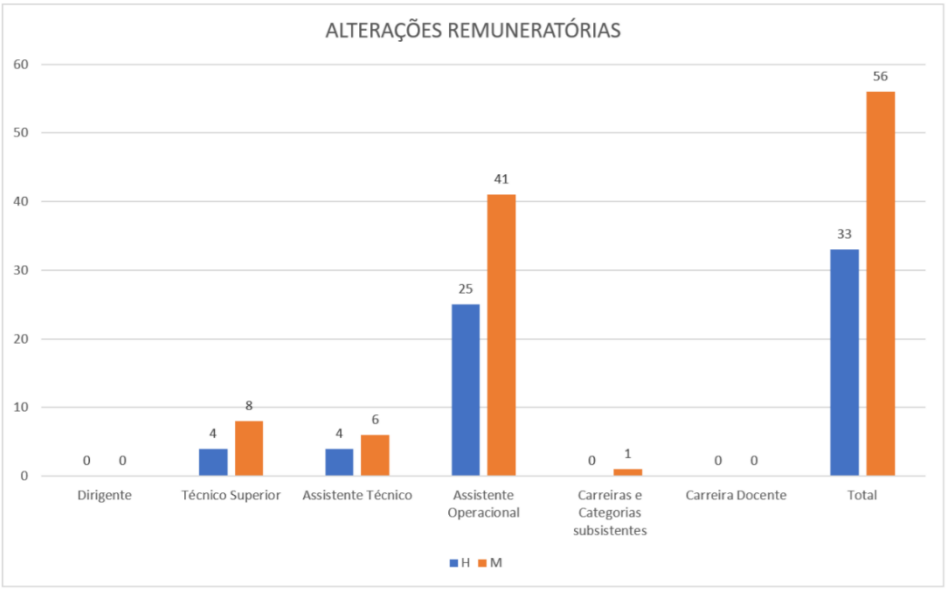
VI. BALANÇO SOCIAL

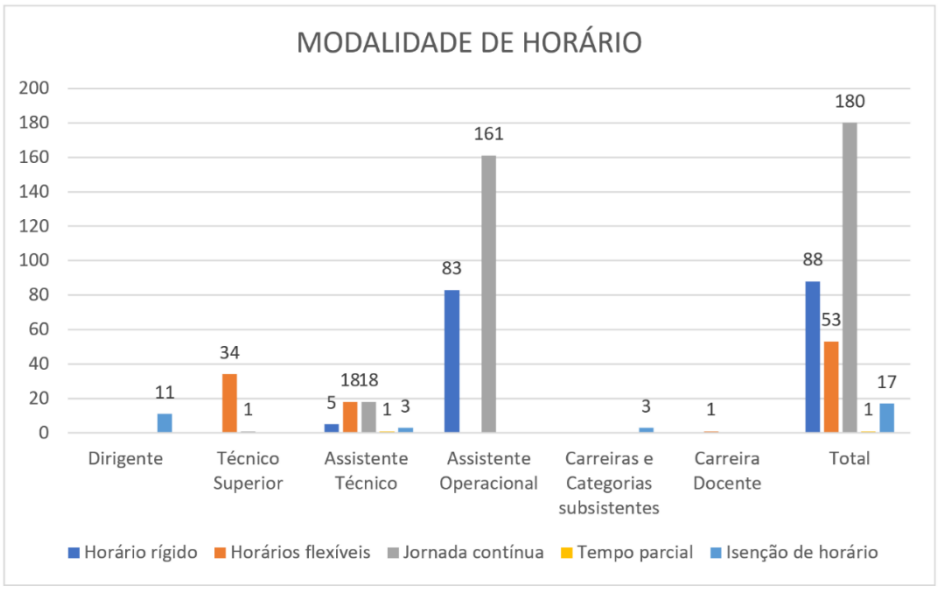


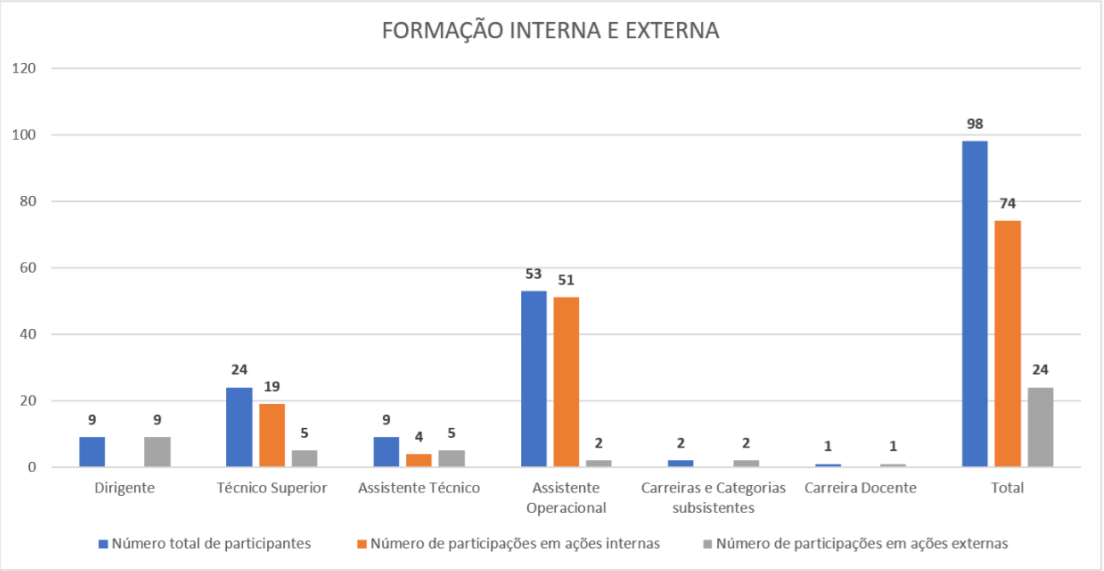


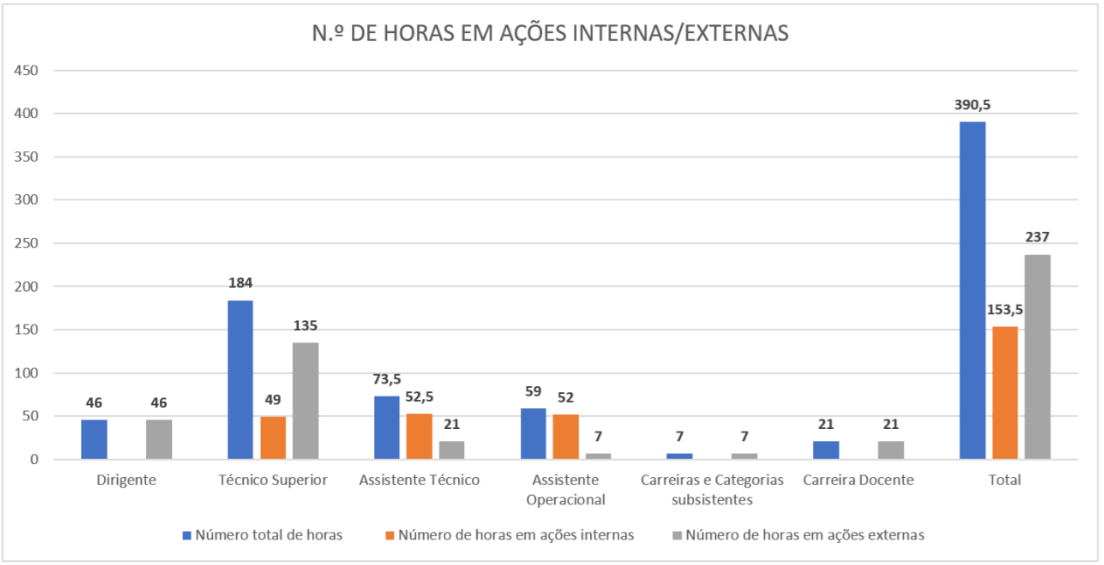

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
14 6 161 181
2 4 6
1 2 12
2 3 3 12
3 7 4 29 1 44
2 2 8 19 31
1 2 15 10 75
2 3 12 18 3 38
Até 5 anos
5-9
10-14
15-19
20-24
25-29
30-35
Mais de 36
Dirigente
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Carreiras e Categorias subsistentes
Carreira Docente
Total


ESTRUTURA HABILITACIONAL
120
100
80
60
40
20
0
33 43 76 22%
22 34 56 17%
21 20 41 12%
6 10 16 5%
29 67 96 28%
18 20 38 11%
10 5 15 4%
1 1 0%
Até 4 anos de escolaridade
6 anos de escolaridade
9 anos de escolaridade
11 anos de escolaridade
12 anos de escolaridade
Licenciatura
Mestrado
Doutoramento
Homens
Mulheres
Total
%


ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS
60
50
40
30
20
10
0
0 0
4 8
4 6
25 41
0 1
0 0
33 56
Dirigente
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Carreiras e Categorias subsistentes
Carreira Docente
Total
H M


MODALIDADE DE HORÁRIO
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
11
34 1
5 18 18 1 3
83 161
3
1
88 53 180 1 17
Dirigente
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Carreiras e Categorias subsistentes
Carreira Docente
Total
Horário rígido
Horários flexíveis
Jornada contínua
Tempo parcial
Isenção de horário


FORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA
120
100
80
60
40
20
0
9
9
24
19
5
9
4
5
53
51
2
2
2
1
1
98
74
24
Dirigente
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Carreiras e Categorias subsistentes
Carreira Docente
Total
Número total de participantes
Número de participações em ações internas
Número de participações em ações externas


N.º DE HORAS EM AÇÕES INTERNAS/EXTERNAS
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
46
46
184
49
135
73,5
52,5
21
59
52
7
7
7
21
21
390,5
153,5
237
Dirigente
Técnico Superior
Assistente Técnico
Assistente Operacional
Carreiras e Categorias subsistentes
Carreira Docente
Total
Número total de horas
Número de horas em ações internas
Número de horas em ações externas

